ANNO XXXVII NUMERO 115

SEGUNDA FEIRA 20 DE MAIO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Bernardino de Sena f.
21 Terça. S. Marcos b. m.; S. Theopompo.
22 Quarta. S. Rita de Cassia viuv.; S. Quiteria.
23 Quinta. S. Bazilio arc.; S. Deziderio b. m.
24 Sexta. Ss. Afra, Pelagia e Suzana mm.
25 Sabbado. S. Gregorio VII. p; S. Maria Magd.
26 Domingo da S. Trindade. S. Felippe Nery f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 16 de maio de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Piauhy.—Envio por cópia á V. Exc., para o fim conveniente, o termo de encaixotamento dos artigos de armamento e equipamento que pelo arsenal de guerra desta provincia foram remettidos para o Maranhão, no vapor *Cruzeiro do Sul*, com destino ao meio batalhão dessa.

Dito ao coronel commandante das armas.—Respondendo ao officio de V. S., n. 644, de 4 do corrente, tenho á dizer-lhe que restando do credito votado para obras militares, segundo informa-me o Sr. inspector da thesouraria de fazenda em officio, n. 392, de hontem datado, quantia insufficiente para a despeza á fazer-se com a conclusão dos reparos precisos ao quartel do 2.º batalhão de infantaria, e reclamados pelo respectivo commandante, cumpre que se aguarde o proximo vindouro exercicio, afim de ser opportunamente attendida a requisição daquelle commandante.

Dito ao mesmo. — Para que se possa autorisar o pagamento da quantia de 13$200 reis., importancia de seis dias de etape abonada pelo alferes Francisco do Rego Barros cinco praças do 9.º batalhão de infantaria, que conduziram presos da comarca de Tacaratu' para esta capital, cumpre que elle apresente para isso um pret nominal em duplicata, conforme exige a thesouraria de fazenda no final da informação junta por cópia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. sobr'estar, até segunda ordem, o assentamento de praça do recruta Antonio José Moreira Junior, remettido pelo chefe de policia em dias do mez de abril proximo findo.

Dito ao mesmo.—Ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 679, respondo dizendo que póde V. S. autorisar o director do hospital militar á despender a quantia de 6$ mensaes com o aluguel de dous quartos ou pequenas casas, no Monteiro á margem do rio Capibaribe, para nellas se obrigarem as Africanas livres alli empregadas na lavagem das roupas d'aquelle estabelecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de V. S. de 2 do corrente, sob n. 635, dizendo-lhe que concedo ao escrivão interino do hospital militar Leonel Raphael de Moraes e Silva prorogação por um mez do prazo, que lhe fôra concedido para a apresentação de seu titulo de effectividade n'aquelle emprego.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia.—Declarando o director das obras publicas que já se acha prompta a guarita que se destina á cadeia de Nazareth, não póde ella ser feita n'aquella cidade como V. S. solicita em seu officio de 4 do corrente, sob n. 371, que fica assim respondido.

Dito ao mesmo.—Para ser tomada em consideração a materia do seu officio n. 389 de 11 do corrente, faz-se necessario que V. S. indique com urgencia qual o melhor meio de satisfazer a requisição do delegado do Exu', declarando a quantidade de fazenda que julgar necessaria para ser distribuida pelos desvalidos.

Dito ao capitão do porto.—Se foi julgado incapaz para o serviço da armada por soffrer de epilepsia, segundo declara o commandante da estação naval, no officio que devolvo, e a que veio annexo o de V. S. de hontem datado, sob n. 86, o recruta Francisco Antonio de Albuquerque que póde V. S. manda-lo pôr em liberdade.

Dito ao conselho administrativo.—Promova o conselho administrativo a compra de 2,000 varas de brim branco, constantes do pedido junto, as quaes são precisas ao almoxarifado do arsenal de guerra, conforme solicitou o respectivo director em officio de hontem datado, sob n. 127.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao porteiro da faculdade de direito a quantia de 30,000 rs., despendida com a abertura de uma porta e levantamento de um muro no edificio da mesma faculdade, visto constar do officio do respectivo director de 10 deste mez, á que se refere a sua informação de 4, que fôra essa quantia adiantada pelo mesmo porteiro ao empreiteiro d'aquellas obras; certo de que acabo de recommendar ao director da faculdade a expedição de suas ordens, para que em casos semelhantes seja o pagamento feito directamente as pessôas, com quem se contratar algum serviço, de conformidade com a sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. os documentos á que se refere a sua informação de 13 do corrente, sob n. 378, afim de que mande pagar ao director da colonia militar de Pimenteiras, ou á sua ordem, a quantia de 14.000 rs., em gue, segundo o exame, á que se procedeu nessa thesouraria, importa o aluguel de dous cavallos, que conduziram em agosto do anno proximo passado fardamentos para as praças da mesma colonia.

Póde V. S., nos termos de sua informação de hontem, sob n. 391, mandar adiantar ao 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Americo Alvares Guimarães, os tres mezes de soldo que pedio, para lhe serem descontados pela 5.ª parte do que fôr vencendo, visto ter elle sido promovido á esse posto por decreto de 2 de dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. S. em duplicata as contas e relações, que me fôram dadas pelo conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, relativas aos objectos comprados para a colonia militar de Pimenteiras e entregues ao 2.º sargento Felisberto de Marinho Lizardo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao tenente recrutador nas freguezias de S. José desta cidade, João Adolpho de Souza Barreto, a gratificação, á que tem direito, por ter apresentado os voluntarios constantes da relação junta, que, segundo consta das informações que cobrem a mesma relação, foram aproveitados como idoneos para o serviço do exercito, visto subsistirem para o caso os fundamentos da minha ordem de 2 do corrente mez, que mandou effectuar identico pagamento ao tenente Manoel de Azevedo do Nascimento, como pondera V. S. no final de sua informação, sob n. 393, de hontem datada.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Estando nos termos legaes os inclusos documentos que me foram remettidos pelo commandante superior da comarca do Brejo com o officio de 7 do corrente, mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello os vencimentos relativos ao mez de abril ultimo, de 17 guardas nacionaes que se acham addidos ao destacamento daquella provincia. — Communicou-se ao commandante superior do Brejo.

Dito ao mesmo.—Ficando inteirado do conteúdo de sua informação de 13 do corrente, sob numero 374, dada acerca do pagamento que pede o gerente da companhia Vigilante, na importancia de 889$000, proveniente do reboque dado pelo vapor daquella companhia de 181 batelões com areia extrahida do porto pela barca de escavação, tenho a dizer em resposta que essa despeza deve ser considerada como comprehendida na autorisação que deu a presidencia para serem pagos sob sua responsabilidade as que forem relativas a operarios e materiaes indispensaveis ás obras do melhoramento do porto desta cidade, e por isso cumpre que V. S. mande effectuar esse pagamento.—Communicou-se ao gerente da companhia Pernambucana.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento e direcção, que em officio de 7 do corrente, sob numero 132, participou-me o inspector do arsenal de marinha, haver por necessidades do serviço provido interinamente, em data do 1º deste mez, os lugares vagos de mestre e e contra-mestre da officina de carapinas daquelle arsenal, nomeando para elles a Pedro José de Freitas e Manoel Antonio da Purificação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial — Certo do conteúdo de sua informação de hontem sob numero 175, tenho a dizer que mande adiantar ao director do collegio dos orphãos de santa Thereza em Olinda a quantia de 51$200 reis por elle pedida para a compra de uma arroba de cêra para provimento da capella do mesmo collegio.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director em officio de hontem, sob n. 126, a quantia de 50$000 reis para pagamento de uma guarita que se mandou fazer por aquella repartição para a cadeia de Nazareth.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao director de arsenal de guerra.—Mande Vmc. contratar com o fretador da barca *Atrevida* o transporte para o presidio de Fernando, dos sentenciados Laurindo José de Oliveira e outros constantes da inclusa relação por copia.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Informe Vmc. sobre o incluso requerimento por copia, em que Liberato Tiburtino de Miranda Maciel pede ser remettido para o termo do Buique, afim de responder ao jury, e providenciar logo para que este se reuna com a brevidade que for possivel.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—A vista do que ponderou o chefe de policia em officio, n. 410, de 15 do corrente, junto por copia, com referencia ao prezo Laurindo José de Oliveira, mande Vmc. passar a este a respectiva guia, afim de seguir n'estes dias para o presidio de Fernando com os sentenciados, a que se refere o meu officio de 13 do corrente, e os que esse juizo tiver com o mesmo destino na barca *Atrevida* sendo-me as guias remettidas com a precisa antecedencia.

Dito ao curador dos africanos livres.—Communico a Vmc. para seu conhecimento, que, segundo consta de officio do inspector do arsenal de marinha de hontem datado, sob n. 140, se acha auzente d'aquella repartição, desde 12 do corrente, o africano livre João III por ter sido preso em consequencia de ferimentos que fizera na africana Porcina, ao serviço da casa dos expostos.

Dito ao director das obras publicas.—Concedo a autorisação, que Vmc. pedio em seus officios de 3 e 15 do corrente, sob ns. 112 e 125, para mandar fazer os concertos urgentes de que precisam as pontes de Santo Amaro, Tacaruna e Arrombados; podendo dispender com taes concertos até a quantia de 879$300, em que foram orçados, sendo 319$ com os da primeira, 370$ com os da segunda e 190$300 com os da terceira. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito ao inspector de saude do porto.—Communicando-me o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 408, que, segundo lhe participara o delegado do districto de S. Lourenço, se tem manifestado alli epidemicamente a febre amarella, haja Vmc. de indicar-me um medico, que possa seguir para alli, afim de tratar das pessoas disvalidas accommettidas do mal.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Inteirado do conteudo do seu officio de 11 do corrente, sob n. 156, tenho a dizer-lhe em resposta, que devendo o professor, de que trata o citado officio, no caso de querer usar do recurso, que lhe concede o art. 95 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855 requere-lo por intermedio dessa directoria, será então conveniente a remessa do respectivo processo e da informação com que Vmc. o deverá fazer acompanhar.

Dito ao mesmo.—Designo os professores padre Miguel Vieira de Barros Marreca e Geminiano Joaquim de Miranda para fazerem parte da commissão de exame, de que trata o officio de Vmc., sob n. 158, que fica assim respondido.

Portaria. — O presidente da provincia, usando da autorisação que lhe confere o art. 1º da lei provincial n. 57 de 5 de maio de 1859, e tendo em vista o officio que lhe dirigio o engenheiro da repartição das obras publicas, Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto em 30 de abril ultimo, e bem assim a informação da thesouraria provincial de 11 do corrente, sob n. 170, resolve conceder ao mesmo engenheiro dous annos de licença sem vencimentos para ir a Europa estudar praticamente diversos ramos de engenharia.

Dita. — O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia n. 404 de 14 do corrente, resolve conceder ao tenente José Cunegundes da Silva a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo de Barreiros.—Fizeram-se as communicações.

Foi tambem concedida a exoneração pedida por Antonio Germano Alves da Silva do cargo de subdelegado do districto de Barreiros.

Dita.—O presidente da provincia, resolve conceder ao bacharel Ayres de Albuquerque Gama a exoneração, que pedio, do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso, e nomeia para o mesmo cargo o bacharel Paulo Martins de Almeida. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita. — O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia n. 397 de 14 do corrente, resolve nomear o capitão Benedicto Hortencio de Siqueira Campos para o cargo de subdelegado de policia do districto de Flores, 1º da freguezia do mesmo nome.—Communicou-se ao chefe de policia.

Nomearam-se tambem para 1º e 2º supplentes do delegado de policia do termo de S. Bento comarca de Garanhuns, os cidadãos capitão Francisco Rodrigues Valença e Francisco Alves Maciel.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia n. 399 de 14 do corrente, resolve demittir a bem do serviço publico a João Joaquim da Silva Limeira do cargo de subdelegado de policia do districto de Caruarú, 1º da freguezia do mesmo nome.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado para a provincia do Ceará no vapor *Iguarassú* á José de Lima Penante.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. as duas inclusas ordens do thesouro nacional ns. 65 A e 68.

Dito ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia satisfaço á requisição contida no final de seu officio de 14 do corrente, sob n. 381, remettendo á inclusa cópia do termo de contrato feito com Horace Grews & C. para a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe até o theatro de Santa Isabel e a rua da Aurora.

Dito ao secretario da assembléa provincial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial a inclusa informação ministrada pela camara municipal do Recife ácerca dos requerimentos dos guardas fiscaes da mesma camara, o qual acompanhou o officio de V. S. de 11 do corrente, sob n. 25.

DESPACHOS DO DIA 16 DE MAIO DE 1861.

Requerimentos.

Dr. Americo Alvares Guimarães. — Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Bacharel Ayres de Albuquerque Gama.—Passe portaria, concedendo a exoneração pedida.

Augusto Cesar Cousseiro de Mattos. — Aguarde o supplicante augmento de credito.

Francisco de Paula de Araujo Barros. — Passe portaria.

Joaquim I.—Sendo o supplicante pago pela repartição da policia não tem lugar o que requer.

João Hypolito de Meira Lima. — Remettido ao Sr. director das obras publicas para deferir como fôr justo.

José Joaquim de Santa Anna. — O supplicante não provou isenção legal.

João José Pereira.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

Manoel de Souza Tavares.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.

(Conclusão.)

O Sr. Francisco Pedro (pela ordem): — Sr. presidente, pedi a palavra para dar o motivo por que confeccionei o projecto, que hoje apresentei, dividindo a freguezia de S. Maria da Bôa-Vista, erigindo em matriz a capella de S. Maria Rainha dos Anjos da Petrolina. Essa medida é de muita utilidade publica, e os documentos que tenho em mãos, além de approvar, mostram tambem que estão de accordo os habitantes daquellas localidades, como bem o proprio parocho que offerece um documento, pedindo seja dividida sua freguezia; visto como é ella por de mais extensa, tornando-se bastante difficil o cura-la. Eu, porém, aguardo-me para a discussão do projecto.

O Sr. Siqueira Cavalcante obtém a palavra para justificar um requerimento que dêseja mandar á mesa, afim de que se verifique a verdade das accusações feitas pelo Sr. deputado Britto em um de seus passados discursos, e em relação ao subdelegado de Alagôa de Baixo — Gustavo Alves de Siqueira; assim como o que foi dito pelo Sr. deputado Lucena relativamente ao delegado de Cimbres, mas, como o Sr. Dr. Britto declara que não se referio ao subdelegado Gustavo Alves de Siqueira, á quem nem ao menos conhece, e o Sr. Lucena declara tambem que fôra mal informado, deixa de offerecer e sustentar o requerimento que havia confeccionado.

O Sr. Oliveira Andrade offerece á consideração da casa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao Exm. presidente da provincia as seguintes informações: — 1.º quantos professores tem actualmente e gymnasio pernambucano. 2.º, quantos teem estado no exercicio de suas funcções. 3.º, que numero de alumnos frequentam cada uma das cadeiras. 4.º, se todos os professores, mesmo aquelles que não teem tido alumnos, perceberam e continuam á perceber seus ordenados. 5.º, quaes os alumnos internos e pôbres, que são ali sustentados pelos cofres provinciaes e filhos de quem. 6.º, quantos internos e externos frequentam o mesmo gymnasio. 7.º, se este numero tem apresentado differença nos tres ultimos annos, e se para mais ou para menos. »

Apoiada entra em discussão e é approvada sem debate.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 29 deste anno.

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado á conceder á Francisco Maria Duprat um privilegio por 40 annos, para a sociedade que elle encorporar, com o fim de edificar predios rusticos e urbanos; fazendo, por essa occasião, um contrato, depois de ouvida a camara municipal e a repartição das obras publicas. — Ficam revogadas as disposições em contrario. »

O Sr. Portella pronuncia-se contra o projecto, e pede explicações sôbre elle aos deputados que o assignaram.

Vai á mesa e é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Depois das palavras — obras publicas, accrescente-se: — sem prejuizo das edificações, que qualquer particular queira fazer por sua conta. — Souza Reis. »

O Sr. Manoel de Figueirôa responde ao precedente orador, justificando o projecto em discussão.

Julga-se a materia discutida.

O projecto posto á votos é approvado, bem como a emenda.

O Sr. Manoel de Figueirôa, pede a dispensa do intersticio afim de que entre na ordem do dia da seguinte sessão.

Assim se vence.

Primeira discussão do n. 36 deste anno, que approva differentes compromissos.

E' approvado sem debate.

E' tambem dispensado o intersticio deste projecto a requerimento do Sr. Gonçalves Guimarães.

Terceira discussão do projecto n. 30, que approva a tabella publicada pelo governo para cobrança de emolumentos na secretaria do governo.

E' approvado sem debate.

Entra em segunda discussão o projecto n. 23 deste anno.

O Sr. Rego Barros: —(Pela ordem.) Sr. presidente, levantei-me para fazer uma reclamação.

Veja que este projecto foi impresso com a minha assignatura, entretanto eu o não assignei.

Um Sr. deputado: —Foi erro typographico; isso é Mello Rego e não Rego Barros.

O Sr. Rego Barros: —Bem; não quiz deixar de fazer esta declaração.

Encerra-se a discussão, e posto á votos o projecto é approvado.

Continua a discussão adiada da sessão anterior sobre o art. 7º do orçamento provincial.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Depois da palavra *latim* diga-se—vigorando as disposições das leis anteriores.—Souza Reis. »

E' approvado o artigo com a emenda.

« Art. 8. Com as escolas primarias:

« § 1. Professores e adjunctos... 70:337$000

« § 2. Aluguel de casas, moveis e expediente... 11:800$000

Occupa a cadeira da presidencia o Sr. 1º secretario.

O Sr. Joaquim Portella: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Rego Barros: — Como o nobre director da instrucção publica acabou de encetar esta discussão, eu desejava saber se é de lei, ou se ha alguma reforma ou disposição em contrario no regulamento da instrucção publica, que autorisa o presidente da provincia a remover os professores. Em segundo lugar tambem desejava que o nobre deputado me dissesse o que ha relativamente a uma denuncia pela qual foi suspenso o professor do Cabo, a respeito do que pedi eu informação, que até o presente não recebi.

Foi tão sómente para fazer esta pequena interpellação que me levantei.

O Sr. Joaquim Portella: — (Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão e posto á votos a mesa, é approvado.

« Art. 9. Com a associação dos artistas... 1:000$000

E' approvado sem debate.

« Art. 10. Com a bibliotheca provincial:

§ 1. Bibliothecario... 900$000

§ 2. Compra de livros, aluguel da casa e expediente... 2:420$000

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda substitutiva ao § 2 do art. 10:

« Aluguel da casa e expediente 650$.—S. R. — Figueirôa. »

Verifica-se não haver casa.

O Sr. Presidente nomea para a commissão de inquerito, que tem de examinar a casa de detenção os Srs. Lucena, Luiz Felippe e Theodoro Silva.

O Sr. Theodoro Silva, pede dispensa da commissão, allegando motivos desaffeição para com o administrador dessa repartição.

O Sr. Presidente, declara acceitar a escusa pedida pelo nobre deputado, e designa para substitui-lo o Sr. I. de Miranda.

O Sr. Luiz Felippe, tambem pede dispensa da commissão, declarando que o faz por ser amigo desse cidadão.

O Sr. Presidente, declara acquiescer ao pedido do honrado membro, porque o considera mais amigo da verdade.

São tambem designados para a commissão que tem de levar alguns actos legislativos a sancção, os Srs. Siqueira Cavalcanti, João Cavalcanti e Salazar Moscoso.

Designada a ordem do dia

O Sr. Presidente levanta a sessão.

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr. Joaquim Portella.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

O Sr. 2º secretario lê a acta da antecedente que é approvada.

O Sr. 1º secretario menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo a informação do Exm. bispo diocesano, relativamente a restauração da freguezia de Cruangy.—A' commissão de estatistica.

Um requerimento de Antonio Ludgero da Silva Costa, tabellião e escrivão privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos, civel, commercio e crime do termo de Santo Antão, pedindo a desannexação do civel e crime do seu cartorio.—A' commissão de legislação.

E' lido julgado objecto de deliberação e mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto offerecido pela commissão de orçamento municipal:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Carlos Louis Cambronne o estabelecimento de canos que deem esgoto ás aguas cahidas dos tectos e pateos das casas desta cidade, expedindo para este fim os regulamentos necessarios.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 17 da maio de 1861.—Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti. — Francisco José Martins Penna Junior. »

São igualmente lidos, e recebem a mesma direcção os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica transferida a séde da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itambé para a igreja de Santo Antonio da povoação de Pedras de Fogo.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—Dr. Symphronio Cesar Coutinho. »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, decreta:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a remover os professores publicos, quando as conveniencias do ensino assim o exigir. Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 18 de maio de 1861.—Francisco José Fernandes Gitirana. »

Parecer n. 58 da commissão de obras publicas, commercio e industria.

O Dr. Manoel Buarque de Macedo Lima, requer a assembléa a concessão de um privilegio por 30 annos, afim de estabelecer e manter o serviço de transporte e conducção de generos e passageiros, a partir da rua do Imperador desta cidade até os Apipucos, por meio de trilhos de ferro geralmente denominados—trilhos urbanos.—

O requerente se compromette mais a estender, passados 10 annos igual beneficio á outras localidades no circuito de duas leguas desta cidade, mediante a construcções de ramaes que os liguem entre si, vindo terminar na linha primitiva; e usando do direito de desappropriação, quando fôr indespensavel, para acquisição dos terrenos necessarios a conveniente direcção e perfeição da linha de carriz.

Claudio Dubeaux solicita, por outro lado, privilegio analogo, por 20 annos e para uso dos seus omnibus, a partir de uma das ruas desta cidade até os Apipucos, obrigando-se a regularisar a partida dos ditos omnibus em horas certas e determinadas, pelo preço fixo e inalteravel de mil réis por cada um passageiro, exigindo em compensação deste onus a isenção dos impostos provinciaes.

Depois de haver examinado attentamente a natureza das duas pretenções identicas na sua essencia e ambas tendentes ao mesmo fim, com a differença de uma dellas (a do Dr. Buarque Lima) prometter, findos os 10 primeiros annos do privilegio da linha de Apipucos, fazer construir ramaes, que partindo de um dos extremos dessa linha, vão ter aos arrabaldes desta cidade na distancia de duas leguas; a commissão pensa que a preferencia deverá ser dada á aquelle dos peticionarios, que melhores vantagens e mais seguras garantias de boa execução offerecer.

A commissão entende que as propostas são de grande utilidade publica, e funda a sua opinião nas considerações seguintes:

1.ª Que muito importa ao progressivo augmento desta cidade a empresa projectada, que facilitando em extremo o transporte dos generos de consumo diario e assegurando a rapida e commoda circulação dos passageiros, economisará tempo e dinheiro incurtando as distancias.

2.º Que sendo a força motora animal, para carros que rodam em carriz de ferro muito mais efficaz, podem taes carros conduzir e transportar sextuplicada carga, resultando dahi que as relações commerciaes com o nossos arrabaldes se ampliarão e se tornarão quasi tão commodas e rapidas, como de uma rua a outra desta cidade actualmente. E', além disto, certo que innumeras e incalculaveis são as consequencias que podem decorrer de tamanho melhoramento, que servirá para desenvolver a industria, generalisar o bem estar, e acoroçoar a prosperidade publica pelas reducções operadas no preço, segurança e celeridade dos transportes.

E por que é necessario que haja todo o cuidado e vigilancia na construcção das obras, afim de evitar que sejam illudidas as vantagens que da empresa podem vir; e dependendo a regularidade do serviço, a solidez e elegancia da obra do modo por que houver de ser celebrado o respectivo contrato pelo presidente da provincia, julga a commissão da sua obrigação estabelecer as bases em que tal contrato deve assentar; pelo que propõem que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa provincial de Pernambuco resolve.

Art. 1.º Fica o presidente de provincia autorisado a contratar com o Dr. Manoel Buarque de Macedo Lima, Claudio Dubeux, ou com quem melhor vantagens offereça a collocação de carriz de ferro denominados — trilhos urbanos — a partir de uma das ruas desta cidade até a povoação de Apipucos, concedendo para este fim um privilegio de 20 annos ao contratante.

Art. 2.º Depois de examinados e approvados os planos e orçamentos das obras por uma commissão de engenheiros e de ouvir a camara municipal desta cidade, se marcará o praso improrogavel de 11 mezes para o começo das mesmas: sob pena de 2 contos de réis de multa.

Art 3.º O contratante gosará do favor da lei provincial n. 140 de 2 de maio de 1844 para as desapropriações que forem necessarias.

Art. 4.º O privilegio principiará a contar-se desde o dia em que for franqueado o transito da linha, a qual deverá ficar prompta no espaço de 2 annos, a contar do dia em que for obrigado pelo contrato, sob pena de pagar uma multa de quatro contos de réis.

Art. 5.º Os carriz deverão ser assentados de modo que não hajam escavações ou aterros superiores ao leito natural da estrada, podendo se lhe convier nivelar toda a largura da mesma.

Art. 6.º Durante o tempo do privilegio o contratante será obrigado.

§ 1.º A conservar toda linha em bom estado.

§ 2.º A reparar duas vezes por anno (pelo menos) a escavação dos pés dos animaes, e esgotar as agoas estagnadas entre os trilhos.

Art. 7.º O governo poderá contratar a conservação e reparação da estrada por onde transitarem os trilhos, mediante uma indemnisação a qual não excederá do producto do pedagio.

§ 1.º Marcar em periodos certos e determinados o valor dos transportes de generos e passageiros, de accordo com o contratante.

§ 2.º Nomear um engenheiro fiscal, marcando-lhe attribuições.

Art. 8.º Ficam isentos dos impostos municipaes e provinciaes, os carros e outros vehiculos que se empregarem na linha, sem que possam ir além dos limites dos trilhos.

Art. 9.º O presidente da provincia fica autorisado a conceder com iguaes condições, privilegio pelo mesmo tempo, para outros pontos dos arrebaldes desta cidade.

Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembléa, 17 de maio de 1861. — Manoel Coêlho Cintra. — João Cavalcanti de Albuquerque.

A commissão de legislação a cujo conhecimento foi submettido o requerimento de Francisco de Paula e Silva, 1º escripturario do consulado provincial, pedindo que na sua aposentadoria, quando elle a pretenda, se contem perto de oito annos de serviços prestados na qualidade de collector das decimas que foi nesta provincia, sendo assim entendida a seu respeito a lei n. 276 de 7 de abril de 1851, pretenção que elle fundamenta com os seguintes argumentos: 1º, que quando exercia elle este cargo, as rendas provinciaes e geraes se achavam confundidas; 2º, que igual graça fôra feita por esta assembléa, ao collector de Olinda, Francisco das Chagas Salgueiro; e attendendo que a pretenção do supplicante, ainda quando podesse ser attendida por esta assembléa pelo direito que tem de interpretar as suas leis, tende a derogação da lei n. 276 de 1851, sem ter por fundamento a utilidade publica, e nem o respeito do direito de alguem, ao passo que estabeleceria uma excepção contraria a razão da mesma lei e o fim visado por esta assembléa, sendo como é certo que a collectoria das decimas era repartição geral, e a citada lei provincial não quer que na aposentadoria se contem serviços prestados nas repartições geraes: attendendo que esta mesma distribuição sendo feita pelos poderes geraes quanto a aposentadoria dos empregados geraes dá direito ao peticionario a pedir que se contem os seus serviços como collector das decimas na aposentadoria que poderá ser-lhe concedida ainda pelo governo geral se por mais algum tempo servir elle algum emprego geral, vindo assim a cahir-se no absurdo de que com os serviços prestados em um só emprego se adquira direito a duas aposentadorias; attendendo finalmente que o ex-collector de Olinda foi aposentado em virtude da lei n. 261 de 28 de junho de 1850 e na conformidade da lei n. 82 de 4 de maio de 1840, não sendo portanto a graça concedida á este a mesma que pretende o peticionario, sendo que tal graça consistio apenas na concessão da aposentadoria, não sendo os collectores empregados de ordenado, pelo que se mandou depois regular a aposentadoria pela porcentagem por elle vencida no anno que precedeu a effectiva aposentadoria, no que sem duvida procedeu a assembléa com o mesmo espirito com que depois pela lei n. 486 do anno passado mandou que na aposentadoria dos empregados do consulado provincial se excluisse tambem parte da porcentagem, regulada esta pelo anno anterior ao em que for concedida a aposentaderia, entende que nenhum dos argumentos com que o peticionario fundamenta sua pretenção é procedente, que não lhe assiste direito, e por isto deve esta assembléa indeferir sua petição.

Sala das commissões, 4 de maio de 1861. — Souza Reis.—Dr. Nascimento Portella.

O abaixo assignado diverge do parecer, que acerca da pretenção de Francisco de Paula e Silva, 1º escripturario do consulado provincial, derem os dous dignos membros da commissão de legislação pelas razões seguintes:

1.ª Porque tendo sido o peticionario nomeado para o lugar de collector das decimas em 1830, época em que eram cumulativamente arrecadadas e fiscalisadas as rendas geraes e provinciaes, os serviços por espaço de quasi oito, que naquelle lugar prestou, até o anno de 1838 em que se criou a collectoria geral de rendas provinciaes, jámais podem ser qualificados de puramente geraes.

2.ª Porque tanto os serviços prestados pelo peticionario naquelle emprego, parecem ter sido de natureza provincial, que apenas foi descriminada a arrecadação geral da provincial pela criação em 1838 da collectoria de rendas internas provinciaes, sua qualidade de empregado provincial foi confirmada com a nomeação que lhe foi feita para servir em dita collectoria de rendas internas, no mesmo anno de 1838, como tudo se vê dos documentos com que instruio sua petição.

3.ª Finalmente, porque vendo-se do exposto que o peticionario servio no arrecadação de rendas como collector, vê-se igualmente que sua pretenção approxima-se da graça que esta assembléa concedeu ao ex-collector de Olinda Francisco das Chagas Salgueiro, na parte em que mandou que fossem levados em linha de conta na aposentadoria os serviços prestados como collector.

Por taes considerações é o abaixo assignado de parecer que esta assembléa adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial decreta:

Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado a attender em sua aposentadoria, quando a requeira, 7 annos e 5 mezes de serviços que prestou Francisco de Paula e Silva, actual 1º escripturario do consulado provincial, como empregado da extincta collectoria de decimas.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de maio de 1861.

S. R.—Francisco José Martins Penna Junior.

E' lida e approvada a redacção do projecto n. 31 deste anno.

(Continuar-se-ha.)

Discurso do Sr. deputado Oliveira Andrade, na sessão de 13 do corrente.

O Sr. Oliveira Andrade:—Senhor presidente, eu devo a casa uma explicação com relação a um facto por mim trazido a discussão, quando tratei do projecto que fixa a força policial.

Avancei aqui proposições, em soccorro das quaes precizei citar alguns factos: entre outros, tive de referir um conflicto, que no fim do anno de 1859 se deu entre o juiz municipal de Páo d'Alho e o subdelegado de Alagôa do Carro em Nazareth. Pareceria talvez a alguem que eu tivesse por fim censurar a aquelle juiz; mas devo dizer que não foi este meu fim. Não considero culpado aquelle juiz, por haver na qualidade de delegado de policia cumprido uma ordem do chefe de policia: ao meu entender o unico responsavel foi a autoridade superior, que ordenou a deligencia.

A casa sabe, que me refiro a deligencia que o chefe de policia mandára fazer pelo delegado de Páo do Alho com o fim de prender um individuo no termo de Nazareth; e por conseguinte em districto alheio e de outra comarca.

O Sr. Rufino de Almeida:—Peço a palavra.

O Sr. Oliveira Andrade:—Quero por este modo salvar de qualquer má interpretação o delegado e juiz municipal Francisco Teixeira de Sá. Esteve um anno em Páo do Alho, e sempre encontrei nesse magistrado inteireza probidade e energia; se hoje tem elle procedido por outro modo, o que duvido, não tenho sciencia dos factos, para poder examinar, se elle lhes fazem carga.

O Sr. Pina:—O que é entretanto verdade.

O Sr. Oliveira Andrade:—Não posso apreciar aqui sem ulterior procedimento.

Na época em que lá estive, elle achava-se superior as censuras que já aqui lhe foram feitas. Creio até que o nobre collega que o censurou, não o quiz incluir na regra que creou para a totalidade das autoridades policiaes d'ali, qualificando-as de complices em furtos de cavallos; creio, repito, que meu nobre collega não pretendeu referir-se á esse magistrado.

O Sr. Rufino de Almeida:—Póde dizer-me o nobre deputado, em que época se deu o conflicto entre as autoridades de Páo do Alho e Nazareth?

O Sr. Oliveira Andrade:—Foi no fim do anno de 1859: pois que mezes depois, quando já em Nazareth instaurei o processo; talvez em junho.

Permitta-me ainda a casa, que acrescente algumas considerações ao que já disse, motivando meu voto. Não considero refutados os argumentos, que produzi, apezar da intelligencia superior do nobre deputado que os combateu. Pretendeu elle mostrar, que só havia zelo no procedimento do chefe de policia, em relação á aquillo mesmo, que havia eu censurado: parece-me porém, que não o conseguio. Elle não mostrou, que o caso era extraordinario e nem que havia absoluta necessidade de fazer-se essa diligencia, pelo modo que se fez. Referi-me ainda á outros factos, succedidos nesta capital, e poderia ainda apresentar e apreciar, entre outros, factos relativos ás autoridades policiaes de Goianna, durante a época eleitoral; mas não o quiz e nem o quero fazer minuciosamente; porque não desejo entrar em questões politicas.

Ouvi defender-se o chefe de policia, pretendendo-se, que nada tinha elle com a nomeação dos inspectores de quarteirão e com o que faziam; porem creio, que de boa fé ninguem contestará, que as autoridades inferiores (se assim se pode chamar inspectores) commettendo desmandos e continuando a merecer a confiança de seus superiores evita ou livra, que sobre elles recaia responsabilidade (apoiados): deve o chefe de policia indagar do como cumprem seus deveres os empregados inferiores; do contrario dar-se-hia o deleixo.

O Sr. G. Guimarães:—Apoiado.

O Sr. Oliveira Andrade:—Eu poderia censurar mesmo a policia, partindo do facto do augmento progressivo do crime; mas não o quiz; e, satisfeito com o que tenho dito, sento-me, na persuasão de que não serei mais obrigado a fallar sobre essa materia.

Discursos pronunciados pelo Srs. deputados Nascimento Portella e Souza Reis na sessão de 15 do corrente.

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidente, o silencio que vejo ser mantido por esta assemblea quando se trata talvez de sua lei mais importante, a que respeita as finanças da provincia, me obriga a fallar neste momento, esperando ser acompanhado pelos nobres deputados, que sem duvida terão feito estudo e confrontações do projecto de lei do orçamento apresentada pela nobre commissão.

Me parece, Sr. presidente, que tendo a commissão confeccionado o seu projecto tomando certos pontos como bases indispensaveis para os detalhes, a apreciação desses detalhes não pode ser bem feita, sem que se proceda á investigação dos fundamentos, ou das bases de que se servio a commissão. Assim, o demonstra uma ou outra emenda que se tem apresentado ao primeiro artigo e que procura consignar quotas para o pagamento dos empregados provinciaes na conformidade do augmento que tiveram em seus ordenados, isto é, dos 20 por cento, que lhes foram consignados em uma das leis anteriores. Como proceder-se a votação, sem que indaguemos previamente, se ha conveniencia, se ha necessidade mesmo, de que tiremos aos empregados publicos provinciaes os 20 por cento, que lhes foram concedidos?

Um Sr. deputado:—Isso é uma injustiça clamorosa.

O Sr. Rufino de Almeida:—Não está em discussão esse artigo.

O Sr. Nascimento Portella:—O nobre deputado diz, que não está em discussão esse artigo, mas, é certamente porque não attendeu ao modo porque comecei a fallar. Eu disse e repito; tratamos de votar verbas especiaes, que a commissão consignou; mas a commissão nessa consignação partio de um ponto, teve base que nos cabe apreciar bem, para que a assemblea depois não tenha de forçosamente praticar injustiças adoptando a substituição da quota e por conseguinte augmentando os ordenados, ao passo que, diminuirá outros, não guardando aquella igualdade que fora para desejar. Assim, senhores, tratando-se presentemente da secretaria da assemblea, ja temos uma emenda do Sr. Martins Pereira que faz elevar a quota na razão do ordenado que tinham os empregados com o augmento dos 20 por cento.

O Sr. Martins Pereira:—E comprometto-me a apresentar emendas a todas as verbas.

O Sr. Nascimento Portella:—Assim terão de apparecer emendas no mesmo sentido e a assemblea pode approvar uma e não approvar outras e d'aqui, vir forçosamente a praticar uma injustiça

nem attender ao principio geral que elle já uma vez reconheceu e de que a nobre commissão julgou dever prescindir.

O Sr. Rufino de Almeida :—Estou que a commissão não diminuio os 20 por cento.

O Sr. Nascimento Portella :—Estou que a commissão fez essa diminuição, e nem podia deixar de o fazer, desde que entendeu que era esse um meio de equilibrar a receita com a despeza.

Além disto, Sr. presidente, quando se tem enunciado nesta casa por meio de uma vez a existencia de um deficit e para elle se tem chamado a attenção da assembléa, me parece, que antes de entrar-se na apreciação de cada uma destas verbas especiaes, convinha que examinassemos esse deficit, o estado das finanças da provincia ; e a nobre commissão julgou isto tão necessario que não quiz deixar de fazer algumas reflexões que precedem ao projecto em seus detalhes....

O Sr. Souza Reis :—E que bem podiam dispensar a commissão de dizer mais nada.

O Sr. Nascimento Portella :—Sr. presidente, a nobre commissão reconheceu a existencia de um deficit, reconheceu que a divida publica provincial, tem ido em um augmento progressivo e excessivo e diz : (lê)

E' assim Sr. presidente, que a nobre commissão examinando os dados fornecidos pela thesouraria provincial e confrontando a receita provavel com a despeza certa, chega ao resultado de que a divida provincial monta a 366 contos de reis.

A nobre commissão julgou dever estabelecer novas imposições, para que a renda provincial possa fazer face á despeza ; mas é preciso em minha opinião, primeiro que tudo, que examinemos, se essas novas imposições, que a nobre commissão adoptar, em seus resultados podem corresponder ao calculo que ella fez.

Eu, Sr. presidente, disse e repito, não podemos entrar na apreciação dos detalhes, sem apreciarmos primeiro que tudo os pontos de partida da nobre commissão, e é justamente no fim do projecto que a nobre commissão consignou as bases de que se servio para este fim ; e assim, entre os differentes verbes de receita, a commissão consigneu no § 25 do artigo 42, o seguinte : (lê)

Ora, Sr. presidente, não sei quaes os dados de que se servio a nobre commisão para entender, que o producto deste imposto de 30$000 por escravo empregado em alvarenga e canoas, e o imposto de 10$000 sobre os escravos empregados no serviço de ganho pelas ruas da cidade, possa dar apenas a insignificante quantia de 8 contos de reis.

O Sr. Pereira de Lucena :—Isto monta a mais de 60 contos de reis.

O Sr. Nascimento Portella :—Para que este imposto adoptado pela commissão podesse dar unicamente o producto de 8 contos de reis, era necessario, que a commissão entendesse, que haviam apenas empregados nesse serviço 800 escravos.

(Ha um aparte.)

O Sr. Nascimento Portella :—Mas por ventura, será apenas o numero de 800 escravos, que nesta capital se emprega em tal serviço ?

O Sr. Souza Reis :—Talvez nem chegue a isso.

O Sr. Nascimento Portella :—E' justamente isto que desejo, que a nobre commissão nos explique, porque parece-me, que é muito crescido o numero dos escravos que se empregam nesses serviços ; talvez não seja menor de 2 a 3 mil escravos. (Apoiados.)

O Sr. Souza Reis :—Aonde vai busca-los ?

O Sr. Nascimento Portella :—Eu quero presumir isto ; não sei quaes as bases que teve a nobre commissão para chegar a esse resultado, não sei mesmo se recorreu a matricula dos escravos existentes na cidade........

O Sr. Souza Reis : — Olhe que não são esses que se sujeitam ao novo imposto.

O Sr. Nascimento Portella : — Sei ; mas é tomando por base esse numero que podia a commissão achar o daquelles escravos que devem estar sujeitos ao imposto que propõe fazer um calculo mais fundado do que me parece o apresentado : desejo que a commissão nos dê essas informações.

O Sr. Souza Reis : — Em tempo competente.

O Sr. Nascimento Portella : — Por outro lado, Sr. presidente, vejo-me ainda forçado a fazer mais algumas considerações a respeito de disposições que se encontram propostas neste projecto e que, me parece, não se harmonisaram com a natureza do projecto de orçamento. Assim, a nobre commissão começando pelo Gymnasio Pernambucano, passando á repartição das obras publicas e dahi seguindo á casa de detenção e não lhe escapando a thesouraria provincial e o consulado...

O Sr. Souza Reis : — Felizmente, sahimos da casa de detenção !

O Sr. Nascimento Portella : — ... propor alterações nos regulamentos dos respectivos estabelecimentos, e não respeitou as leis que as crearam : e isto me parece inadmissivel em face das disposições do nosso regimento ; que não permitte que taes materias possam ser consignadas em uma lei annua.

O Sr. Oliveira : — O regimento é expresso a esse respeito.

O Sr. Nascimento Portella : — O regimento diz, que não se admittirão nas leis de orçamento disposições que não forem annuas, e a não considero, que seja annua a alteração que se possa fazer no regimen de qualquer estabelecimento.

Como se ha de apreciarem um projecto de orçamento, se é conveniente que o secretario ou o economo do gymnasio exerçam taes e taes funcções, que os professores deixem de perceber gratificação quando tiverem menos de 6 alumnos, etc. etc. ?

Póde ser (e eu creio) que a nobre commissão tenha muito boas razões para assim proceder, mas seria conveniente, na minha opinião, que houvesse apresentado projectos especiaes para que a assembléa resolvesse o que mais acertado entendesse e mais conforme ás conveniencias publicas e aos interesses dos cofres provinciaes

Pelas reducções que a nobre commissão fez nos ordenados dos empregados de que tenho tratado e no pessoal das diversas repartições, diminue sem duvida alguma a despeza, e pela creação de novas imposições e augmento de alguns impostos já existentes, como por exemplo, o do pedagio das estradas, augmenta a receita, mas nós não podemos, pelo que disse, apreciar bem até que ponto chega a receita, nem até que ponto chega a despeza.

Eu, Sr. presidente, não posso sempre que fallo em projecto de lei de orçamento, deixar de lamentar, que infelizmente os presidentes da provincia não tenham tomado o devido interesse, quo fôra para desejar, pelas finanças da provincia. Quando, Sr. presidente, se aprecia o estado financeiro da provincia, o primeiro pensamento que assalta a cada um de nós, é a recordação de actos impensados da administração........

O Sr. presidente : — Advirto ao nobre deputado, que em quanto eu estiver n'esta cadeira, não consinto mais discussão politica ; basta o que já houve ! Queira entrar na materia do orçamento, censurar ahi o que lhe parecer, mas no campo da politica, não, nem póde vir ao caso.

O Sr. Nascimento Portella : — Perdoe-me V. Exc ; eu não trato de politica, faço apenas a recordação de um facto....

O Sr. presidente : — E' justamente o que não póde ser, por que as recordações não estão na ordem do dia, nem em discussão.

O Sr. Nascimento Portella : — Na minha opinião, e creio que na dos nobres deputados, esse procedimento de uma das administrações passadas deve ser considerado como uma das causas de má situação em que nos achamos collocados a respeito dos negocios financeiros da provincia. (Apoiados.)

O Sr. presidente : — Chamo a attenção do nobre deputado para a discussão do orçamento.

(Cruzam-se alguns apartes.)

O Sr. Nascimento Portella : — Sr. presidente, espero que cada um dos meus nobres collegas se compenetrará da conveniencia de não roubarmos o nosso tempo precioso com discussões politicas, limitar-me-hei por tanto a apreciar o procedimento da administração a respeito de cada um dos objectos de que nos occupamos.

(Ha um aparte.)

Eu repito ainda, Sr. presidente, que por melhor que seja a lei que nós confeccionemos, por mais prudentes que sejamos, se não tivermos a felicidade de o executar da lei, querer cingir-se aos termos d'ella e comprehender o pensamento patriotico que por ventura a assembléa provincial queira ter na decretação da despeza, na justa consignação da receita e na cobrança das imposições, tudo será inutil. (Apoiados.)

O Sr. Souza Reis : — Principalmente se não podermos censurar os actos dos presidentes.

O Sr. Nascimento Portella :—Espero que a nobre commissão dê algum esclarecimento sobre a conveniencia de adoptarem-se as bases que ella julgou indispensaveis para os detalhes que apresentar ; assim cada um de nós poderá formar a sua opinião para em occasião competente adoptar as bases propostas pela nobre commissão, o que aliás faremos desde já adoptando os detalhes. Creio, que assim não teremos um trabalho improficuo.

Enfim como em todo o caso na terceira discussão tudo se apresentará emendas, melhor será deixar para então o trabalhar e emendar o projecto.

O Sr. Luiz Felippe :—Eu achava melhor, que não fizessemos emendas.

O Sr. Theodoro da Silva : — Quasi que é uma inutilidade.

O Sr. Souza Reis :—Sr. presidente, a casa sabe de que importancia são os trabalhos que são incumbidos a commissão de orçamento e fazenda, e casa sabe tambem, que não era eu sem duvida dos mais habilitados para fazer parte desta commissão. (Não apoiados) a casa sabe, que o projecto de orçamento que se discute foi confeccionado por mim e pelo meu nobre collega o Sr. Ignacio de Barros Barretto, tendo deixado de funccionar o terceiro membro da commissão, que bem poucas vezes tem comparecido as sessões deste anno, e sabe finalmente que esse meu nobre collega, que commigo confeccionou o projecto, por doente tem deixado de comparecer : d'ahi, a conclusão de que eu me acho só para sustentar por parte da commissão o projecto em discussão, que foi já atacado por um distincto collega, de intelligencia vigorosa...

O Sr. Nascimento Portella :—Oh ! senhor !

O Sr. Souza Reis :—E cuja palavra é autorisada. Todavia Sr. presidente, eu não posso recuar ente considerações muito valiosas pelas quaes devo dar a razão do trabalho da commissão.

Eu, Sr. presidente, tive a honra de dizer em aparte a esse nobre collega que hoje encetou a discussão, que a commissão bem podia ser dispensada de mais dizer, porque havia feito uma exposição de principios que precedeu ao projecto, que teve a honra de apresentar ; mas, tal é consideração e respeito que devo á casa, tal é mesmo a consideração que devo a esse nobre deputado, que não podia deixar de tomar a palavra e satisfaze-lo, porque confesso, penso que a casa deve ser previamente orientada das bases, dos fundamentos com que a commissão detalhou o projecto que teve a honra de offerecer á sua consideração.

Sr. presidente, deu lugar a interpellação desse nobre collega, a fixação de despeza com os ordenados dos empregados de secretaria desta casa, e então disse elle,—é preciso que saibamos o fundamento que teve a commissão para suspender a consignação feita por esta casa o anno passado, dando 20 por cento sobre os ordenados dos empregados provinciaes, para que continuar essa consignação a respeito de uns continua tambem a respeito de outros, e não fazermos uma injustiça, dando a uns e não a outros.—Depois o nobre deputado descendo a outros trabalhos de commissão, taes como os que ella percorre em relação á casa de detenção, ao gymnasio, repartição de obras publicas etc., nos disse que era preciso, confrontando tudo isto no que diz respeito a desperas, com as verbas de novos impostos e alterações de outros, conhecer se teve ou não a commissão razão quando restringindo de uma parte e alargando de outra, affirma, que somente assim poder-se-ha equilibrar a receita com a despeza.

Sr. presidente, que as finanças da provincia estão bem longe do que esta casa deve desejar, e fora de toda a duvida. A commissão reconheceu isto, e tendo chegado ao resultado de que entre o deficit propriamente dito pelo que diz respeito as despezas autorisadas por lei, confrontados com a receita, entre o deficit e a divida resultante da letra em favor da caixa filial e de adiantamentos feitos pela fazenda geral, teria de dar-se a mesma differença de mais de 600 contos para menos em relação á receita, a commissão attendendo a isto, procurou fazer todas as reducções que lhe pareceram possiveis, uma vez que não ficasse a administração embaraçada nos seus actos tendentes ao bem da provincia.

Assim, Sr. presidente, a commissão lança suas vistas para o gymnasio, para a repartição das obras publicas e para a casa de detenção que contem hoje um pessoal, ao que parece á commissão muito excedente aquelle que lhe é estrictamente necessario. Assim, no gymnasio a commissão fez desapparecer os empregos de economo, esmoller, secretario e de censor, não Sr. presidente, porque a commissão reconhecesse que as funcções destes empregados sejam desnecessarias ao estabelecimento, mas porque todas ellas podem ser exercidas por 2 individuos apenas e para isto creou 2 lugares com substituição daquelles 4, e assim a commissão economisou os ordenados dos outros dous empregados. Se a commissão visse Sr. presidente, que as economias que podia fazer no orçamento, eram apenas desta ordem e que ellas não se elevariam, por certo que não procederia deste modo, porque pouco aproveitaria com relação ao que teve em vista ; mas se restringindo as despezas nas diversas verbas por este lado ella poude chegar ao resultado de economisar perto de 191 contos de réis, inclusive os 20 por cento concedidos pela lei do anno passado aos empregados, e que a commissão entendeu dever suspender no exercicio proximo vindouro, parece que o seu alvitre deve merecer a approvação da casa.

Foi bem doloroso para a commissão Sr. presidente, dar este ultimo passo ; foi bem doloroso, porque apenas havia um anno que a assembléa fez essa concessão ; mas Sr. presidente, se attender-mos a que essa concessão foi em geral considerada antes como um favor do que como uma satisfação de um direito, se attender-mos que actualmente se não dão as mesmas razões que se deram o anno passado porque esse favor se fizesse (refiro-me á carestia dos generos alimenticios) e que foi allegado o anno passado porque essa concessão fosse feita, ver-se-ha que não ha injustiça, porque a commissão, tendo restringido outras despezas, tendo supprimido lugares, tendo sido forçada a elevar um imposto e criar mesmo outros sendo certo o funccionalismo já hoje absorve mais de ametade de nossas rendas :

Um Sr. deputado :—Com o corpo de policia.

O Sr. Souza Reis :—Sim com o corpo de policia.

Um Sr. deputado :—E com os quarenta contos do sustento dos presos pobres.

O Sr. Souza Reis :—Não senhor, excepto a despeza com os sentenciados prezos pobres ; e a despeza feita com todos os que prestam serviços á provincia como empregados, ou sejam propriamente empregados provinciaes, ou que não teem este titulo, mas que percebem salarios e ordenados.

Sendo certo que o funcionalismo, dizia eu, absorve já mais de metade de suas rendas não é censuravel o procedimento da commissão nesta parte, e pareceu-lhe mesmo que era antes de receiar uma censura deixando intacta uma das nossas maiores verbas de despeza. Parece-me, que nós não praticamos uma injustiça suspendendo, (note bem a casa) suspendendo apenas no exercicio vindouro, esse favor. Essa reducção, essa economia que faremos no exercicio vindouro, importa Sr. presidente, em 49 contos de réis.

O Sr. Figueirôa :—Trinta e dous contos.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado me diz em aparte, que 32 contos Mas attenda o nobre deputado que 32 contos é o que se deve despender no exercicio corrente ; mas sabe o nobre deputado que empregos provinciaes ha que podem ser providos e tendo tambem o augmento do 20 por cento, dará isso em resultado no todo uma despeza de 42 contos de réis. Não se erra por tanto dizendo-se que a despeza é de 32 contos, mas tambem não se erra dizendo-se que ella se pode elevar a 42 porque até esta é a quantia que fica no orçamento.

Já vê portanto V. Exc. Sr. presidente já vê a casa, que não é uma quantia tão diminuta no todo e nem tão grande em relação a cada um dos individuos de que se tira a porcentagem, porque a commisão deveria recuar ante á simples consideração de ter sido uma vez feita esta concessão, de ter sido uma vez feito este favor para que ella não fizesse ainda essa economia.

O Sr. Luiz Felippe :—Apoiado ; cada um que faça um pequeno sacrificio.

O Sr. Souza Reis :—E' preciso que nos convençamos de que as finanças da provincia se acham em estado tal, que cada um de nós, que cada uma das classes desta provincia, faça de sua parte um sacrificio, para que ao menos vejamos, se é possivel salva-la do perigo que está eminente sobre ella.

O nobre deputado que me precedeu fez outras considerações com relação ás verbas de receita, procurando saber as bases que [illegible], e tratando de uma destas verbas, elle disse, que podia ella elevar-se talvez ao triplo. Eu não duvido disto Sr. presidente, mas não o nobre deputado desde que a commissão não tinha a vista o orçamento dessa verba, porque é um imposto novo, lhe era preciso orça-lo em quantia talvez muito á quem daquella a que elle pode chegar.

O Sr. Fenelon :—Nem é costume marcar-se a quantia.

O Sr. Souza Reis :—Tanto melhor para a minha argumentação.

Nós na deficiencia de dados, sendo certos ao menos provavel, [illegible] algumas pessoas que mais um conhecimento estão no commercio com esse genero de vida, isto é, do ganho na rua, e com essas informações chegamos ao resultado de que podia elevar-se a 800 e [illegible], dos escravos empregados nesse serviço. E' verdade Sr. presidente, que o imposto da taxa sobre os escravos de que fallou o nobre deputado determina bem o numero dos escravos existentes na cidade ; mas sabe o nobre deputado que não é destes que nós tratamos e conseguintemente esta base somente não pode servir, não nos podem fornecer dados sufficientes para conhecer-mos qual o numero de escravos empregados no serviço de ganho na rua e armazens.

Sabe tambem o nobre deputado que embora o numero desses ganhadores, que é o nome proprio dessa gente, avulte muito nas ruas desta cidade ; todavia, desde que o imposto for estabelecido, é possivel que elle diminua muito, não só porque o fim da imposição é fazer arredar para os nossos campos o maior numero de escravos que fôr possivel, e que razoavelmente se reconhecer que a cidade pode dispensar bem certa a commissão de que os proprios senhores se compenetrarão da necessidade deste alvitre, senão tambem porque muitos escravos ganham na rua sem consentimento dos senhores ; não é desses escravos que nós fallamos, esses não são propriamente ganhadores ; mas dos que o são ; e expedido o conveniente regulamento, que servirá tambem para a boa policia, não só do serviço do ganho, como dos escravos na rua, hão de pagar somente os senhores que tiverem escravos no ganho, estes serão em numero limitado e facil será conhece-los. Tôdas estas considerações faço eu para demonstrar ao nobre deputado que esse numero do ganhadores, comquanto pareça hoje muito avultado, não é possivel que assim seja desde que o imposto for estabelecido e devidamente regularisado.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—Mas é possivel faze-lo. O nobre deputado sabe, que fóra d'aqui ha imposições desta ordem ; o nobre deputado sabe que fóra do nosso paiz o serviço do governo é feito por pessoas livres, e ha regulamentos desta ordem, o que prova, que é bem possivel, que isto seja regularisado entre nós, o que constituirá uma boa fonte de receita, e com ella virá o regulamento que deve concorrer muito para a policia dos escravos que andam na rua, e sobretudo para o serviço do ganho. Outras imposições creou ainda a commissão, como por exemplo sobre as alvarengas e canoas empregadas no serviço de trafico de carga e descarga dos navios, e apenas calculamos isto em cinco contos, pelos dados que nos foram fornecidos segundo da tonelagem dessas embarcações. Não sei se o nobre deputado exigirá que eu justifique essa imposição....

O Sr. N. Portella :—Não.

O Sr. Souza Reis :—.... ou se contenta-se apenas com eu explicar as bases que serviram á commissão.

O Sr. N. Portella :—Eu apenas provoquei a discussão.

O Sr. Souza Reis : — Todavia eu direi poucas palavras.

Era preciso, Sr. presidente, que para a receita concorressem todas as industrias ; era preciso que uma industria não estivesse completamente favorecida, ao passo que outras estavam muito e muito sobrecarregadas, era preciso, Sr. presidente, igualar o mais possivel nos incomodos as diversas industrias, as diversas profissões, os diversos ramos de meios de vida, de sorte que uns não ficassem em peior posição que outros ; tal foi a razão porque a commissão tendo em vista que o serviço de carga e descarga dos navios é um grande ramo de negocio, impoz sobre elle, tanto mais ainda quando vemos que esse serviço concorre alguma cousa para a ruina das nossas pontes e caes, o que é tambem uma razão, ao meu vêr, muito sufficiente para justificar a imposição.

A imposição sobre os bens de raiz das corporações de mão morta, á primeira vista, Sr. presidente, parecerá que a commissão andou a procurar onde quer que podia achar uma fonte de renda para abri-la.

A commissão entendeu ser preciso, Sr. presidente, que ao menos por meios indirectos se fizesse com que essas corporações aproveitem melhor os seus rendimentos. (Apoiados.) A casa sabe que estas instituições appareceram sempre com fins caridosos ; mas qual é de ordinario entre nós o fim caridoso que teem as diversas corporações de mão morta? Nós as procuramos e apenas achamos creio que duas ou tres, que mantem estabelecimentos de caridade, e por isso creando este imposto, fizemos excepção destas corporações. (Muito bem) E ahi teem as corporações de mão morta um meio de evitar a imposição, reunam-se, estabeleçam suas instituições de caridade, ficarão livres de imposto e manterão suas rendas em toda a sua plenitude. Entretanto, justifica ainda esta imposição á applicação que a commissão lhe deu, isto é, a manutenção dos estabelecimentos de caridade que somos obrigados a manter, e para as quaes consignamos vinte cinco contos de réis.

Eu creio, Sr. presidente, que terei satisfeito de alguma fórma ao meu nobre collega que me precedeu. Poderia occupar-me ainda em justificar mais detalhadamente as reducções que fizemos, mas reservo-me para quando se tratar de cada uma das verbas especificadamente. Todavia, se a casa entender que é preciso que eu desenvolva melhor os principios em que se fundou a commissão, eu não terei duvida de ainda uma, duas ou tres vezes, levantar-me de minha cadeira para dar todas quantas explicações me forem pedidas, e que estejam nas minhas forças poder dar.

Peço desculpa á casa se por ventura não satisfiz. (Não apoiados, muito bem.)

REVISTA DIARIA.

Acha-se em pagamento o vigesimo-sexto dividendo da companhia de Beberibe, na razão de 3$200 por acção, como já o disseramos precedentemente.

— Temos noticias do Apody, provincia do Rio Grande do Norte, que chegam até 23 do passado.

A tranquillidade era satisfactoria naquelle ponto.

O inverno se ostentava em toda a sua belleza, dando os seus fructos no desenvolvimento das plantações e no crescimento do gado ; que por isso acha-se por preços baixos, bem como os animaes cavallares, de maneira que bois de anno estão de 18$ a 20$ por um, vaccas paridas a 25$, novilhotes a 12$ e garrotes a 8$, isto é, menos do terço do preço do anno passado.

Nessas noticias ainda vem queixas contra o correio, expressas nestas palavras. O nosso correio é irregular — não sei se ficariam em jornaes que se extraviaram — como não ha de ser assim, se os papeis vem em saccos de couro de ovelha e abertos !

Nada mais de notavel occorria por alli, a não ser a falta de dinheiro, que é geralmente sentida.

— No sabbado houve na igreja do Collegio, ao meio dia, os actos preparatorios da festividade do Divino Espirito Santo, tocando por essa occasião uma musica marcial, e sendo atacadas differentes girandolas de foguetes ao subir a bandeira da irmandade.

O mesmo deu-se no convento de S. Francisco, e hontem celebrou-se a respectiva festa n'um e n'outro templo.

— Teve lugar no dia 18, perante a directoria geral da instrucção publica, o exame de habilitação nas materias do magisterio primario, que fora requerido por Dervino José da Camera.

Compozeram a respectiva commissão os professores padre Miguel Vieira de Barros Marreca e Geminiano Joaquim de Miranda.

— Foram exonerados o tenente José Cunegundes da Silva da delegacia e o Sr. Antonio Germano Alves da Silva da subdelegacia de Barreiros, por haverem-n'o pedido.

— Por occasião da demissão concedida ao bacharel Ayres de Albuquerque Gama, foi nomeado promotor publico da comarca do Rio Formoso o bacharel Paulo Martins de Almeida.

— De conformidade com o disposto na lei de 5 de maio de 1860, concedeu o Exm. presidente da provincia dous annos de licença com vencimentos [illegible] Pedro de Alcantara dos [illegible], afim de ir a Europa [illegible] de engenharia.

— Por portaria de 16 do corrente foram nomeados os seguintes cidadãos para cargos policiaes de differentes districtos :

Capitão Benedicto Hortensio de Siqueira Campos, subdelegado do districto de Flores, e 1.° da freguezia da mesma denominação.

Capitão Francisco Rodrigues Velença, 1.° supplente do delegado da comarca de Garanhuns.

Francisco Alves Maciel, 2.° dito dito.

— A bem do serviço publico, e sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia, foi demittido por portaria de [illegible], o subdelegado do districto de Garanhuns [illegible] Joaquim da Silva Limoeiro.

— Passageiros sahidos para o Aracaty no hyate nacional *Nicolão I* : José Joaquim Lemos Fernandes, Porfirio Gerumia da Silva, Joaquim Francisco de Araujo, Candeia, José Soares Barbosa, Antonio Nunes, Joaquim Francisco do Nascimento.

— MORTALIDADE DO DIA 18.

Francisca Maria do Livramento, 55 annos, solteira ; erysipela.

Emilia Maria Soares, 25 annos, casada ; inflammação de intestinos.

Josepha, 3 annos, escrava ; pneumonia.

Martinha, 18 mezes ; convulsões.

Eduardo, 2 annos : inflammação de intestinos.

Paulo, 12 annos, solteiro, escravo ; amenia.

— Falleceram durante a semana 42 pessoas, sendo 12 homens, 7 mulheres e 15 parvulos livres ; 1 homem e 7 parvulos escravos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Silva Gomes, Costa Motta, e Guerra, procurador da corôa, e o Dr. juiz de direito Domingues da Silva, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSO COMMERCIAL.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Castro & Amorim.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Costa Motta, Gitirana e Silva Gomes.

Ficou adiado.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, Luiz Pacheco de Medeiros ; appellada, a justiça.

Nullo o processo.

Appellante, o juizo ; appellado, Bento de Faria Oliveira.

A novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, José Dias Correia e outros.

Annullou-se o processo.

Appellante, o preto Raymundo ; appellada, Joaquina Rosa Fernandes.

Improcedente.

Appellante, Manoel Guedes da Silva ; appellado, o juizo.

Reformada em parte a pronuncia.

Appellante, o juizo ; appellada, Anna Rodrigues de Veras.

A novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Raymundo de Miranda.

A novo jury.

Appellante, Joaquim José de Lyra ; appellado, Manoel José do Bomfim.

A novo jury.

HABEAS-CORPUS.

Negou-se a ordem de habeas-corpus pedida por José Severo Granja e Zeferino Gonçalves de Lima Granja.

Concedeu-se ordem de habeas-corpus requerida pela Santa Casa da Misericordia, a favor de José de Santa Anna Gama e outros, para serem apresentados em sessão de 21 do corrente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes :

Appellante, o juizo ; appellado, o preto João.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Francisco Xavier Azevedo.

Appellante, Sabino de Oliveira Freitas : appellado, o juizo.

— A appellação civel :

Appellante, José Miguel Texeira Lima ; appellado, Paulino da Silva Mindello.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, os recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Marcelino do Rego Caluête.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Vicente Ferreira dos Santos.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Theodoro Placido Pereira.

Ao Senhor desembargador Silveira, o recurso crime :

Recorrente, o juizo ; recorrido, José de Almeida Bandeira.

Recorrente, o juizo ; recorrido, José Rodrigues da Silva.

Recorrente, o juizo ; recorrido, José Mauricio de Senna.

Ao Sr. desembargador Gitirana, os recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Francisco de Salles Correia.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Manoel Lopes da Costa.

Recorrente, o juizo ; recorrido, José Filippe Nery.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o recurso crime :

Recorrente, o juizo ; recorrido, Raymundo Antonio de Freitas.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Patricio José da Silveira.

Recorrente, o juizo ; recorrido, bacharel Antonio José de Alcova.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, os recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrido, João Filippe Santiago.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Francisco Domingues dos Santos.

Ao Sr. desembargador Costa Motta, os recursos crimes :

Recorrente, o juizo ; recorrida, D. Margarida Antonia da Conceição.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio Barbosa Marques.

Recorrente, o juizo ; recorrido, João Antonio Pereira de Oliveira.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Questão eleitoral.—Eleição directa.

IV

Concluimos o precedente artigo, dizendo que as ricas e populosas cidades maritimas do do Brasil, se nos ostentavam, relativamente ao interior do paiz, um tanto parecidas com as cidades livres, que na edade média existiam entre os estados feudaes.

A diversidade dos factos occorridos durante a eleição primaria, de algum modo autorisa esta lembrança.

Nas comarcas do interior, as insinuações e excitações dos escriptos, ou diarios politicos, nem são lidas, nem tidas em consideração alguma pelo povo, o qual, além de pouco illustrado, e dependente da vontade do senhor da terra, nem entende de questões politicas, nem se occupa com negocios publicos. A lei, a constituição para a maxima parte do povo é a vontade do senhor da terra : esta é a regra, o mais são excepções.

Não succede, porém, o mesmo no Recife. Aqui a pressão do senhor da terra é nulla, e como ha mais instrucção, todos tem diarios, e todos julgam ter uma opinião politica, e o que mais é uma opinião differente da deste, ou daquelle outro grupo, á que chamam partido.

Para nós só ha dous partidos no Brasil. De um lado está o Sr. Dr. Borges da Fonceca, com a bandeira da constituinte, como meio de chegar ao governo democratico. Bandeira differente, meios differentes, fim differente, isto sim, bem ou mal, isto é partido.

Do outro lado estão os conservadores, os liberaes, os conciliadores, os constitucionaes, os quaes todos apoiam a monarchia, a constituição, e mesmo as leis actuaes, sendo todos elles [illegible]. Tanto isto é assim, que o partidista que pegou em armas, dizendo que era por causa da lei policial, assumindo pouco depois as rédeas do governo, nem de leve tocou nessa mesma lei, o que prova que não era essa lei o motivo real, que o levára a pegar em armas.

A bandeira da constituinte está fóra do combate, pois que seu unico partidario é o Sr. Dr. Borges da Fonceca, e esse mesmo captivado pelas, em verdade, rarissimas qualidades do nosso augusto monarcha, declarou-se *monarchista pessoal*.

Nesses grupos chamados partidos conservador, liberal, conciliador, constitucional, não ha differença alguma de principios, nem de tendencias finaes ; e por isso é patente que esses discordias, que entre ellas existem, são todos pessoaes. A prova disso ella ahi bem clara na frequente transmigração dos mesmos cidadãos de um dos chamados partidos para os outros, conforme as affeições, ou intiresses individuaes, sem que por isso mudem realmente de opinião. Mudam de aspirações, mudam de affectos, mas não mudam de *dogma* politico, ficam sempre todos elles monarchistas constitucionaes. Querem todos elles ir no mesmo navio, e para o mesmo porto ; a questão é unicamente saber quem ha de ter a mão no leme ; questão de summa importancia para os differentes dos diversos grupos, mas de bem pouca ou nenhuma importancia para o publico, com tanto que para se manterem no poder, não alterem a tranquillidade publica, afugentando os capitaes, entorpecendo a producção, suspendendo a edificação, e mais industrias, como já por vezes tem succedido com grande mal para nós todos.

Precisavamos deste episodio, ou preliminar antes de expôr o que vemos nas eleições primarias do Recife, e o que della pensamos. Era necessario patentear previamente a convicção, em que estamos, que os influentes que pugnam nas eleições primarias nesta cidade, não pugnam pelo triumpho de principios politicos contrarios dos de seus adversarios, e por isso mesmo combatem no campo das preferencias pessoaes.

Assim que vem chegando o fim do quatriennio legislativo, ou quando ha dissolução das camaras a maior parte dos periodicos existentes no Recife, tomam logo linguagem de insolita acrimonia, exprobando-se os orgãos dos diversos grupos reciprocamente quanto defeito, quanta má tenção, e até quanto crime podem imaginar.

Se os redactores desses periodicos são conhecidos, e não querem perder-se no conceito dos cidadãos honestos, descendo para os convicios e insultos pessoaes, o grupo á que pertencem, para lhe não comprometter a honestidade, faz apparecer um ou mais pasquins todos os dias, ou de dias em dias, confiando-os ordinariamente á homens, que nada mais tem que perder na opinião publica, e muitas vezes á verdadeiros réos de policia.

A linguagem e os sentimentos ostentados nesses pasquins é de todos conhecida, e chega ao requinte da mais astuta perversidade. Basta dizer que chegaram elles á pôr em leilão as innocentes filhas de um dos nossos presidentes, indicando no annuncio as qualidades que tinham e *para que poderiam servir*. Basta lembrar que levaram muito tempo á chamar ladrão ao Exm. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, partidista exaltado sem duvida, porém, magistrado, e presidente integerrimo, de cuja notoria probidade nunca duvidaram os desalmados pasquineiros, nem os jurados que lhes deram razão. Sigamos á custo, e com o coração apertado, que levaram a audacia da imprudencia á dizer que um dos nossos presidentes era incestuoso com sua propria filha ! ! !

Faça por ahi idéa o leitor o que esta imprensa desmoralisada, e profundamente desmoralisadora dizia dos outros cidadãos adversos á seus interesses quando assim fallava dos primeiros magistrados da provincia. Não se poupava embuste, mentira, aleivosia, nem infamia, que podesse convir aos chefes dos grupos para apanhar a plebe rude, e á levar ao sacrificio para a realisação de suas aspirações.

Preparava-se cuidadosamente a perversão das intelligencias ; consummava-se a corrupção dos corações, no intuito de tornar ardentes, e até furiosos os guerrilheiros eleitoraes, os quaes incapazes de comprehender qualquer idéa um tanto abstracta, deleitavam se nas torpezas da calumnia, saboriavam com delicia o materialismo da infamia.

Derramada assim entre a plebe ignara a mais selvagem desmoralisação, chegado o dia da eleição, lá iam os influentes dos diversos grupos, acompanhados pelos respectivos guerrilheiros, dar copia de si nas matrizes.

Desde logo se notava ali o mesmo espirito de exclusão absoluta, que já observamos nas eleições das comarcas, menos grosseiro, é verdade, porém, mais corrupto. E' que o amaldiçoado espirito de exclusão absoluta é consequencia inevitavel do funesto systema de eleição indirecta, e todos os partidos esperam consegui-la contra seus adversarios pela fraude, pela violencia dos guerrilheiros, ou pela bayoneta do soldado.

Exhausta a serie das trapaças possiveis, de immorses exclusões, de immoralissimas admissões, de escandalosas introducções de listas falsas, acabava aquella scena desmoralisadora, no meio de ferozes imprecações, por inuteis e irrisorios protestos, ou por ferimentos mais ou menos graves, e algumas vezes mortaes, ou como acabou na eleição da nossa freguezia de Santo Antonio, no precedente quatriennio, dando os guerrilheiros eleitoraes uns nos outros com os santos dos altares, e até, oh horror ! oh sacrilegio ! com a propria imagem do Crucificado, do Deus da mansidão, e da abnegação !

E porque tanto horror ? Porque ambos os grupos queriam excluir absolutamente os seus adversarios do eleitorado, e chamavam á isso um triumpho. E porque não haviam de triumphar os cidadãos de ambos os grupos que eram dignos do triumpho ? Porque a eleição primaria faculta nos partidos a possibilidade de se excluirem reciprocamente de toda e qualquer partecipação na eleição final. E porque se não acaba com tão funesto systema, de que tantas e tão perniciosas consequencias derivam contra a moralidade e a tranquilidade publica ? Porque os influentes desses grupos, chamados partidos, esperando vencer sempe, ou pelo menos successiva e alternadamente, e antepondo o seu interesse á verdade, e ao bem publico, não querem de modo algum acabar com o systema de guerrilhas e combates eleitoraes, receiando perder a influencia indebita, e a importancia, que tem ou esperam ter.

Se os influentes dos respectivos grupos attendessem ao merito dos cidadãos, e subsequente direito ao eleitorado, pelo que toca á intelligencia, á moralidade, e aos bens da fortuna, que são os laços, que mais prendem o cidadão ao interesse publico, não haviam essas batalhas sacrilegas, nem mesmo grandes questões, e desavenças ; mas as paixões, e os interesses cegam os homens, e a esperança de um triumpho indebito obscurece-lhe a razão. Da moralidade e da boa vontade dos homens nada temos que esperar no estado actual da nossa sociedade : só da lei pódem vir remedio á tantos males.

Temos á vista as listas dos eleitores propostos por ambos os partidos na ultima e bem recente eleição primaria da nossa freguezia de Santo Antonio. Supponde que a futura lei, que temos fé em Deus que mais cedo, ou mais tarde ella ha de existir, institua eleitores pela intelligencia provada com diploma, e eleitores pelo censo ou pelo que possuem, e fazendo applicação destes principios aos cidadãos, cujos nomes se acham nas respectivas listas dos chamados partidos, vejamos o que succederia.

Se as informações que tivemos das habilitações intellectuaes, e dos bens que possuem os cidadãos, cujos nomes se acham incluidos nas respectivas listas, são exactas, seriam eleitores designados pela lei, e se-lo-hiam toda a vida, ou pelo menos emquanto estivessem nas condições requeridas pela lei os seguintes cidadãos :

Antonio José da Costa Ribeiro.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Tristão de Alencar Araripe.
Antonio Epaminondas de Mello.
João Francisco Teixeira.
Luiz Cesario do Rego.
Ignacio Nery da Fonseca.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Ignacio Firmo Xavier.
Angelo Henriques da Silva.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Felix de Britto [illegible].
José Joaquim de Moraes Sarmento.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Pessoa de Siqueira [illegible].
[illegible]
Pedro Antonio Cruz.
Sebastião Felix de Souza.
Carolino Francisco de Lima Santos.

Por este modo dos setenta e seis cidadãos incluidos em ambas as listas ficariam vinte e tres eleitores em virtude da lei, e os excluidos seriam amplamente substituidos pelos habitantes da freguezia, cujas habilitações intellectuaes, ou cujos bens lhes dessem direito ao eleitorado, o que de certo daria á freguezia mais de cem eleitores, ainda supposto severa a lei de censo.

Ponham a mão na consciencia os partidistas exaltados, e os exclusivistas por calculo, e digam se a lei não escolheria melhores eleitores do que os guerrilheiros eleitoraes, movidos pelo interesse dos influentes com o ardor das paixões ruins, que estes lhe incutiram.

Digo alguem se nesta freguezia de Santo Antonio existe alguma razão de conveniencia publica para se excluirem reciprocamente o illustrado e honesto Dr. Francisco de Araujo Barros, e o honesto e illustrado Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, e do mesmo modo o respeitavel coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, e o abastado proprietorio o Sr. Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, e se pelo contrario não reclama o interesse publico que este e todos os cidadãos da freguezia illustrados, e abastados concorram para a eleição dos deputados, e não agentes muitas vezes indignos dos influentes dos diversos grupos.

Para se conseguirem essas exclusões injustas, scintosas, e altamente nocivas ao bem publico é que se dão esses horriveis desordens, esses combates algumas vezes sanguinolentos, e essa nogenta e funesta desmoralisação, que vae corroendo cada vez mais os alicerces da sociedade, tudo em beneficio exclusivo dos influentes dos diversos grupos, tudo em prejuizo do paiz.

Bem reconheceram elles que findará o que é realmente indebito da sua influencia, assim que o eleitorado concedido pela lei unicamente á intelligencia, e ás posses dos cidadãos, lhes tirar da mão a arma da exclusão. Certamente aquelles d'entre os influentes, que tem talentos ou virtudes superiores, terão sempre a preponderancia, que lhes é natural, e de que nem uma lei os poderia privar. E' mesmo provavel que de entre elles sabiam sempre os deputados geraes, mas a differença do modo da eleição bastará para que sejam sempre uteis, e nunca nocivos á provincia.

Espalhem, pois, estas idéas áquelles, á quem ellas parecerem fundadas, e propague-se a crença na eleição directa, como unico meio de salvação publica no estado á que chegamos.

Os que actualmente dominam pela eleição indirecta julgam naturalmente duradouro o seu reinado, e não querem expo-lo ás contingencias da nova lei. Os que aspiram á substitui-los tem os mesmos instinctos, e esperam, obtido que seja o poderio, faze-lo durar pela exclusão. Só uma opinião publica forte e bem caracterisada poderá obrigar as influencias á abblicar o que tem de excessivo em favor do bem publico.

O marquez de Paraná, apesar de sua vontade de ferro, de sua intelligencia superior, e incrivel tenacidade, e não obstante sua omnipotencia ministerial, não póde obter das influencias o que desejamos, a eleição directa. Deram-lhe á custo a lei incompleta, e contradictoria dos circulos, negaram-lhe o seu complemento, a eleição directa, e nessa obstinada lucta se consumiu, e se extinguiu aquelle espirito superior, que tanto bem podia ainda fazer ao paiz.

Que não podemos continuar como vamos, sem ir parar nos despinhadeiros da mais completa anarchia, é cousa manifesta, para nós.

Que nossos principaes males procedem da existencia das eleições primarias, é nossa profunda convicção, e não vemos outro remedio efficaz para esses males, ánão ser a leeição directa.

Pelo vapor *Oyapock*, entrado sabbado dos portos do norte, recebemos cartas e jornaes com as seguintes datas : Pará 9, Maranhão 12, Ceará 14, Rio Grande do Norte 15 e Parahiba 17 do corrente, e Piauhy 20 do passado.

Pará.—A presente carta do nosso correspondente narra tudo quanto por alli occorreu, depois do ultimo vapor :

«A transferencia da sahida do vapor *Oyapock* de hoje de manhãa para a noite dá-me mais algum tempo para lhe transmittir ás novidades desta ultima quinzena.

« A noticia de maior vulto que tivemos da côrte, foi a definitiva organisação do ministerio, entrando para a pasta dos estrangeiros o Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, que ha pouco tempo habilmente dirigira a administração desta provincia.

« Semelhante noticia encheu de satisfação os innumeros amigos de S. Exc., pois que com este acto reconheceram quanto são apreciados pelo monarcha os serviços, a intelligencia e o caracter recto e independente de tão distincto pernambucano.

« E' verdade que a repartição de S. Exc. pouco entende com os negocios internos do imperio, por isso está fóra das aspirações dos pais da patria no que respeita aos partidos politicos ; mas nesse honroso cargo em que enceta a carreira de estadista, tem S. Exc. um horisonte vasto para fazer todo o bem ao paiz, assim como muitos serviços ás boas relações internacionaes do imperio com as potencias estrangeiras.

« A nomeação do sympathico Sr. Saraiva para ministro do imperio foi egualmente aqui recebida com agrado ; porquanto todos reconhecem a illustração, o bom senso e honestidade do joven ministro da marinha do gabinete de 4 de maio de 1857.

« Fazemos votos pois, afim de que o novo gabinete, á cuja frente se acha o distincto general marquez de Caxias, marche nos negocios publicos com a prudencia, saber e integridade que caracterisam seus membros.

« Por esta provincia a maior novidade que tenho á dar-lhe é achar-se na administração o Exm. Dr. Olyntho José Meira, como segundo vice-presidente, tendo sido a sua posse no dia 4 do corrente.

« Na noite desse mesmo dia houve o baile que varios amigos deram ao Sr. Amaral e á sua Exma. familia.

« Não faço a descripção do baile por achar desnecessario, um baile, onde nada ha de notavel se não o grande numero de convidados e a influencia dansante é só agradavel para os que gostam de taes festas.

« Amo mais o meu descanso, entretanto reporto-me ao *Diario do Gram Pará*, cojo artigo sobre este assumpto põe á par os seus leitores de como correu o baile dado ao ex-presidente do Pará.

« Os salões do Cassino estiveram na noite de sabbado, litteralmente cheios do que ha nesta capital de mais escolhido ; as primeiras classes de sociedade, que frequentam reuniões desta ordem, alli se viam digna e brilhantemente representados.

« A explicação de uma reunião tal, é facil de dar-se : os amigos do Exm. Sr. Angelo Thomaz do Amaral quizeram manifestar-lhe por este meio, e á sua Exma. familia, o alto apreço em que teem as suas virtudes civicas e domesticas.

« Em um camarim ricamente adornado estava o retrato de S. Exc. ; neste acto de delicadeza, os amigos que o obsequiaram procuraram fazer sentir a S. Exc. que a sua lembrança será tão duradoura quanto são os seus traços, que foram estampados sobre aquella tela. »

« Apezar desta descripção asseguro-lhe que faltaram algumas familias que costumam a concorrer sempre á semelhantes funcções ; é verdade que pela maior parte são pertencentes á membros do partido liberal, que tem estado em opposição ao governo do Sr. Amaral.

« Para o lugar do Dr. Meira como chefe de policia, foi convidado o juiz de direito da primeira vara desta capital, o Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos que desde o dia 6 está em exercicio.

« Por emquanto os negocios publicos vão sem novidade, e sem a menor alteração na marcha administrativa.

« O ultimo dia de governo do Sr. Amaral foi solemnisado com a fundação de um novo estabelecimento para a provincia, e foi esta a escola rural, denominada de Pedro II, no lugar do Pinheiro á duas leguas de distancia desta cidade. Ahi lhe envio a descripção da inauguração do novo estabelecimento, egualmente transcripta no *Diario do Gram Pará*.

« O Sr. presidente da provincia, acompanhado de grande numero de pessoas das mais gradas desta capital, foi hontem á fazenda Pinheiro á bordo do vapor *Guajará*, e alli installou a escola rural de Pedro II, deferindo em seguida juramento ao director o Sr. Dr. Bruno Goveia, ao medico o Sr. Dr. José Ferreira Cantão, e aos membros da commissão fiscal os Srs Manoel Rodrigues de Almeida Pinto, João Augusto Corrêa, Manoel Roque Jorge Ribeiro e Dr. Joaquim José de Assis, vindo ainda á faltar o Sr. commendador Antonio José de Miranda, que não póde estar presente em consequencia do seu máo estado de saude.

« S. Exc. proferio um bello discurso, e o Sr. Dr. Assis um outro.

« Deus fada bem a escola rural de D. Pedro II, e nos fastos desta provincia ficará registrado mais este acto, que cobre de gloria a administração do Exm. Sr. Angelo Thomaz do Amaral. »

« Ia tendo esta provincia uma grande perda; nada menos era do que o incendio do palacio do governo, sem duvida o primeiro do imperio, e onde, alem de ser a morada dos presidentes, estão estabelecidas a secretaria do governo, a thesouraria da fazenda e o thesouro provincial.

« Eis-aqui noticiado o facto como se deu:

« Hontem 29 de abril ás 3 horas da tarde manifestou-se fogo na chaminé do palacio. Os Srs. directores das obras publicas provinciaes e das obras militares, inspector do arsenal de marinha e guarda mór da alfandega, com a gente á sua disposição; os Srs. chefe de policia, commandante das armas, commandante superior da guarda nacional, commandante do corpo de policia; inspector da thesouraria de fazenda, e do thesouro provincial, delegado especial das terras publicas, delegado do cirurgião mór do exercito, procurador fiscal da fazenda provincial, e mais autoridades, alem de muitas pessoas gradas, compareceram offerecendo seus serviços a S. Exc. tornando-se assim dignos dos maiores elogios. Felizmente o fogo que não passou da parte superior da chaminé foi immediatamente extincto sem haver estragos. »

« Quanto ás noticias commerciaes por ora não são no geral do melhor caracter; por quanto as quebras por aqui ainda tem continuado.

« Felizmente as noticias vindas por este vapor dão a alta da borracha nos mercados de Inglaterra.

« Nesta praça de subida ou descida deste genere é de grande monta para o commercio, por ser o principal da exportação, e em cujo negocio se empregam muitos capitaes e braços. Esta boa noticia mercantil veio animar os especuladores e a praça em geral; Deus permitta que esta animação se prolongue para ver se o commercio se reanima mais do que estava, pois havia bastante indecisão e receios á tres mezes á esta parte e com justificada causa.

« Continuam as difficuldades e embaraços nos despachos das mercadorias na alfandega.

« O commercio por este lado ainda vai muito descontente, e hoje se reconhece que as duvidas e os embaraços encontrados na nova lei das alfandegas, são antes consequencias das mal entendidas restricções e formalidades sem proveito, com que o legislador entendeu dever executar o seu pensamento de fiscalisação, todo em beneficio da fazenda publica.

« Assim, pois, uma reforma mais liberal e razoavel é esperada pelo commercio, e para isso deposita toda a confiança na illustração e bom senso do novo ministro da fazenda, o Exm. Sr. conselheiro Paranhos.

« Pelo que se refere á noticias maritimas, teve este porto a entrada da barca ingleza «Rhondola» de Liverpool, assim como de Lisboa a barca portuguesa «Linda».

« Nesta quinzena sahiram igualmente navios para os portos dos Estados-Unidos da America do Norte, de França e Inglaterra.

« Para Lisboa e Porto tambem seguiram as barcas «Palmeira» e «Amazona», á 3 e 4 do corrente.

« Os navios surtos neste porto são os seguintes:

« Á descarga, patacho inglez «Cupid».

« Barca dita «Rhondola».

« Dita portugueza «Linda».

« Á carga, patacho portuguez «Boa Nova», a sahir para Liverpool.

« Brigue portuguez «Feliz Ventura», com destino á Lisboa em 15.

« Barca franceza «Tocantins», para Nantes.

« Brigue dito «Belem», ao Havre.

« Não ha no ancoradouro navios dos portos do sul.

« Finaliso remettendo o balanço da caixa filial do Banco do Brasil pertencente ao mez proximo findo.

« Activo.

Accionistas do Banco do Brasil:		
Entradas não realisadas, de 2,000 acções, localisadas na provincia . .		80:000$000
Letras descontadas		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto.	1,178:885$516	
Com uma assignatura residente no lugar do desconto.	$	1,178:885$516
Contas correntes e saldo desta conta.		33:456$699
Diversos: saldos de varias contas		62:261$326
Caixa: pelos seguintes valores:		
Em moedas de ouro de 22 quilates . . .	142:125$475	
Em barras de ouro de 22 quilates . . .	$	
Em barra de prata de 11 dinheiros. . .	$	
Notas do thesouro:		
Menores de 10$.	$	
De outros valores	975:000$000	
Em moeda de troco.	252$100	
Em notas da propria caixa.	501:820$000	1,619:197$575
		2.973:891$116

Passivo.

Banco do Brasil conta do capital:		
Valor fornecido pela caixa matriz.	400:000$000	
Emissão: valor em circulação.	1,411:160$000	
Letras a pagar:		
Por dinheiro tomado á premio.	136:822$732	
Diversos: saldos de varias contas	973:694$041	
Ganhos e perdas: lucro sujeito á liquidação.	52:214$343	2.973:891$116

Demonstração da emissão em circulação e fundo de garantia da caixa filial do Banco do Brasil no Pará, em abril de 1861.

Emissão.

449 notas de 200$ primeira serie		89:800$000
1,000 notas de 100$ primeira série		140:000$000
11,798 notas de 50$ primeira série		589:900$000
12,968 notas de 20$ primeira serie		259:360$000
32,210 notas de 10$ primeira serie		322:100$000
Total 58,875.		1,411:160$000

Fundo de garantia.

Em moeda de ouro de 22 quilates. . . .		142:125$475
Em barras de 22 quilates . .		$
Em barras de prata de 11 dinheiros. . .		$
Em notas do thesouro das [illegible] de [illegible] e superiores		979:600$000
Fundo que dá direito á emissão do duplo.	400:000$000	
Fundo que dá direito á emissão, por troco	717:125$475	1,117:125$475

Caixa filial do Banco do Brasil no Pará, 30 de abril de 1861.—O guarda livros, *Joaquim Rogerio de Souza Bastos.*

« P. S.—Dão-me agora noticia que segue hoje á ir tomar conta da administração da provincia da Parahiba o Exm. Sr. Dr. Francisco de Araujo Lima, juiz de direito da comarca de Santarem, ultimamente nomeado para aquelle cargo; assim como dizem-me que não vae no *Oyapock*, á tomar assento na camara temporaria o Sr. Angelo Thomaz do Amaral, transferindo a viagem para o seguinte paquete, em consequencia do que, corre que S. Exc. quer obsequiar os seus amigos com um baile de despedida; [illegible] parece ser isto a causa da sua demora ainda por mais quinze dias.

Emfim, o que fôr soará. e eu lhe darei parte do que houver.»

Maranhão. — A provincia marchava em paz. S. Exc. o Sr. presidente fazia visitas ás diversas repartições e estabelecimentos publicos.

Lê-se no *Publicador Maranhense*:

« Parte amanhãa 12 no vapor *Oyapock* á tomar conta da presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, para que foi ultimamente nomeado, o Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Vellosô, ex-presidente desta provincia, e vae summamente penhorado do bom acolhimento que recebeu entre nós, quer como funccionario publico, quer como particular.

« S. Exc., em consequencia da mudança de gabinete que logo occorreu depois de sua nomeação para presidente do Maranhão, apenas administrou a provincia por um mez, e em tão curto espaço de tempo só pôde mostrar os bons desejos que nutria de promover a nossa prosperidade, a qual teria de certo tomado a peito, se a sua administração fosse mais duradoura, pois nenhuma razão ha para suppor o contrario.

« Assim entendemos, que devem ser levados em linha de conta pelos Maranhenses, para terem em consideração e apreço a pessoa de S. Exc., esses mesmos bons e sinceros desejos que a brevidade do tempo não deu lugar a poderem ser levados a effeito, mas que foram mais de uma vez expressados por S. Exc., que felizmente só deixa entre nós sympathias, pelo bem que a todos tratou.

« Desejamos a S. Exc uma prospera viagem, e felicitamos ao mesmo tempo os Riograndenses do Norte por haverem feito a acquisição de um presidente, que já nas provincias do Espirito Santo e das Alagôas, deu provas de sua capacidade para bem dirigir os negocios publicos.»

Piauhy.—No dia 17 do passado passára a presidencia ao vice-presidente Exm. Sr. Dr. José Mariano Lustosa do Amaral, o Exm. Sr. Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo. Igualmente deixaram seus cargos os Srs. Drs. Francisco de Faria Lemos, chefe de policia, e tenente-coronel Antonio de Magalhães Castro, commandante do corpo fixo.

A'cerca do segundo desses senhores diz o *Expectador*:

« O modo pelo qual o Sr. Dr. Francisco de Farias Lemos exerceu o cargo de chefe de policia nesta provincia é merecedor e digno dos maiores elogios por sua justiça, por sua imparcialidade, por sua honradez, e por sua independencia. »

Ceará.—Chegára ali, e devia tomar posse do cargo de chefe de policia, apenas voltasse de Quexeramobim, aonde ia visitar sua familia, o Sr. Dr. Francisco de Faria Lemos.

Além disto, eis o que mais nos diz nosso correspondente:

« A nossa ultima correspondencia para o seu importante *Diario*, foi no introito do mez proximo passado; e desde então, não temos proseguido em nossa tarefa por falta de occurrencias dignas de occupar a attenção dos leitores. Agora, porém, é que temos alguma materia que julgamos merecer a penna de confeccionar uma missiva para noticiar o que ha de mais notavel accorrido por esta praça.

« Entramos na materia.

« O que mais preoccupa a attenção publica são as frequentes e celebres banca-rotas que não poucos males tem causado á muita gente que tem sido victimas dessa corrupção que a impunidade tem sido a causa primaria.

« Maravilha sobremaneira a falta total da execução do codigo commercial sobre os bancarroteiros de centenares de contos de réis, os quaes, tendo a certeza de que do dia para noite podem ficar ricos, como outros muitos que teem tomado o expediente de apresentarem-se fallidos; ousam pois, pelo exemplo, recorrerem á meios tão criminosos á face da lei, prejudicando seriamente á seus credores ricos e pobres de dentro e fóra da provincia.

« Eis a historia infelizmente viridica das banca-rotas de avultadas sommas que teem havido. A prova é que nenhum se acha pobre!....

« No dia 4 do corrente chegou á esta o Exm. Sr. Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, presidente desta provincia, o qual tomou posse no dia 6. Desejamos a S. Exc. uma feliz administração.

« A administração do Sr. vice-presidente Pinto de Mendonça foi de vinte e sete dias.

« O cofre provincial acha-se exhausto de dinheiro, o que é mais um mal para a provincia.

« O inverno tem sido optimo por toda a provincia. O centro, com especialidade, abunda em legumes.

« Os generos alimenticios acham-se por baixos preços, devido tambem á grande falta de dinheiro.

« A agricultura vai cada vez em maior decadencia! Oxalá que com mais algum tempo não se venha á sentir um mal difficil de remediar.

« Findo aqui por estar á fechar a malla.

Rio Grande do Norte.—Limitamo-nos á carta do nosso correspondente, que narra o que digno de menção ha:

« A assembléa provincial tem-se agora reunido mais frequentemente; mas não para decretar uma só das medidas vitaes, de que carece a provincia para salvar-se da crise financeira, com que se vê á braços.

« As sessões tem sido quasi que exclusivamente consumidas em minudencias, que não vale apena referir-se.

« Cahio o requerimento que fizera a opposição, para servir de base ao exame, e accusações á administração do Sr. Dr. José Bento; o que não era custoso de prever, visto que só por excepção de regra se realisa o facto que ultimamente se deu na Bahia entre o Sr. Costa Pinto e a assembléa daquella provincia.

« Acha-se agora em discussão, que tem sido um pouco calorosa, um projecto da maioria, pelo qual se confere á presidencia o direito de nomear pessoas encarregadas de cobrar por conta da fazenda os dizimos do anno passado, e os deste, que não foram arrematados em diversas freguezias da provincia.

« E' uma pepineira, que na verdade desafia muitas cobiças, e excita muitos paladares; merecendo por isso as honras de uma discussão longa, renhida, e bem esmerilhada.

« Quem quer que tenha alguma luz da historia romana, não póde ignorar, que muitas das casas mais opulentas da cidade eterna foram feitas pelos exactores, ou perceptores de rendas publicas; os povos da Asia principalmente queixavam-se mais dos collectores que Romulhes enviava para extorquirem tributos, do que dos mesmos generaes, para os conquistarem; este segundo mal era passageiro, como um rio em sua innundação; aquelle porém era permanente e incessante, como o sol em sua esphera.

« Creio, que é da resistencia, que nesses tempos se oppunha ao despotismo dos Romanos, na percepção dos tributos, [illegible], que era considerada uma honra, um civismo, que vem a vangloria, que ainda hoje tem os Egipcios de mostrarem as cicatrizes, que receberam, por se subtrahirem ao pagamento dos impostos.

« Sabe-se, que entre nós já estão experimentados todos os meios de arrecadação, á saber arrematação, ou administração, e que em ambos elles tem se visto os maiores abusos; quando se acha mal de um é [illegible] outro; [illegible] póde-se applicar o proverbio do nosso [illegible]: —quando se escapole do gancho, dizem elles, é para se cahir na forquilha.

« Parece-me pois trabalhar-se, sobre um circulo vicioso, e questiona-se é aquelle de preferencia deste, ou daquelle methodo; o mal está no pessoal, e não no systema de arrecadação; é o mesmo caso das eleições; reformem-nas mil vezes ellas por provincias; estreitem-nas em circulos minimos, e precipitam-nos com os circulos medios; creio, que nunca no Brasil se viram abusos tão flagrantes e escandalosos, como os que ultimamente houveram, e que nem uma camara se vio tão embaraçada com a verificação de seus respectivos poderes, como a actual.

« A peste da bexiga em Macahyba já está quasi extincta; e já d'ali voltou o Dr. Manoel Antonio Marques de Farias, que fôra commissionado pelo governo, ali trata-la: eis o mappa de seus trabalhos:

« Accommettidos.		196
« A saber:		
« Homens.	85	
« Mulheres.	111	
« Morreram:		
« Homens.	4	
« Mulheres.	7	
« Ficaram curados.	185	
Somma.		196

« Uma victoria tão brilhante é mais um titulo, que ganhou o Dr. Farias, para cada vez mais confirmar a bem merecida reputação, de que goza, de medico illustrado, habil, honrado, e extremamente zeloso e activo no desempenho do seu ministerio.

« E' pena, que breve tenha de nos deixar o Dr. Farias, que segue para o Rio de Janeiro, levando sua familia, e sem intenção de voltar; fazendo dest'arte uma synalefa na classe á que pertence nesta provincia, que difficilmente será preenchida.

« O facto, que mais preoccupa a attenção publica desta capital é a retirada do Sr. Dr. José Bento, e a vinda, que se espera, proxima de seu successor o Sr. Dr. Leão Velloso.

« Parte hoje para S. Gonçallo o Dr. Costa Lobo, que vai ali reunir os jurados, convocados para o dia 20 do corrente, e julgar pela vara de direito alguns réos de crimes, cujo conhecimento pertence exclusivamente á ella.

« Continua *paulatim, sed ambulando* á descer o preço dos generos alimenticios; já reina a abundancia, e agora só ha queixas contra a falta de moeda, isto é, contra a carestia do papel sujo, que, em minha opinião, Deus o condemne ás penas do inferno.

« Não ha novidade na tranquillidade publica, nem mesmo cousa notavel na segurança individual.

« Acaba de chegar o *Cruzeiro do Sul*, que confirma a noticia da nomeação do Sr. Dr. Leão Velloso, que se não chegar hoje, ou amanhãa no *Oyapock*, dará lugar, a que tome conta da administração o 3. vice-presidente, coronel Antonio Galdino da Cunha, que já está nesta cidade, visto que o Sr. Dr. José Bento retira-se no dia 27 no *Jaguaribe*, que, se diz, aqui o vem buscar. »

Parahyba.—O nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« O facto mais importante que em relação á esta provincia nos referio o *Diario de Pernambuco* foi a nomeação do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha para o cargo de segundo vice-presidente.

« Esta nomeação que muito honra ao nomeado e de que é o mesmo digno, já era ha muito esperada, não obstante o que a opposição mostra-se desgostosa com semelhante facto, pois entende que é inconveniente a nomeação de um conservador importante para o cargo de confiança, como é o de vice-presidente.

« O Sr. barão de Mamanguape tem lutado com a falta de numerario, que ainda por muito tempo pesará a provincia, cujos recursos estão exhaustos.

« Se os nossos representantes não conseguirem dos poderes geraes providencias no intuito de salvar-se o credito e o futuro da provincia, mal de nós; pois então será infallivel a bancarota, definhamento da agricultura, nossa unica fonte de riqueza, promette uma estagnação duradoura.

« Tem-se dado alguns furtos de moças, os quaes teem terminado em casamentos; o que sustenta um pouco a immoralidade de actos semelhantes. É preciso que aquelle a quem compete tomar conhecimento de taes factos, proceda de modo á convencer á quem quer que seja que o patrio poder encontra no executor da lei (o juiz de orphãos) uma garantia em bem da tranquillidade e moralidade das familias.

« Segue neste vapor o Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque. Desejamos a S. Exc prospera viagem.

« Chegou no *Oyapock* o Exm. Sr. Dr. Francisco de Araujo Lima, presidente nomeado para esta provincia.

« Suppõe-se que o Sr. Araujo Lima prestará juramento amanhãa perante a camara municipal.

« Felicitamos á S. Exc. pela confiança com que foi honrado por Sua Magestade o Imperador, e a provincia por achar-se á frente de seus destinos um magistrado intelligente, e que tem um nome feito. »

Communicados.

Tendo nós lido no *Constitucional* um artigo, que, referindo o facto de ser despronunciado em recurso Antonio Francisco Lisboa Esteves, ataca ferozmente a reputação do Dr. Francisco Domingues da Silva, que proferio semelhante decisão, tratamos de vêr esse prosesso, lendo-o com a devida attenção, para emittirmos o nosso juizo á semelhante respeito, o que passamos a fazer com toda a calma.

Antes porem de entrarmos na analyse delle, seja-nos licito dizer que o *Constitucional* maliciosa e inexactamente declarou no principio de seu artigo, que Esteves fôra preso em flagrante delicto por crime de homicidio perpetrado e pronunciado como tal; por quanto do processo consta pela nota constitucional que fora elle preso por crime de espancamento e não pelo da morte de Regis.

No processo juraram de vista tres testemunhas que Esteves fôra o autor dessa morte; mas oito ou nove dizem o contrario e que fora Raymundo Rodrigues dos Santos, sendo uma dessas o ordenança do Dr. chefe de policia, que, assim como outros, presenciou tudo. Além disto Raymundo se apresenta com as vestes salpicadas do sangue da victima, aterrado, inquieto e talvez arrependido e penetra a casa terrea n. 6, e deita abaixo uma grade de pão que encontra e sahe; e procurando azilar-se em uma casa ahi confessa o facto, que acabava de praticar, sem ser talvez sua intenção roubar a existencia de seu semelhante; igual confissão faz a outros; tudo isto está escripto nos autos, que subiram em recurso á conclusão do Dr. Francisco Domingues.

Ainda mais se encontra dos autos; vê-se a declaração que fazem tres respeitaveis cidadãos os Srs. visconde de Camaragibe, barão do Livramento e coronel commendador Manoel José da Costa, que affirmaram have-los procurado Raymundo, que confessando ser o perpetrador da morte de Regis, lhes pedia protecção.

Vê-se igualmente dos autos que apenas se deu a terrivel punhalada em Regis, innumeras vozes appareceram immediatamente, indigitando como autor della a Angelo e depois a Raymundo, e em terceiro lugar a Esteves sem duvida por calculo politico, em cujo desenvolvimento não queremos entrar, por ser nosso unico fim descrever o estado do processo, para demonstrar a injustiça e sem razão do *Constitucional*, quando accusa o Dr. Francisco Domingues pela decisão que proferio.

Ora, sendo isto o que contém o processo, a cujo exame procedemos com reflexão e prudencia, qual devia ser o procedimento do Dr. Francisco Domingues? O que tem elle e nenhum outro. Mas o *Constitucional*, querendo que os juizes satisfaçam suas exigencias e planos espalhando previamente o terror e ameaças, e não o cumprimento de seus sagrados deveres, ataca desapiedadamente a reputação de um magistrado, que convencendo-se da innocencia de Esteves comprovada nos autos, teve a coragem que deve ser inherente a um juiz, de despronuncia-lo e de apartar-se dessas exigencias.

Ainda o *Constitucional* mais adiente nega que que o Sr. visconde de Camaragibe viesse a juizo depôr antes o facto de se lhe apresentar Raymundo, pedindo protecção, sabendo elle [illegible] patrocinio, cujo fim tendia á livrar Esteves dessa [illegible] imputação; entretanto que se não lembrou que os Srs. barão do Livramento e commendador Costa tambem vieram á juizo e fizeram iguaes declarações; quereriam estes tambem a impunidade do verdadeiro delinquente, apadrinhando esse patranha? A declaração feita ao processo pelo Sr. visconde de Camaragibe é a mesmissima que fizeram aquelles dous nobres cidadãos.

Disse ainda o *Constitucional* que contra a lei fôra Esteves despronunciado [illegible] recurso, por serem bem positivos os arts. [illegible] e 286 do regulamento de 31 de janeiro de [illegible], assim como outros avisos do governo. E' de conformidade com os citados artigos e avisos que o Dr. Francisco Domingues despronunciou a Esteves em vista dos autos e dos principios de direito criminal; por quanto das provas existentes no mesmo processo se convenceu que o delinquente não era Esteves, mas sim Raymundo; e assistindo a esse juiz uma plena convicção disto, não podia deixar elle de assim proceder, firmado no art. 286 do citado regulamento.

Não procede a accusação de que o referido juiz apreciou a defeza de Esteves, sendo ella da competição do tribunal do jury; porquanto está nos autos, que qualquer desapaixonado pode ver, a prova conveniente do verdadeiro delinquente, do perpetrador da morte de Regis; pelo que não devia esse juiz infringir a lei e sacrificar sua consciencia aos desejos de alguem, que a todo transe queria perder a Esteves, reconhecendo-o talvez innocente.

Para ser justificado o Dr. Francisco Domingues pelo acto que praticou, não necessita de sophismas, como diz o *Constitucional*, o qual sim, para o desconceituar, se serve desses sophismas e falsidades, o que é muito improprio de um escriptor publico, estando especialmente bem certo e inteirado de todas as peças do processo. Que attestados, senhores do *Constitucional*, existem no processo, nos quaes se firmou o Dr. Francisco Domingues, para despronunciar a Esteves? Para que usaes dessas falsidades? Para terdes o prazer de a accusar a um juiz, que vos não satisfez o desejo do exterminio de Esteves? Esse magistrado sabe cumprir exactamente seu dever, e despronunciou a Esteves, porque nos autos existem sufficientes provas e não attestados, nem presumpções, como dizeis, de quem fosse o autor da morte de Regis. Se tres testemunhas existem, que depôem de vista que fôra Esteves o assassino de Regis, existem tambem outras de vista, que asseveram ter sido Raymundo, em cuja roupa se encontrou sangue, e confessou immediatamente a diversas pessoas ser elle o perpetrador dessa morte, e mais tarde se dirigio aos tres respeitaveis cidadãos visconde de Camaragibe, barão do Livramento e commendador Costa; e isto é mais que attestados, mais que presumpções. Consultai a muitos daquelles que vos cercam, quem foi o autor da morte de Regis, e elles vos dirão, como teem dito a differentes pessoas, que fôra Raymundo e não Esteves, a quem por força quereis sacrificar, e por uma coragem immediata desacreditar a um magistrado, que deseja sempre vêr punido o crime, porém na pessoa do verdadeiro delinquente, e não daquelle que escolheis como victima.

Correspondencias.

Senhores redactores.—É notavel o procedimento de certos homens que julgam ser mais do que realmente são, e que por meio de gaiatices querem convencer aos outros que são amados, ainda que com isto façam um papel ridiculo, refiro-me ao Sr. Dr. João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão. Sahio impresso no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente um escripto deste senhor onde dá a conhecer que é o ente mais desfructavel que o nosso Recife já vio.

O Dr. Barros desejando effectuar nestes poucos dias uma viagem até a provincia das Alagôas esqueceu-se de seus amigos a quem devera fazer suas despedidas, por quanto elle tem um grande numero de affeiçoados, e como é que o Sr. Dr. tem a petulancia de abandonar seus amigos e dirigir-se sómente as senhoras?! não senhor doutor eu não deixava passar desapercebido a audacia de um homem que quer a força representar o papel de gaiato sem o ser!! qualquer resposta que o senhor doutor digne-se responder-me encontrará sempre a sua frente.

O Chimico.

17 de maio de 1861.

Publicações a pedido.

Para o Sr. Dr. José Quintino de Castro Leão ver: attendite, et videte.

Publiquem-se o officio do presidente, e a informação do chefe de policia.

Eis o officio do presidente da provincia, e informação do S. Dr. chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, de que fazia cavallo de batalha o Sr. Dr. José Quintino, quando constantemente insolentemente affirmava aos seus pseudos amigos do Siridó, antes de sua partida para o Brejo da Madre Deus em Pernambuco, que havia com tal resposta pôr a luz meridional, e a censura de todos, as culpas, e prevaricações do pequenino, e fraco delegado de policia do termo da villa do Principe do Siridó.

O publico sensato, justiceiro como é, avalie, e aprecie á vista de taes documentos as prevaricações muitissimas do Exm. delegado da villa do Principe, de que tanto alardeava o Sr. Dr. Quintino, e a sem razão com que incessantemente lhe imprestava culpas, embora esse empregado publico não vendesse a justiça por dinheiro, e outras cousinhas denominadas pechinchas—que alegram a vista, e adoção a bocca dos magistrados corrompidos, que sabem optimamente contemporisar-se com as circumstancias das cousas, tempo, e lugar com menospreso da luz, robusteceudo dest'arte os crimes, e criminosos, como bellamente testemunhou a infeliz comarca do Seridó, que em sua estréa teve o infortunio de possuir um magistrado tal, não se pejando entre tanto ao tempo de retirar-se da mesma comarca de extorquir com suas insinuações, e empenho, das camaras municipaes do Principe, e Acary, dous officios de felicitações, e agradecimento, pelos seus bons serviços prestados a comarca: quando elles só pódem *in totum* deslustrar aquelle serventuario publico, que infelizmente a magistratura possue, quando o publico sensato tiver sciencia do modo porque foram adquiridos taes officios, os quaes já tiveram publicidade neste *Diario* em o n. 21 (52 de janeiro.)

A terra seja leve a esse homunculo de figura hysotica, que immerecidamente representa um papel na illustre sociedade brasileira.

Joaquim Apollinario Pereira de Brito.

2ª Secção.—Rio Grande do Norte.—Palacio do governo 17 de outubro de 1860.

Com a copia inclusa da informação ministrada pelo chefe de policia em data de hontem e sob n. 812, respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 28 de setembro proximo passado, na parte relativa a dous presos que ficaram na cadeia dessa villa.

Deus guarde a Vmc. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

N. 812.—Rio Grande do Norte.—Secretaria da policia, 16 de outubro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao respeitavel despacho de V. Exc., exarado em 5 do corrente mez no officio, que, em data de 28 de setembro ultimo, dirigio á V. Exc. o Dr. juiz de direito da comarca de Seridó, informo que o delegado de policia do termo da villa do Principe, de quem trata o mesmo Dr. juiz de direito, deixou de conduzir os dous presos quando veio o mez passado para esta capital com o destacamento, que escoltou varios presos que já tiveram destinos por motivos que eu reputo plausiveis; por quanto um dos presos (o condemnado) deveria lá mesmo ficar, visto que o Dr. juiz de direito em sua sentença ordenou que elle cumprisse a pena na cadeia do Principe, e o 2º está absolvido e a espera de entrar outra vez em julgamento no caso de não ser confirmada a sentença de absolvição, parecendo escusado obriga-lo a uma viagem forçada, como a que fez aquella autoridade, devendo mais notar a V. Exc., que um delles é já homem velho, e não resistia a viagem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior,—presidente da provincia.—O chefe de policia Jaime Carlos Leal.

Conforme.—Servindo de official maior, Carlos Joaquim Pires de Vasconcellos.

COMMERCIO.

Praça do Recife 18 de maio de 1861.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — 1½ e 1 0/0 de desconto a 15 dias de vista.

Assucar bruto, Canal—2$ por arroba.

Desconto de letras—10 a 17 0/0 ao anno.

Leal Sève—Presidente.

Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	202:211$590
Idem do dia 18.	13:983$090
	216:194$680

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	97	
» » com generos..	426	523
Volumes sahidos com fazendas..	36	
» » com generos:	423	459

Descarregam hoje 20 de maio

Barca portugueza—Gratidão—mercadorias.

Barca ingleza—John Martin—idem.

Brigue inglez—Goward—cerveja e louça.

Patacho inglez—Emmely—bacalháo.

Barca americana— Elf —farinha de trigo.

Brigue brasileiro—Damão—diversos generos.

Galera franceza — Raoul — cemento.

Importação.

Polaca hespanhola *India*, vinda de Montevidéo, consignada a Aranaga Hijo & C. manifestou o seguinte:

5,008 quintaes de carne de charque (peso hespanhol,) e 37 couros seccos de cobertura; a ordem.

Polaca hespanhola *Cronometro*, vinda de Montevidéo, consignada a Aranaga Hijo & C., manifestou o seguinte:

2,900 quintaes hespanhôes de carne de charque, e 90 couros seccos de cobertura; a ordem.

Exportação.

Do dia 17 de maio.

Brigue portuguez *Margarida*, para Lisboa, carregaram Barroca & Medeiros, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Brigue inglez *John Haley*, para o Canal, carregaram James Ryder & C., 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Cramozina*, para Lisboa, carregaram Marques Barros & C, 11 barriquinhas com 22 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17.	16:618$590
Idem do dia 18.	1:449$470
	18:068$060

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	38:471$012
Idem do dia 18.	1:319$583
	39:790$595

PRAÇA DO RECIFE
18 DE MAIO DE 1861.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios	Sobre Londres—26 d. por 1$000. Paris—368 rs. p. f. Hamburgo 685—M B. Lisboa—108 a 110 por cento. (Nominal.) Rio de Janeiro de 1/2 a 1 por cento de desconto.
Algodão	Vendeu-se de 8$300 a 8$700 rs. por arroba, e da Parahiba a 8$600 rs. posto a bordo. Não havendo vendas do de Maceió.
Assucar	O branco vendeu-se de 3$000 a 4$000 rs. por arroba; o somenos de 2$800 a 2$900 rs.; mascavado purgado de 2$400 a 2$500 rs., e bruto a 2$000 rs. As ultimas do da Parahiba, bruto, efectuaram-se a 2$175 rs. por arroba posto a bordo, e do de Maceió a 2$250 rs.—nas mesma condição.
Couros	Os seccos salgados venderam-se de 190 a 200 rs. por libra.
Azeite dôce	Vendeu-se a 3$000 rs. por galão.
Bacalháo	Retalhou-se de 2$ a 10$ rs. por barrica, ficando em depozito 5,500 barricas.
Batatas	As que chegaram ultimamente não estão em bom estado.
Café	Vendeu-se da 6$ a 7$ rs. por arroba.
Carne secca	A do Rio Grande vendeu-se de 2$400 a 3$200 rs. por arroba, e a do Rio da Prata de 2$200 a 2$600 rs., ficando em ser 103,500 arrobas da primeira, 41,000 da segunda.
Carvão de pedra	Idem de 14$ a 17$ rs. a tonelada.
Cerveja	Idem de 3$600 a 6$000 rs. a duzia de garrafas.
Chá	Ha falta, tendo-se vendido o hyson a 2$200 rs. por libra.
Farinha de trigo.	O carregamento do navio *Elf*, precedente de Philadelphia, constando de 2,700 barricas, vendeu-se em atacado de 23$500 a 25$000 rs., por conter tres marcas differentes. Retalhou-se de 26$ a 28$ rs. por barrica de Richmond, de 26$ a 28$ rs., a de Philadelphia, a 32$ rs. a de Trieste, e a 11$ rs. a de sacco de 100 libras do Chile, ficando em ser 8,600 barricas e 1,800 saccos.
Genebra	Em frasqueira vendeu-se de 5$600 a 5$800 rs, e em botija de 360 a 370 rs.
Massas	A ultima venda regulou por 6$000 rs.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 1$400 rs. por galão.
Passas	Idem a 8$000 rs. a caixa.
Louça	Idem com 3 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A ingleza vendeu-se a 700 rs., e a franceza a 570 rs. por libra.
Toucinho	Vendeu-se a 9$000 rs. por arroba.
Vinagre	Vendeu-se de 110$ a 120$000 rs. a pipa.
Vinhos	O de Mediterraneo vendeu-se a 220$ rs. a pipa, e o de Lisboa de 260$ a 300$ a dita.
Velas	As stearinas vendeu-se a 730 rs. a libra.
Desconto	O rebate de lettras regulou de 10 a 17 por cento ao anno, discontando a caixa filial cerca de 300 contos reis a 10 por cento ao anno.

Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação.—Semana de 20 a 25 do mez de de maio 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Aguardente de cana. . . .	canada	$560
Idem restilada e do reino . .	»	$560
Idem caxaça	»	$300
Idem genebra	»	$560
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$600
Algodão em caroço	arroba	2$125
Idem em rama ou em lã. . .	»	8$500
Arroz com casca	»	700
Idem descascado ou pilado. .	»	2$800
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$400
Idem refinado.	»	$
Azeite de amendoim ou mendobim.	canada	2$000
Idem de côco	»	2$500
Idem de mamona	»	1$600
Batatas alimenticias	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	8$000
Café bom	»	7$400
Idem escolha ou restolho . . .	»	5$400
Idem torrado	libra	300
Cabrito	um	300
Cal.	arroba	200
Idem branca	»	400
[illegible]	»	[illegible]
[illegible]	»	[illegible]
Cera de carnauba em bruto. .	libra	[illegible]
Idem idem em velas. . . .	»	[illegible]
Charutos.	cento	2$200
Cocos seccos.	»	4$000
Couros de boi salgados . . .	libra	195
Idem seccos espichados. . .	»	250
Idem verdes	»	120
Idem de cabra cortidos . . .	um	370
Idem de onça.	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa . .	»	500
Idem em calda.	»	500
Espanadores grandes. . . .	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca. . . .	alqueire	1$500
Idem de araruta	arroba	6$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$500
Frechas.	um	5$000
Fumo em folha bom. . . .	»	16$000
Idem ordinario ou restolho. .	»	8$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho . . .	»	6$000
Gomma	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$400
Toros.	»	1$000
Lenhas e esteios.	um	50$000
Mel ou melaço.	canada	250
Milho	arroba.	900
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	208
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	4$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	100
Salsa parrilha..	arroba	26$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves.	uma	10$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 18 de maio de 1861.

O primeiro conferente.—José Ferreira da Costa.—O segundo conferente, José Affonso Ferreira

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 18 de maio de 1861. — Barros.

Conforme — João José Pereira de Faria, terceiro escriturario.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Portos do norte—7 dias, vapor nacional *Oyapock* commandante o capitão tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Philadelphia — 36 dias, barca americana *Elf*, de 328 toneladas capitão E S. Penckney, equipagem 11, carga 2700 barricas com farinha de trigo; a Rostron Booker & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—hiate nacional *Nicoláo I*, capitão Pedro José Francisco, carga varios generos.

Antonina—brigue nacional *Maria Rosa*, capitão Manoel C. de Araujo França, carga assucar.

Canal—barca ingleza *Fleetwing*, capitão I. Munn, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 18 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Stratus.	ES E fresco		75	23,8		4	756,8	30,
9 »	»	»	»	79	26,1	71	0	758,6	30,06
12 dia	Cirrus.	»	»	82	27,7	64	0	758,8	30,08
3 da t.	»	SE	»	80	26,6	63	0	757,8	30,04
6 da t.	Cumulus	»	»	75	23,8	63	0	576,8	30,

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE regular e assim amanheceu.

OSCILAÇAO DA MARE'.

Preamar as 11 h. e 6' da manhãa, altura 6,4 p.

Baixamar as 5 h. e 18' da tarde, altura 2,2 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 18 de maio de 1861.

Romano Stepple,
1º tenente.

Editaes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que no dia 21 do corrente, depois do meio dia, se ha de arrematar em hasta publica á porta da mesma repartição, de conformidade com o disposto no art. 301 do regulamento, uma caixa da marca M L & C n. 1,448, com 600 pares de chinellas de lãa com avaria de agua do mar, no valor de 600 rs. por cada par, vindas pelo navio francez «Bertha», entrado em 6 de março do anno proximo passado, e abandonadas aos direitos por Monteiro Lopes & C., sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 17 de maio de 1861.

O 4.º escripturario,
Joaquim Albino de Gusmão.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que a arrematação das casas do patrimonio dos orphãos annunciadas para o dia 16 do corrente foi transferida para o dia 27 do mesmo, devendo as habilitações serem julgadas no dia 23.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1861.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— Por ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 18 do corrente depois do meio dia, se levará a hasta publica para ser arrematado por quem mais der 100 caixas vazias com a marca A & C., vindos de Lisboa na barca portugueza *Gratidão*, as quaes continham batatas em máo estado abandonadas pelos consignatarios Luiz José da Costa Amorim & C.

Quarta secção, 17 de maio de 1861.

O 3º escripturario,
João José Pereira de Farias.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 de junho p. p., manda fazer publico, que no dia 23 do corrente se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, a saber:

Thesouraria e repartições que lhe são subordinadas	1:495$000
Secretaria da assembléa, dita do governo, obras publicas, secretaria geral da instrucção publica, Gymnasio	2:800$000

As arrematações serão feitas por tempo de um anno, a contar de 1.º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1862.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, com suas propostas em cartas fechadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de maio de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o fabrico de diversas obras.
2,000 varas de brim.
Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia [illegible] do corrente mez.
Sala das sessões do conselho administrativo, par fornecimento do arsenal de guerra, 7 de maio de 1861.
Bento José Lamenha Lins, Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, Coronel vogal secretario interino.

Companhia do Beberibe.

O Sr. caixa da companhia Manoel Gonçalves da Silva acha-se autorisado a pagar o 26· dividendo na razão de 3$200 rs. por apolice, conforme foi deliberado em assembléa geral dos Srs. accionistas.

Escriptorio da companhia 17 de maio de 1861.—O secretario, Manoel Gentil da Costa Alves.

Santa casa de misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico que ninguem faça transacção alguma ácerca das casas ns. 35, 37 e 45 da rua da Cruz, outr'ora ns. 17, 18 e 22, que foram do finado Bento José Fernandes, e tem estado na individa posse de Felix da Cunha Teixeira e dos herdeiros de Francisco Antonio Durão, visto como pretende a mesma junta fazer respeitar o direito que tem em referidas casas e bens daquelle finado.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 15 de maio de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do norte pelo vapor «Oyapock», e das existentes nesta administração, para os senhores abaixo declarados:

D. Anna Francisca Leal.
Desembargador André Bastos de Oliveira.
Alves & Lima.
Antonio Cesario Moreira Dias.
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.
Antonio Francisco Correia Cardoso.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Barros & Silva.
Diogo José da Costa.
E. A. Burle & C.
Ferreira & Mathias.
Fragoso & Valle.
Padre Francisco João de Azevedo.
Francisco Radien.
F. Sauvage & C.
Francisco Xavier da Fonseca Coutinho.
Guimarães & Carvalho.
Herculano de Andrade Pessoa.
Henrique Gibson.
Joaquim Olynto Bastos.
Joaquim Pereira Arantes.
João Baptista Fragoso.
João Luiz Vianna.
João Pedreira de Cerqueira.
João do Rego Lima & Irmão.
José de Barros Accioli.
José Gomes da Frota.
José Luiz da Costa Rocha.
José Nunes de Paula.
José Rodrigues Coelho de Macedo.
D. Maria Soares de Albergaria.
Maia Irmãos.
Miguel Soares e Silva.
Miguel Joaquim da Costa.
Motta & Irmãos.
Marcelino José Gonçalves da Fonte.
Manoel de Barros Barreto.
Dr. Manoel José Pereira Mello.
Manoel Gonçalves da Silva (2).
Parente Vianna & C.
Romualdo Alves de Oliveira.
Raimundo Carlos Leite & Irmão.
Theodoro Thadêo d'Assumpção.
Trajano da Costa.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
10ª RECITA DA ASSIGNATURA.
Terça-feira 21 de maio.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o excellente e magnifico drama em 5 actos, original francez,

O
ULTRAGE.

PERSONAGENS.

Jacques d'Albert	Germano.
De Brives, juiz inquisidor	Nunes.
Raymundo de Brives	Vicente.
Raul de Brives	Valle.
Latrade, negociante	Thomaz.
O Dr. Lemarchant	Raymundo.
De Bessières	Campos.
José, creado de Latrade	Leite.
Um creado	Santa Rosa.
A Sra. Latrade	D. Julia Gobert.
Helena Latrade, sua filha	D. Manoela.
Joanna d'Albert	D. Anna Chaves
A Sra. de Sivry	D. Julia Rosa.
A Sra. de Corney	D. Carmela.
Uma creada	D. Jesuina.

Convidados, creados, musica, etc.
Epoca — actualidade.

A empreza não tendo por costume tecer elogios aos dramas que tem feito representar, não póde comtudo deixar de prevenir ao publico que o ULTRAGE é talvez uma das melhores composições modernas de autor francez, que possua em seu repertorio.

O publico apreciador o julgará com o bom gosto, imparcialidade e justiça, que tanto o distinguem.

Terminará o espectaculo com a interessante comedia em um acto, ornada de couplets.

Os bilhetes de loteria...

Tomam parte [illegible] Raymundo, Vicente e Carmela.
Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

PARA O
Maranhão

segue por estes dias o palhabote «Garibaldi», tem a maior parte da carga prompta; a tratar com Tasso Irmãos.

Para Lisboa.

Sahe no dia 26 do corrente a muito veleira e bem conhecida barca

GRATIDÃO

para o resto da carga e passageiros, tra-a-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão Borges Pestana.

Porto.

Segue até o dia 31 do corrente a veleira e bem conhecida barca portugueza «Sympathia», por ter já engajada sua carga; recebe passageiros somente, para o que tem commodos excellentes: para tratar, com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

PARA
O
Rio de Janeiro

sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente o brigue nacional «Seis Irmãos», recebe escravos a frete; a tratar com Azevedo & Mendes, ou com o capitão na praça,

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul no dia 20 do corrente mez as 6 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para
O
Rio de Janeiro,

segue em poucos dias por já ter parte do seu carregamento a barca nacional «Castro III»; para o resto que ainda falta, passageiros e escravos, para os quaes tem commodos excellentes, trata-se com os seus consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Cruz n. 24, ou com o capitão na praça.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna»: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

ILHA DE S. MIGUEL.

O patacho portuguez *Lima*, de primeira marcha segue até o dia 10 de junho, já tem o seu carregamento prompto; e para passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PARA
o Rio de Janeiro

A veleira e bem conhecida barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatacios Aranaga Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

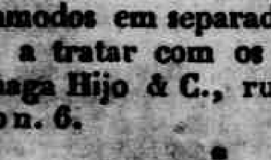

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Rio Grande do Norte, Macáo, Aracaty Ceara' e Granja.

O vapor «[illegible]», commandante [illegible], sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO

que fará o agente Camargo de uma porção de bacalhão marca peixe: terça-feira 21 do corrente ás 10 horas da manhãa, no armazem de Teixeira, na escadinha.

LEILÃO

Terça-feira 21 do corrente as 11 horas em ponto.
DE
UMA CASA.

O agente Camargo fara' leilão de uma casa terrea na rua de Hortas n. 6, chãos proprios, quintal murado, cacimba, boas salas, bons quartos, os Srs. pretendentes podem dirigir se ao mesmo agente para ver a escriptura e informações.

LEILÃO

Quarta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto.
DE
Uma taberna.

José Francisco Ferreira fara' leilão da sua taberna na rua Nova n. 50, por intervenção do agente Camargo, consistindo da armação, balança, generos, candieiros de gaz, registro e outros artigos que existem na mencionada taberna: no mencionado dia as 11 horas em ponto, a qual ira' a retalho ou englobado a vontade dos compradores.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

Quarta-feira 22 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de Antonio da Silva Barbosa Ferro, da taberna do pateo do Terço n. 28 de Henrique Amante Chaves, no dia acima as 11 horas em ponto a vontade dos compradores.

LEILÃO

Segunda-feira 21 do corrente.

Francisco Alves de Pinho fara' leilão no seu armazem na rua do Vigario n. 8, de um bello sortimento de miudezas consistindo em fitas, botões, linhas, agulhas, tesouras, perfumarias, ricos relogios e outros objectos que se torna desnecessario mencionar, o qual sera' feito

PELO AGENTE
CAMARGO

Convida a todos os seus amigos e freguezes de apparecerem no mencionado dia as 11 horas da manhãa afim de se sortirem das melhores miudezas que existe no mercado.

LEILÃO

Sexta-feira 24 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, de mercadorias, moveis, escravos, dividas e uma casa de um andar e sotão na rua Imperial n. 79, no dia acima as 11 horas da manhãa na rua Direita n. 103, e tambem se recebera' propostas a prazo com garantias.

LEILÃO.
A 22 do corrente.

Letellier & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de ferragens e miudezas e de varias fazendas para fechar contas

Quarta-feira 22

do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO
A 21 do corrente.

Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 50 barris de quinto de optimo vinho branco da marca B&F, ultimamente chegado a este porto

Terça-feira 21

do do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no trapiche alfandegado do barão do Livramento, no Forte do Mattos.

LEILÃO
DE
3 vaccas turinas, 2 novilhas e 4 cavallo.

Terça-feira 21 do corrente.

O agente Pinto fará leilão de 3 vaccas turinas ultimamente chegadas, 2 novilhas e 4 cavallo [illegible], as 11 horas do dia acima mencionado, na praça do commercio em frente a casa dos Srs. [illegible] Brothers & C.

Leilão

Quinta-feira 23 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente autorisado pelo Sr. Joaquim Alves Barbosa, que se retira para fora da praça fará leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa da

Officina de marcineiria, moveis e utencilios da casa particular do dito senhor

no caes do Capibaribe, casa n. 16, com entrada pela rua da Imperatriz casa n. 29.

CONSTANDO DE

mobilias de jacarandá com tampos de marmore, guarda roupas, commodas, mesas elasticas, aparadores, camas, marquezas e muitos objectos proprios para casas particulares e outros para officina como bancos, tornos e diversidade de ferramentas, o que tudo será vendido sem reserva de preço.

LEILÃO
No dia 20 do corrente.

Não tendo-se effectuado o leilão da loja de calçados n. 1 da rua Nova, por circumstancias, de novo é annunciada, não só as mercadorias na mesma existentes, como tambem o predio onde existe a dita loja, e bem assim as dividas da mesma, tudo pertencente a massa fallida de Francisco Antonio do Rego Mello, a requerimento dos curadores fiscaes e despacho do Exm. juiz especial do commercio, as 11 horas em ponto, na referida loja.

LEILÃO
DE
Cerveja e conhac.

O agente Hyppolito autorisado pelos Srs. Rothe Bidoulac, fara' leilão de 50 barricas com cerveja marca Bass e 50 caixas conhac, isto por conta e risco de quem pertencer: terça-feira 21 do corrente as 11 horas em ponto no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

Avisos diversos.

— José Epifanio Durão por si e como procurador de mais herdeiros de seu pai Francisco Antonio Durão, participam ao publico que ninguem faça transacção alguma acerca das casas n. 37 e 45 da rua da Cruz (outr'ora n. 18 e 22), ilha do Nogueira, fazendas de gado, escravos e mais bens que foram de José Bento Fernandes, e que estão na individa posse da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, de Felix da Cunha Teixeira e mais herdeiros de D. Antonia Felicia de Amorim, pois que sobre ditos bens teem os annunciantes acção que corre pela primeira vara do civel—Escrivão Baptista.

Recife de Pernambuco 18 de maio de 1861.

Dentes arteficiaes.

A viuva Jane, dentista, achando-se restabelecida dos seus longos encommodos de saude vai continuar a trabalhar por sua arte, e desde já offerece ao respeitavel publico os seus serviços a qual quer hora do dia, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, com a perfeição bem conhecida dos seus numerosos freguezes; não recebendo paga alguma de qual quer trabalho tendente a sua arte, sem que fiquem plenamente satisfeitos. E especialmente das senhoras, de quem espera protecção e preferencia, pela franqueza e menos a canhamento que devem ter com o trato *delicado* de uma *pessoa de ignal sexo.*

ATTENÇAO.

A viuva e administradores do casal de João Tavares Cordeiro tendo por duas vezes por este jornal pedido aos devedores ao dito casal para que saldassem suas contas, tem passado pelo dissabor de não serem attendidos, senão por muito poucos e por isso com bastante repugnancia se resolveram a entregar ao seu procurador o Sr. Miguel José de Almeida Pernambuco os titulos de divida, afim de pelos meios competentes promover a cobrança, o que previne aos mesmos devedores para seu governo.

Recife 18 de maio de 1861.

Leiam todos.

Sabbado 25 do corrente espira o prazo que a viuva Dias Pereira & C., marcaram a seus devedores para que lhes fossem pagar e como o não querem fazer participa-lhes que de segunda-feira 27 em diante se procederá essas cobranças judicialmente sem excepção de pessoa, e para que nenhum dos Srs. devedores se julguem offendidos faz o presente para que chegue ao conhecimento de todos.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abafimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados proprios para mimo, vende-se por este preço unicamente no Progresso.

Doce da casca de goiaba em caixões com 3 1/2 libras vende-se a 1$ cada um.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Calçada: a tratar na rua do Queimado n. 53.

— Aluga-se o armazem da rua do Trapiche n. 4; a tratar no primeiro andar, escriptorio de Scott Wilson & C.

— Vende-se um sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua da Madre de Deos n. 9, loja de fazendas.

— Precisa-se comprar uma roseta de brilhantes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

— O abaixo assignado comprou ao Sr. Manoel Florencio Alves de Moraes a sua loja de fazendas sita na rua do Queimado n. 41; se alguem se julgar com direito a mesma, haja de reclamar no espaço de 4 dias, a contar da presente data. Recife 20 de maio de 1861.
José Joaquim de Pinho Mendonça.

— Ha uma pessoa a bordo do patacho portuguez «Lima» que deseja fallar ao Illm. Sr. Antonio Vidal de Lameiro, e por não saber onde reside, roga ao mesmo senhor tenha a bondade deixar uma carta no correio para por ella ser procurado, isto não querendo ter o incommodo de ir a bordo.

— Está fugido desde o mez de abril proximo findo, o moleque Dionizio, crioulo, de 16 annos de idade, estatura pequena, corpo secco, côr não muito preta, um dos dentes da frente quebrado, testa larga e formando cantos na direcção das fontes, beiços grandes e dobrados, bem fallante e com grande desembaraço, expedito no andar, muito vivo e intelligente; consta que elle tem dito a algumas pessoas que é forro, e suspeita-se que como tal não tenha sido admettido ao serviço de alguem: quem o pegar e levar a rua do Camarão n. 5, nesta cidade, será bem recompensado.

— Aluga-se uma escrava para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 64, casa terrea.

— Aluga-se um primeiro andar sito na rua da Cruz n. 29: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Precisa-se de 5:000$ a premio, dando-se por garantia uma propriedade em boa localidade, e esta livre e desembaraçada: quem quizer annuncie para ser procurado.

Cera de carnauba

da melhor que ha no mercado; vende-se por 8$ a arroba; no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

Milho novo.
saccas grandes

Vende-se unicamente no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

Farinha de mandioca.

Vende-se por menos do que em outra qualquer parte; no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

Farello a quatro mil rs.

[illegible]

Na loja [illegible] de ouro, rua do Cabugá n. 2 C.

Vendem-se [illegible] muito rico para senhora, pelo baratissimo preço de 4$.

Queijos do vapor
a 1$800 e 1$500, espermacete a 720 rs.,

e em caixa de 25 libras a 680 rs.; no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

Furto.

Furtaram na noite do dia 15 para 16 do corrente diversos objectos de ouro pertencentes ao abaixo assignado, sendo taes obras o seguinte: uma pulseira, quatro aunelões, sendo um com pedra e outro com uma mola, tendo dentro uma trança de cabellos, e dous lisos, um par de brincos feitos no Porto, e mais outras obras, isto é, argolas e rosetas: pede encarecidamente aos senhores ourives e a toda e qualquer pessoa a quem for offerecido taes objectos, o obsequio de apprehenderem-nos e leva-los á casa do mesmo abaixo assignado, na praia do Caldeireiro n. 24, taberna, que serão recompensados.
José Manoel Ferreira Guimarães.

Attenção.

Deseja-se saber se ainda existe nesta provincia ou se já é fallecido José Antonio de Souza Freitas, subdito portuguez, para se fazer sciente a pessoa de sua familia; roga-se a quem delle souber, o favor de dar noticias no escriptorio de F. S. Rabello & Filho, que se lhe ficará agradecido.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 37, sito na rua do Imperador: a tratar no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Pede-se aos Srs. Francisco José do Amaral e José Honorato de Medeiros, moradores fora desta praça, que queiram dirigir-se a rua do Crespo, loja n. 8, ou declare sua morada para serem procurado.

— Arrenda se a propriedade da ilha da Lamenha, situado entre a barra de Serinhãem e a Gamella, com casa de vivenda, salinas, bastantes coqueiros, e estenso terreno para todas as qualidades de plantações: na rua do Cabugá, loja numero 19.

AGRADECIMENTO.
Forte inflammação do baço

Impellido pela gratidão a mais sincera, e em abono da pura verdade, vou agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Parto n. 119, pelo feliz curativo que acabo de receber por meio de suas chapas medicinaes, ficando perfeitamente bom em menos de 40 dias, de uma forte inflammação do baço, de que ha muito tempo padecia, e da qual estava já desenganado de alcançar melhoras.

Aceite, pois, o mesmo senhor meus fracos elogios, sendo certo que a tão precioso remedio devo hoje a minha saude.
Joaquim Caetano da Silva Campolina.
Queluz, provincia de Minas-Geraes.

— Quem tiver contas contra a galera dinamarqueza «Himalaya», capitão B. G. Bendixen, fará o favor de as entregar nestes tres dias, da data de hoje 20 de maio, no consulado da Dinamarca, rua do Trapiche n. 18, ficando certos que depois deste tempo nenhuma reclamação será attendida.

— Aluga-se o terceiro e quarto andar com sotão e cozinha da rua do Trapiche n. 18, junto ou em separado, se convier; tambem se poderá vender a mobilia e trem de cozinha; a fallar no escriptorio da mesma casa.

— Graixa n. 97 a unica verdadeira em barricas de 15 duzias: na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz numero 42.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

— Uma pessoa que se retira para a Europa vende um excellente piano e uns trastes: na rua Imperial n. 1.

Attenção.

Uma pessoa que tem ensinado com feliz resultado a fallar, escrever e traduzir as linguas ingleza e franceza com exercicio de conversação á pessoas de ambos os sexos, [illegible] Rio como na Bahia e aqui mesmo em Pernambuco, offerece de novo o seu prestimo áquellas pessoas que quizerem-se applicar em qualquer destes idiomas, para o que devem informar-se na rua da Cruz n. 52, ou na rua da Cadeia [illegible] n. 61.

Saca-se

sobre Lisboa, Porto e ilha de S. Miguel; na rua do Vigario n. 9, escriptorio de Carvalho, Nogueira & C.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade e de bons costumes para tomar conta do governo de uma casa de familia, preferindo-se portugueza, a quem se dará bom salario: a tratar em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Der advocat Cicero Peregrino faehrt fort seine Clientele zu bedienen, in seinem Comptoire Queimado Strasse n. 26, wo er taeglich von Morgens 10 bis Nachmittags 3 Uhr zu sprechen sein wird.

O bacharel Cicero Peregrino continúa a advogar no seu escriptorio na rua do Queimado n. 26, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde.

Cicero Peregrino, bachelor of laws, may be consulted on matters affecting his profession at his office, n. 26 rua do Queimado 1 st. floor, daily from 10 at 3 o'clock.

L' avocat Cicero Peregrino continue à exercer sa profession, rua do Queimado, 26, 1.er étage, ou l'on peut le trouver tous les jours de dix á trois heures.

— Quem precisar de um homem de reconhecida probidade, já pela sua idade e pela sua fidelidade, para se encarregar de qualquer cobrança, ou tomar conta de algum estabelecimento, entenda-se com o Sr. Manoel Figueiroa de Faria, que lhe dirá quem é.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus devedores que tenham a bondade de ir saldar seus debitos na taberna sita na rua da Imperatriz n. 4 até o dia 15 de junho, do contrario terão de pagar a um procurador judicialmente sem mais demora.

Francisco Fernandes de Farias.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— Aluga-se um sitio com boa casa na Capunga; quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario numero 31.

— João Maria, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— Aluga-se o armazem da rua do Trapiche n. 4: a tratar no primeiro andar, escriptorio de Scott Wilson & C.

O Dr. Joaquim da Silva Gusmão pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica a qualquer hora do dia ou da noite no largo do Carmo n. 5, primeiro andar.

— No engenho Poço da freguezia de N. S. da Luz precisa-se de um feitor que entenda de serviço de campo; a tratar no mesmo engenho.

O Senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopol, a negocio que lhe diz respeito.

— Alexandre José da Silva, pela brevidade de sua partida no vapor inglez para Lisboa, não lhe foi possivel despedir-se de todos os seus amigos, visto que não tinha certeza de arranjar passagem, por este meio lhe pede desculpa desta falta, e lhe offerece seu diminuto prestimo na cidade de Lisboa, ou em qualquer parte que o destino o possa conduzir.

— Traspassa-se uma hypotheca do valor de 1:000$ ao juro de 2 por cento ao mez, em um predio de grande valor: a quem convier annuncie para ser procurado.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com bons commodos, forno, etc., em [illegible] dos melhores ruas do bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves: a tratar [illegible].

Mudança de medico.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas transferio a sua residencia para a rua Augusta, casa n. 43, onde pode ser procurado a todas as horas para o exercicio de sua profissão.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

CASA
DE
commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus amigos e aquelles que o quizerem honrar com a sua confiança, que elle tem estabelecido o seu escriptorio de advogado a rua do Queimado n. 26, 1.º andar, onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhãa até as 3 da tarde dos dias uteis.— Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

— Precisa-se de uma mulher que se preste ao serviço ordinario de uma casa, e queira acompanhar a uma familia á provincia da Parahiba; a tratar na rua da União n. 50.

— Uma pessoa que pretende retirar-se para Portugal, vende um sobrado de um andar e sotão edificado ha poucos annos, bem como duas moradas de casas terreas: quem as pretender, pode entender-se com o Sr. padre José Leite Pita Ortigueira, que se acha autorisado por procuração bastante para poder effectuar dita venda.

Industria.

Solda-se qualquer peça de louça ordinaria, porcelana, vidro e barro, seja qual for a qualidade do objecto: na rua do Livramento n. 31, loja de calçado.

Modista de Lisboa

Na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, fazem-se vestidos, manteletes, chapeos de seda, enfeites de cabeça, tambem se lavam e enfeitam chapeos de palha de senhora, tudo com promptidão e pelo gosto de Paris, para o que recebe figurinos por todos os vapores que vem da Europa.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:
Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— O Sr. Luiz Gonzaga da Rocha chamado a praça é morador em o Rio Grande do Norte e que consta andar neste Recife, ao qual se roga de declarar aonde esta' arranchado.

Cedulas.

Trocam-se com modico desconto as notas geraes do thesouro, que se estão recolhendo, e bem assim de diversos bancos do Rio de Janeiro e Bahia e da caixa filial desta ultima cidade; na livraria, economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

— No armazem de Francisco José da Costa Ribeiro, no caes do Ramos n. 4, precisa-se saber de alguma senhora que se retire para a ilha de S. Miguel no patacho Lima, para se lhe fazer um interesse a essa senhora: quem estiver nestas circumstancias, acima se lhe dirá o trato do seu interesse.

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello, desoccupado de suas funcções como membro da assembléa provincial, pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de advogado, das 9 1|2 horas da manhãa as 3 da tarde em todos os dias uteis com exclusão das sextas-feiras. no escriptorio do Dr. Godoy, a' rua estreita do Rosario, e na villa do Cabo nas sextas feiras por todo o dia, e nos outros dias das 5 1|2 horas da tarde em diante.

— A pessoa que precisar de um homem para trabalhar em padaria ou de forneiro, ou amassador, pode procurar na travessa do Queimado numero 1.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino para caixeiro: no deposito de assucar da rua larga do Rosario numero 35.

Escripturação mercantil.

[illegible] na praça da Independencia n. 34, onde se poderá deixar carta fechada com as iniciaes T. H., ou quem pretender, annuncie por este jornal.

— O bacharel Witruvio pode ser procurado na rua Nova n. 22, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Rufino de Mendonça.

Sem excepção.

Quem me avisa meu amigo é.

João Casemiro da Silva Machado avisa a seus devedores que não lhes vindo pagar até 20 do corrente, o fará judicialmente, desta data em diante.

Publicações do instituto homeopatha do Brasil.

DICCIONARIO POPULAR
DE
MEDICINA HOMEOPATHICA

Obra indispensavel á todas as pessoas que quizerem curar homeopathicamente;

CONTENDO:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervalos nas molestias agudas e chronicas: a hora de dia ou da noite, em que os medicamentos desenvolvem melhor saa acção: a maneira de alternar os medicamentos: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quedas, pancadas e fracturas e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quér nas pessoas livres, quér nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse; bem como uma descripção concisa, e em linguagem acommodada á intelligencia das pessoas extranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc., etc., com duas estampas, uma mostrando quanto é possivel todos os orgãos internos, com a sua explicação phisiologica e outra mostrando as differentes regiões abdominaes. (A primeira è colorida para os senhores assignantes.)

PELO DOUTOR
SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

O Diccionario Popular de medicina homeopathica é uma obra completa de homeopathia, é o resultado da pratica dos homeopathas europeos, americanos, particularmente dos Brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar ou exercer a nossa medicina; e muito mais ainda aos paes de familias, quér das cidades, quér do campo, chefes de estabelecimento, capitães de navio, curas d'almas, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

N. B. Tencionando o autor, aproveitando sua viagem á Europa, fazer imprimir alli o *Diccionario Popular* tal qual o havia feito, aconteceu que antes de incetar a publicação visse elle obras mui modernas de medicina, abundantes de idéas novas, e então resolveu mudar inteiramente o plano que havia concebido, e dar toda a expansão e clareza a essa obra, de modo que tanto os homens versados na sciencia, como os que o não são, podessem tirar della o maximo proveito possivel, sem embargo de trazer-lhe isso um accrescimo de despeza de dous terços mais do que gastaria, se publicasse a obra, como a principio tinha organisado.

O *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, como agora está composto será sem duvida a obra mais util de todas que se tem publicado. Ella constará de 3 volumes com 1,500 paginas pouco mais ou menos.

A assignatura 15$, pagos na occasião de assignar. (Depois de impresso custará 25$.)

Acha-se igualmente em via de publicação a segunda edicção do
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha.

Esta nova edicção é em tudo superior á primeira, tanto no que diz respeito á disposição da materias, como no que é relativo ao modo de administrar as dóses, ao estudo dos temperamentos ás molestias hereditarias e contagiosas, a hygiene pratica, etc., etc. Com uma estampa demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o recto.

A assignatura é de 8$ pagos na occasião de assignar. (depois de impresso custará 12$ pelo menos.)

As pessoas que quizerem assignar uma e outra obra pagarão apenas 20$ em lugar de 23.

N. B. A assignatura, que não for acompanhada da respectiva importancia, não será considerada como tal.

Assigna-se em casa do autor, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

— Pretende-se saber noticia de Manoel Joaquim da Silva, filho de João Luiz da Silva, nascido na freguezia de Travanca, lugar de Ortigosa, bispado de Lamego, em Portugal, foi estabelecido na cidade do Recife por muitos annos com negocio de molhados, e consta que ha 10 ou 12 annos se retirou para o sertão, e que de novamente viera para esta cidade: roga-se a quem poder dar alguma informação, dirigir-se a Joaquim da Silva Castro, na rua do Crespo n. 8.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— I. S. Gompertz retira-se para a Parahiba.

— Furtaram hontem do escriptorio da rua do Trapiche n. 4 um oculo de alcance com algum uso: roga-se a quem o apprehender, levar ao dito escriptorio, que será recompensado, e muito se agradecerá.

— Ha para alugar-se um bom terceiro andar e sotão com cosinha etc., etc., em uma das ruas do Recife: a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Arrenda-se [illegible] que [illegible] dirija-se a rua [illegible] do Rosario n. 2, que achará quem dê [illegible] informações.

— Deseja-se saber quem é o correspondente do Sr. Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, residente na provincia do Ceará: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

LOTERIA

Não obstante ainda haver por vender boa parte de bilhetes o thesoureiro querendo satisfazer ao pedido dos Srs. jogadores declara que quarta-feira 22 do corrente pelas 9 e meia horas da manhãa impreterivelmente andarão as rodas da segunda parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade no consistorio da igreja do Rosario de Santo Antonio. Acham-se a venda os bilhetes na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas casas commissadas do costume.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

Hotel Trovador,

rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

Vaccina publica.

Presentemente havendo mui bons pús vaccinico, o commissario vaccinador convida aos pais de familia a comparecerem com os seus filhos e mais aggregados, no torreão da alfandega, terceiro andar, nas quintas-feiras e domingos, e na casa de sua residencia, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 30, nos sabbados até as 11 horas da manhãs.

— Tendo a directoria das obras militares de mandar construir um chafariz para abastecimento de agua do quartel do Hospicio e hospital militar, assim como de collocar no quartel das Cinco Pontas os apparelhos precisos para latrinas, convida as pessoas que quizerem propor-se a fazer estas obras, a apresentarem suas propostas na mesma directoria nos dias 17, 18 e 20 do corrente, das 9 1|2 da manhãa ás 2 da tarde.

Directoria das obras militares 16 de maio de 1861.—O escripturario,
João Monteiro de Andrade Malvina.

— Antonio Cabral Gomes, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa-se alugar duas pretas para vender na rua: a tratar na rua de Santa Rita n. 27, segundo andar.

— O abaixo assignado, não podendo continuar em consequencia da sua proxima viagem a Europa, a administrar o producto da subscripção, consistente em 90 acções da Companhia do Beberibe e dinheiro, bens que pertencem aos orphãos Aila Francelina e José Joaquim, filhos do finado desembargador Domingos [illegible] Ferreira, convida os senhores que subscreveram quantias á beneficio da familia do referido finado desembargador a se reunirem no dia 20 do corrente ao meio dia, na casa n. 39 da rua da Cadeia do Recife, afim de examinar as contas relativas á dita subscripção, e nomear um outro administrador. Recife 18 de maio de 1861.

Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja n. 20.

— Fugio do sitio da viuva do commendador Gaudino Agostinho de Barros junto á capella de S. José do Manguinho [illegible] de 13 do corrente, um cavallo [illegible], grande, com uma estrella branca [illegible] tambem [illegible] redondo na [illegible] do lado esquerdo; o cavallo está [illegible], anda de baixo a meio aspero, e tendo a clina e rabo compridos, achou-se de baixo de um arvoredo no sitio defronte, cabellos do mesmo cavallo que cortaram para o disfigurar: quem o levar ao mesmo sitio ou der noticia delle, será generosamente gratificado.

Muita attenção.

Acham-se para alugar as lojas de um sobrado na rua da Aurora n. 44: quem as quizer dirija-se a essa mesma rua casa n. 10.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dativo Francisco Pedroso na rua do Vigario n. 10, para se lhe dar parte de um negocio.

A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

— Aluga-se uma casa com 4 quartos. 2 salas, copiar fora e cozinha, agua de beber, bom quintal com fructeiras, no principio da estrada dos Afflictos; a tratar no sitio do Chora-meninos.

— Precisa-se de uma casa terrea ou um primeiro, segundo ou terceiro andar, nos bairros de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: na rua de Hortas n. 90.

— Tendo sido julgada as partilhas dos bens deixados pelo fallecido Francisco José Gomes de Santa Rosa, no dia 10 do corrente pelo Dr. juiz de orphãos desta cidade, em dita partilha foi dado á viuva inventariante D. Engracia do Amparo e Santa Rosa as casas n. 20 da rua dos Prazeres, e as de ns. 13 e 15 na rua do Jasmim, para pagamento das dividas do seu casal que se acham justificadas em dito inventario: assim as pessoas que quizerem comprar ditas casas, podem procurar a dita inventariante na mesma casa n. 20 da rua dos Prazeres, todas no bairro da Boa-Vista.

— O Sr. Manoel da Cunha Figueiredo tem uma encommenda vinda do norte, e como ignora-se a sua residencia, tenha a bondade de busca-la na praça da Boa-Vista n. 16 A.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna com bastante pratica, e que dê fiador a sua conducta; na rua das Cruzes n. 1.

Cavallo.

No dia 14 do corrente, das 2 até as 7 horas da noite, appareceu na frente do armazem da rua da Praia n. 74, um cavallo sem dono; o proprietario deste armazem guardou o dito cavallo, e entregará a pessoa que der os signaes certos.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22, primeiro andar.

Pulceira.

Perdeu-se ao sahir do theatro de Santa Isabel rua da Florentina Pateo do Hospital, Matriz, rua Larga do Rosario e Estreita do mesmo uma pulceira de coral, quem a achou e quizer restituir dirija-se à rua Estreita do Rosario n. 4 loja de ourives que será recompensado.

— Joaquim Ferreira Valente, subdito portuguez, vai fazer uma viagem a Europa, levando em sua companhia duas irmãas, e que faz publico em cumprimento a lei.

— Emilio Dedier, subdito francez, retira-se para a Europa.

Convite.

Attenção e muita attenção.

Sodré & C. convida a todas as familias que quizerem honrar com suas presenças a salla do primeiro andar da rua Estreita do Rozario n. 11 por cima do seu estabelecimento a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitoria para o que tem com todo o aceio preparado com rica mobilia, mesas de marmore e illuminado a gaz; advertindo que serão servidos com toda a promptidão, e preços modicos.

Sorvetes.

Sodré & C. avisa ao respeitavel publico e com particularidade aos senhores academicos que quizerem honrar o seu estabelecimento na rua Estreita do Rozario n. 11 a virem tomar sorvetes, para o que estará prompto todos os dias das seis horas da tarde em diante advertindo que do domingo (9, em diante haverá tambem ao meio dia.)

— Segue para Europa Joaquim José Mendes, cidadão Brasileiro.

— José Antonio da Silva Junior vai ao Rio Grande do Norte.

— Armond Pedro Luiz Massy, subdito francez, empregado na via-ferrea do Recife á S. Francisco, vai á França tratar de negocio de seu particular interesse.

— Joaquim de Albuquerque e Mello embarca para o Maranhão o orphão menor Joaquim para casa do tio do mesmo menor, Antonio José de Souza Maximo, residente em dita provincia.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço: a tratar na rua das Larangeiras, primeiro andar numero 14.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

AVISO.

Ao Sr. A. C. S., que venha saldar sua conta na rua do..., deposito n. 6, do contrario verá seu nome por extenso neste jornal.

A CASA DE CONFIANÇA
DE
NORAT & IRMÃOS
RUA NOVA N. 37.

Acaba de receber de Paris um grande sortimento de joias e obras de ouro com brilhantes para ser vendido por preços mui commodos, assegurando-se aos compradores que as obras são do melhor gosto por serem dos melhores artistas de Paris e garantindo que são de lei sem liga alguma nem enchimento de betume ou qualquer outra materia.

Compras.

— Compram-se caibros servidos para andaimes; a tratar na padaria da praça da Santa Cruz numero 6.

— Compra-se ou aluga-se n'uma das ruas retiradas dos bairros de S. José ou da Boa-Vista, uma casa terrea com quintal e commodos soffriveis; annunciem neste Diario.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

— Compram-se e vendem-se bons cavallos e tambem trocam-se, e existem dous cavallos bons para aluguel de Olinda para o Recife: os pretendentes diriam-se ao lugar dos Arrombados.

Vendas.

Mobilia.

Uma pessoa que sahe da cidade, vende uma rica mobilia de jacarandá; na rua nova de Santa Rita n. 47.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se por todo negocio um pequeno sitio foreiro no Passo de Giquiá, com 80 pés de coqueiros de fructo, 3 viveiros, pequena casa de taipa, porto e banho: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, casa de Manoel Rosa de Oliveira, que achará com quem tratar.

Calças de brim.

Vendem-se calças de brim branco fino de linho a 5$000 cada uma, ditas de dito de cores a 3$500, ditas de ganga franceza escura a 3$, ditas de dita amarella a 2$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots pretos e de cores escuras.

Vendem-se superiores paletots de panno preto e de casemira de cores escuras, obra franceza, bem forrados e muito bem acabados, pelo baratissimo preço de [illegible] cada um; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um piano inglez de mesa, de boa construcção, em bom estado: quem o pretender, dirija-se ao Campo-Verde, na rua do Socego numero 24.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, etc., etc., e com isso a estimada banha, fluida napolitana, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

- Machinas de vapor.
- Rodas d'agua.
- Moendas de canna.
- Taixas.
- Rodas dentadas.
- Bronzes e aguilhões.
- Alambiques de ferro.
- Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

MIUDEZAS
baratissimas

Na loja de fazendas que se está liquidando

RUA DO CABUGÁ N. 8.

Burgos Ponce de Leon, vendendo todas as fazendas existentes na loja da rua do Cabugá n. 8, por menos de seu custo, para pagamento dos credores da extincta firma de Almeida & Burgos, vende com melhoria de razão por menos as miudezas por não serem ellas proprias de uma loja de fazendas:

Fitas de seda sarjada bem encorpada de muito bonitas cores para cintos, enfeites de chapéos para senhora, laços de cortinados e para cinteiros de meninos de peito, que geralmente se vende por ahi a 2$, vende agora a vara a 800 rs. e a 1$.
Ditas da mesma qualidade estreitas a 160 rs. a vara.
Franjas de seda pretas, como de cores a 260 rs. cada vara.
Bicos francezes de muito boa qualidade cada peça a 1$, 1$200. 1$600, 2$, 3$, 3$200 e muito largos a 4$, 4$500 e a 5$.
Ditos de seda branco ou de blond para enfeites de chapéos para senhora como para vestidos de noivas a 240 rs. a vara.
Aberturas para camisas com punhos e colarinhos a 400 rs.
Ditas de esguião de linho a 900 rs.
Sapatinhos bordados para baptisados de menino de peito a 1$280.
Bonets francezes para meninos a 2$560 e a 3$, ditos de marroquim dourado com plumas de um lado a 4$, ditos francezes de casemira para homem a 1$.
Enfeites de flores francezas bem ornadas para cabeça de senhora a 3$, 4$ e 5$.
Ditos pretos de vidrilho para cabeça de senhora e de meninas a 2$ e a 2$500.
Luvas de pellica de Jouvin para senhora a 800 rs. o par.
Ditas brancas finas e encorpadas a 240 e a 300 rs. cada par e em duzia a 2$500 e a 3$.
Toucas francezas bem feitas de lãa para senhora parida a 2$500 e para meninos de peito a 800 rs., ditas de filó de linho enfeitadas com bicos francezes e fitas a 1$.
Duzias de meias grossas do Porto para homem a 1$600, ditas de meias cruas para homem a 2$500 e a 3$, ditas de meias finas e encorpadas tecidas de cores a 2$500 e a 3$, ditas de meias brancas para meninas muito finas a 4$ e tecidas de cores a 3$, ditas de meias brancas para senhora a 3$500, 4$ e o mais superior que se pode suppor a 5$500, ditas de meias pretas para senhora a 2$400 e a 4$, meias pretas para senhora a 240 o par e a 400 rs., ditas pretas de lãa para padres a 3$ cada par, de seda preta para homem a 2$560 e a 3$ cada par, ditas para senhora a 2$ e a 3$ cada par, ditas brancas para senhora a 2$500 e a 4$ cada par.
Pentes de tartaruga a imperatriz pelo baratissimo preço de 8$.
Caixos de flores francezes a 400 e a 1$500 cada caixo.
Carteiras de mola para trazer charuteiras a 1,600.
Gravatas de cassa pintada de cores seguras a 240 rs. cada uma, ditas de seda pretas e de cores a 500, 640, 800, 1$, 1,280 e 1,500 e ricas mantas para gravatas a 3$.
Cinturões de borracha sem defeito algum para segurar calças, para homens e meninos a 200 rs.
Chicotes para montaria a 640 rs.
Bengalinhas a 700 rs.
Sabonetes francezes a 60 rs.
Comestiques ou pomadas francezas para alisar cabellos a 60 rs. cada páo.
Botões de vidro preto lapidados para casaveques a 100 rs. a duzia.
Mantinhas de verdadeiro froco de seda para pescoço de senhoras e de meninas de ricas cores a 1,500 cada uma
Bandoes para cabellos de senhoras e de meninas a 800 rs.
Collarinhos de esguião para homem a 800 rs. e sem ser de esguião a 400 rs.
Tiras de babados bordados para saias de senhora, para calcinhas de meninos, para travesseiros e para muitos enfeites, de que as senhoras se servem, sendo estreitas e largas a 500, 640 e a 1$ cada tira.
Toalhas de puro linho para rosto ou para mãos a 800 rs. cada uma.
Boiões com banha fina de urso a 800 rs., dito de creme a 800 rs., ditos com passarinhos a 900 rs., ditos dourados de differentes modelos a 1$ e a 1,280, frascos com leite virginal de Iris para tirar sardas, espinhas etc., a 1,500, frascos com agua de colonia a 300, 600, 700, 800, 1$ e frascos grandes a 1,200, 1,400, 2$ e a 2,500, agua de thesor para limpar dentes a 640, espiritos e essencias finas a 500, 640, 800, 1$, 1,200 e a 1,500, frascos com agua do Oriente a 1,200 e a 1,500, de atheniense a 1$.

Compraado-se perfumarias na importancia de 20$ para cima, se abaterá ainda 20 por cento dos preços annunciadoi.

— Vende-se uma balança dacimal em bom uso; na rua de Santa Rita Nova, fabrica do Franca.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 24 a 25 annos, cozinha, lava, engomma bem, e faz todo o serviço de uma casa de familia: na rua do Cabugá n. 1 A.

Muita attenção

Vende-se uma casa situada em boa rua nesta cidade, recebendo-se o valor da mesma em fazendas; a quem convier, deixe nesta typographia endereço a P. A. S. para ser procurado.

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Ruada Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

METHODO NOVO
DO DR. CHABLE
MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E CURATIVO COMPLETO DAS ENFERMIDADES SEXUAES, EM TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

PILULES COPAHU — Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao Copahiba e as Cubebas, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — Injecção do Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG — Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar com promptidão e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, a qualquer affecção venerea. — Banhos mineraes. Toma-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — Pomada antiherpetica. De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas. — Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

JARABE DO FORGET.

Sirop du Dr. FORGET

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n. 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

Apolices.

Vendem-se 82 apolices da divida provincial (1ª serie): a tratar no escriptorio da viuva Amorim & Filho, rua da Cadeia n. 45.

A' Primavera
16—Rua da Cadeia do Recife—16
LOJA DE MIUDEZAS DE
Fonseca & Silva

Saias bordadas para senhora a 2$, peitos para camisas a 2$ a duzia, pentes de tartaruga a imperatriz de 5, 6, 7 e 8$ cada um, enfeites de vidrilhos pretos e de cores para senhora a 1,800 cada um, peças de froco com arame a 200 rs. a peça, fitas de velludo preta a 800, 1$ e 1,200 a peça, essencia de sabão a 1$, superior oleo para tirar caspas a 1,280, espelhos dourados a 800 rs. a duzia e a 80 rs. cada um, pentes para atar cabellos a 1,500 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia e a 320 rs. o baralho, ditas portuguezas a 1,800 a duzia e a 200 rs. o baralho, canivetes grandes para fructas de 3 a 8$ a duzia e de 320 a 800 rs. cada um, ricas caixinhas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilete de senhoras a 5, 6 e 7$ cada uma, argolas douradas a 1,500 a duzia e a 200 rs. o par, dados a 1,600 a bala, pentes finos para barba a 400 rs., agulheiros com penas de aço a 80 rs., colheres de metal principe para terrina a 2$ cada uma, para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4,500, pentes de bufalo amarellos para alisar a 400 rs. cada um, ditos para bichos de 240 a 320 rs. cada um, fivelas para calça a 800 rs. a duzia e a 80 rs. cada uma, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia e a 60 rs. cada um, ditos de osso a 240 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, ditos de louça a 160 rs. a duzia e a 20 rs. cada um, ditos phantasia a 320 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, alfinetes de cabeça chata a 100 e 120 rs. a carta, suspensorios finos a 500 rs. o par, pinceis para barba a 400 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, tesouras para costura em carteiras a 1$ a duzia, sintos de borracha a 320 rs. cada um, caixas de bufalo para rapé a 900 rs. cada uma, trança de carocol a 60 rs. a peça e a 600 rs. o masso, agulheiros de osso a 40 rs. cada um, pentes de baleia a 240 rs., sabonetes para barba de 60 a 200 rs. cada um, linha fina para marcar a 300 rs. a caixa, colheres para chá de 320 a 400 rs. a duzia, fitas de linho de todas as larguras a 480 rs. o masso, e muitos outros objectos por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

Continua a liquidação
DA LOJA DE FAZENDAS DA
Rua do Cabugá n. 8.
A' dinheiro.

Burgos Ponce de Leon, tendo de acabar com este estabelecimento para do seu liquido pagar aos credores da massa da extincta firma de Almeida & Burgos, ha decididamente resolvido a fazer uma verdadeira *california* de todas as fazendas com grande abatimento de seu custo, sendo que d'entre ellas annuncia as seguintes:

Chapelinas de seda como de filó, com ricos enfeites dando-se para cada uma o véo de filó de seda a cuja compra deve muito convir as senhoras que quizerem luxar sem muito gastar a 5, 6, 8, 10, 12 e a 15$.
Sahidas de baile forradas até de seda a 6 e 10$.
Organdys ou cambraias muito finas de lindissimos padrões e bom gosto a 280 e 500 rs. cada covado.
Fustão de muito bonitos padrões miudos para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.
Ricados escossezes de cores fixas e de bom panno para vestidos de senhora a 180 rs. o covado.
Gaze de seda pura, fazenda bem transparente que muito realça de uma só côr, sendo côr de rosa, côr de cravo encarnado, azul ferrete, azul claro, côr de palha e verde a 880 rs. o covado.
Gurgurão de seda de quadrinhos para vestido, de senhora a 1$ o covado.
Sarja de seda com duas larguras, de uma só côr havendo de côr de rosa, amarella e preta bonita fazenda para vestido de senhora a 1,500 o covado.
Damasco de seda azul e cor de rosa a 1,800 o covado.
Casaveques finissimos e de ricos bordados para senhora a 15$, como tambem os ha que se vende a 8$.
Manguitos com gollinhas de filó a 2,500, 3,200 e a 3,500.
Camisinhas de cambraia para senhora a 1$.
Chapéos de sol da seda de cores para senhora e para meninas a 3$.
Chales de cambraia rôxos e de outras côres a 600 rs.
Ditos de froco ou de velludo a 6$.
Ditos de verdadeiro retroz de seda com ricos bordados a agulha de lindissimas cores a 15$.
Ditos grandes de seda de grosdenaples de lindissimas cores e ricos padrões a 24$, ditos de merinó de diversas qualidades e differentes gostos a 6, 8, 9, 10,500 e a 12,500.
Brim trançado fino de purissimo linho e seda com listras e quadros de cores sendo miudinhos de muito bom gosto para calças, colletes e paletots a 800 rs. o covado.
Brinzinho de linho para paletots e calças para andar por casa, como para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Fustão alchoado de riscadinhos para paletots e calças a 480 rs. o covado.
Cortes de colletes de fustão a 500 e a 600 rs.
Cortes de calças de meia casemira a 2,880 e 3,200 e de casemira a 4, 5, 6, 7, e a 8$.
Cortes de calças pretas de casemira a 7,500 e a 11$.
Cortes de vestidos de grosdenaples de seda para vestidos de senhora com ricos babados bordados collocados em seus grandes cartões, vendem-se os pretos a 55$ e os de cores a 50$ e 65$ sendo que aquelles cortes que estiverem mofados serão vendidos por menos 20$.
Cortes de vestidos de seda phantasia a 24$ cada corte.
Tafetá de sedá de cores a 500 rs. o covado.
Capas, casaveques e jaquetinhas de lãa para meninas e meninos a 1,600, 2$, 2,500, 3$ e a 4$.
Calcinhas de Cambraia para meninas de todo o tamanho a 3 e a 4$.
Chapeos pretos francezes muito finos para homem a 8$.
Ditos de palha escura para homem a Tamberlik a 3,500.
Ditos de palha branca e de cores para artistas a 800 rs.
Ditos do Chyli de preço de 5 até 14$.
Setim preto de Macáo a 2,500, 3,500 e a 4,500 o covado.
Velbutina preta e de cores a 640 rs. o covado.
Seroulas a 20, 22 e a 25$ a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4 e a 5$, de lãa mesclado a 5$, de alpaca setim com golla de velludo a 13$, de panno fino a 16$, de casemira preta de 18 a 24$.
Casacas de panno fino preto e de cores a 30$ e muitos outros objectos que em um annuncio se não pode tudo mencionar.

GAZ.

Pede-se a todos os [illegible] dos candieiros economicos que hajam de vir [illegible] do gaz por ter chegado grande porção no deposito da rua Nova n. 20, de Vianna.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco sortido, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Toalhas para mãos

a 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Escravos habilidosos sem vicios.

Vendem-se 2 mocambas de idade de 16 a 22 annos, 2 escravas de meia idade boas cozinheiras, 1 dita por 550$, 1 bonito moleque de idade de 9 annos, 1 excellente escravo de idade de 38 annos por 1:150$, 2 mulatas proprias para engenho, 1 mulatinho de idade de 18 annos: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

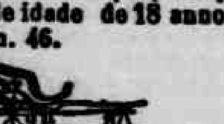

Vende-se um cabriolet americano muito leve e bom uso, com todos os arreios: na cocheira do Sr. André Alberto Soares, defronte do arsenal de marinha.

Extremadura
Vinho puro de uva

fabricado expressamente para José Antonio da Silva Junior: vende-se a retalho em casa de Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.

Aviso ás senhoras

Gama & Silva com loja de fazendas na rua da Imperatriz n. 60, vendem:
Modernissima seda lavrada cor de canna muito incorpada, covado, 2$.
Dita branca para vestido de noiva, muito incorpada, covado, 2$400.
Dita encarnada adamascada para colchas ou cortinas a 2$.
Tarlatanas muito finas de todas as cores, a vara, 800 rs.
Visitas de cores e pretas muito finas a $
Cambraias brancas e de cores, lavor estufado, vara, 400 rs.
Ditas estampadas muito finas, vara, 500 rs.
Lãazinhas de cores muito finas, vara, 360 rs.
Peças de cambria de salpico muito fina a 4$500.
Ditas lisas muito finas com 10 varas 6$.
Ditas com 8 1/2 varas 3$200.
Ditas com 6 1/2 varas 2$500.
Chaly de seda chegado pelo ultimo vapor, covado 1$.
Um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios $

Cintos pretos e de cores.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Villa do Cabo.
Carne verde.

Do dia 13 do corrente mez por diante se acha estabelecido na mesma villa um açougue que venderá carne todos os dias mais barata que em outro açougue, exceptuando os dias de sextas-feiras e domingos, tornando-se muito util este estabelecimento, aos habitantes da mesma comarca, de quem o proprietario espera grande consumo, promettendo bem servi-los.

ORGAO.

Vende-se um orgão proprio para capella de engenho ou qualquer outra igreja: na rua Nova numero 25.

Farello a 3,000 réis e cana a 240.

Vende-se farello a 3,000 réis o sacco, cana engarrafada a 240 a garrafa, na travessa do patéo do Paraizo n. 16; casa pintada de amarello.

Uma canoa.

Vende-se uma excellente canoa quasi nova, que carrega 450 feixes de capim: a tratar na loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio.

Vendem-se capas e perneiras de borracha proprias para o inverno: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Vendem-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, sapatos de borracha para homem, senhora e meninos, por preço commodo.

Na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, existe um sortimento de quadros de Santos coloridos como sejam S. Joaquim, S. João, N. S. do Carmo, S. Thereza, Santo Antonio, S Pedro, o Coração de Jesus e o Sagrado Coração de Maria.

Attenção

Vendem-se dous toucadores de jacarandá, 18 cadeiras e 1 lavatorio, 6 quadros dourados com estampas, tudo em bom estado e por modico preço; na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 63, confronte ao arco da Conceição.

Seraphim & Irmão
com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11,

participam a todos os seus freguezes e amigos, que por terem grande sortimento de novas joias muito delicadas e mais em moda, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, prata, diamantes, brilhantes, etc., passando contas garantindo-as: os mesmos previnem que ninguem se deixe illudir por individuos que andem vendendo obras por fora desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem teem pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

A 200 rs. o covado

Vendem-se ricas e finas casas de cores, escolhidos padrões: no armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

— Vende-se um burro novo e muito manso, ainda com duas mudas por fazer, e por preço commodo: para ver e tratar, na cocheira do porto do capim por detraz da casa em que mora o Dr. Sabino.

Cal de Lisboa.

Vende-se a mais nova cal virgem de Lisboa em pedra, por preço commodo: na rua do Apollo, armazem de assucar de Manoel F. da Silva Turcoso.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Ceroulas francezas.

Vendem-se superiores ceroulas trançadas de algodão a 18$ a duzia, ditas de linho muito finas a 28$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bonets.

Vendem-se superiores bonets de marroquim para meninos, pelo modico preço de 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito boas chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

OS MISTERIOS
DA
CIDADE DA BAHIA
POR
João Nepomuceno da Silva.

Acha-se á venda o 1.º volume na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia a 1$000.

Potassa.

Vende-se a bem conhecida e acreditada potassa do Rio de Janeiro, por menos preço do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Apollo n. 24, de A. J. T. Bastos & C.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

4,500.

Saccos com 96 libras de farello chegado ultimamente de Lisboa a 4,500: na travessa da Madre de Deos armazem n. 15.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Casemiras

Vendem-se casemiras proprias para forrar carros: na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa Vista, loja n. 20.

— Na rua da Cruz n. 33, vende-se sebo do Porto, velas de composição, cera de carnauba, e compram-se escravos moços, não se duvidando pagar bem.

ATTENÇÃO.

Na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes, vendem-se as seguintes fazendas, por barato preço: gollinhas a 400 rs., chitas largas a 220 rs. o covado, toalhas para rosto a 400 rs. uma, chales de merinó, ponta redonda, a 8$, cortes de brim miudinho a 1$200 o corte, peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$500, filó de linho liso a 800 rs a vara, gravatinhas a 200 rs., gravatas de rede para homem a 800 rs., lenços de seda para homem a 1$, colletes de velludo muito fino a 6$, e muitas outras fazendas que se vende por barato preço.

Vende-se a metade do engenho Araribа de baixo, situado na comarca do Cabo, uma legua distante da estação da via-ferrea, denominada Olinda. A respeito da fertilidade de seus terrenos e das immensas vantagens que delle se pode colher, em attenção as excellentes qualidades que o distinguem, escusado é dizer, por ser uma propriedade muito conhecida nessa provincia: os pretendentes dirijam-se a rua Augusta, casa n 43, segundo andar, que achara' com quem tratar.

NA LOJA
ao pé do arco de Santo Antonio.

vende-se rico chaly de cores pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, franja para toalhas a 100 rs. a vara, lenço de seda a 1$, chapeos de palha para senhora os mais ricos que tem vindo ao mercado.

Gurgel & Perdigão
Rua da Cadeia loja n. 23.
Completo sortimento de fazendas.

Receberam vestidos de blonde com manta, capella e saia de setim.

Sintos e fitas para enfeitar vestidos de casamentos.

Luvas de Jouvin e enfeite para cabeça.

Vestidos superior de seda de cor.

Vestidos de cambraia branca bordados e de phantasia modernos.

Manteletes, talmas, visitas de filó, capas de gorgurão lisos e bordados.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de cores e morreantique.

Saias balão de todas as qualidades e tamanho para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora e de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 3$.

Pulceiras, leques e extrato de sandalo.

Cassas organdys, diamantina, lãasinhas, chitas francezas e inglezas.

Roupa feita.

Completo sortimento de sobrecasacas, paletots, calças e colletes de casemira de panno, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 38, ha para vender a [illegible] potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Attenção ao barato.

Na rua do Crespo n. 20 A, vendem-se chales milanezes pelo modico preço de 8$.

Calçado
grande sortimento.
45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz de positivo, que não queira comprar por 6, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina . . 5$500
» com laço, de lustre (superfino) . . 5$500
» com laço um pouco menor . . 5$000
» sem laço superiores . . 5$000
» sem laço numeros baixos . . 4$500
» sem laço de côr . . 4$000
Sapatos de lustre . . 1$000

Meninas.

Botinas com laço . . 4$400
» sem laço . . 4$000
» para crianças de 18 a 20 . . 2$500

Homem.

» (Nantes) lustre . . 10$000
» (Fantes) couro de porco inteirissas 10$000
» (Fanlen) bezerro muito frescaes . 9$500
» diversos fabricantes (lustre) . . 9$000
» inglezas inteirissas . . 9$000
» » gaspeadas . . 8$500
» » prova d'agua . . 8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla . . 5$500
» uma sola . . 5$600
» para menino 4$ e . . 3$500
Meio borzeguins lustre . . 6$000
Sapatões lustre . . 5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos . . 2$000
Francezes muito bem feitos . . 1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Pechincha
sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christã, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito fina para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

INJECTION BROU
REMEDIO INFALLIVEL
contra as gonhorréas antigas ou recentes,
VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO
Botica franceza rua da Cruz n. 22.
PREÇO 3,000.

— Vende-se uma mulata moça, bonita figura, com muito bom leite, propria para criar meninos por ser muito limpa, e tem algumas habilidades.

Cascarrilha.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n 1 — B

acaba de chegar, de sua propria encommenda, as lindas flôres de cascarrilha de lindas cores proprias para enfeite de vestido, que se vendem por baratissimo preço de 2$000 a peça.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

☞ Vinhos engarrafados ☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Grande e novo

sortimento de fazendas como em Paris, e só se vende barato na loja armazenada de 4 portas da rua da Imperatriz n 56.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja de 4 portas n. 56, vendem-se chitas escuras e claras cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas escuras e claras a 240, 260 e 280 o covado, chales estampados a 2$600, peças de cassa para cortinados a 2$500, fitas de cambraias finas para vestidos a 2$500, 3$ e 3$500, peças de entremeios e tiras bordadas, e muitos objectos para senhora e meninas, que á vista do comprador se dirá: crinolina de cores, fazenda muito larga para vestidos, que com poucos covados se faz um vestido pela sua largura, preço 400 e 500 rs. o covado: cheguem freguezes.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ e 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Os lindos enfeites para cabeça,

só na loja da aguia de ouro n. 1—B.

são chegados os lindos enfeites de velludo e vidrilho, ultima moda, que se vendem por 6$000.

Attenção.

Vende-se um cabriolet de duas rodas, perfeitamente acabado, assim como um meio calecho ainda em branco: quem pretender, dirija-se á rua de Domingos Pires n. 28, que achará com quem tratar.

Pechincha.

Vende-se uma porção de pés de craveiros de differentes qualidades, tanto grandes, como pequenos, e por muito barato preço: a tratar na rua do Jardim n. 20.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãa de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Agua do Oriente a 1$280 rs. a garrafa, dita celeste em garrafas a chineza a 2$, dita de Cologne a 2$800 e 4$ a garrafa, fitas de velludo abertas de todas as larguras por preços baratissimos que á vista das amostras se dirá, ditas de seda lavradas de diversas larguras, franjas de differentes qualidades, botões para punhos de bom gosto a 320 rs., bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, apparelhos de chá para brinquedos de crianças a 1, 2, 3 e 4$, ditos de porcelana proprias para duas pessoas a 6$, jarros com pomada par a 3$, pomada em vidros de 800 a 1$ um, tinteiros para trazer no bolso a 400 rs. um, caixas transparentes para rapé uma 320 rs., ditas muito grandes a 500 rs., adereços dourados a 1$, luvas de seda para homem e senhora a 800 rs. o par, escovas finas para roupa a 1$ uma, ditas com espelhos a 800 rs., pulceiras de bom gosto a 2$500 o par, figuras com tinteiros e arieiros um 500, 800 e 1$, ricas caixinhas de vidros com espelhos contendo perfumarias a 2$500 cada uma, meios adereços pretos a 800 rs., marcas para cobrir a 80, 100, 120 e 160 rs. a groza, sabão leve a 160 rs. um, pentes de massa em caixinhas a 600 e 800 um e a 1$400 dos virados, lapes massa azul e encarnado a 320 a duzia, canetas de páo a 160 rs. a duzia, caixinhas com lamparinas a 600 rs. a duzia, botões de todas as qualidades para colletes a 240 rs. a duzia, luvas brancas para homem com pequeno defeito a 160 rs. o par, botões de louça para camisa a 160 rs. a groza e de côres a 240 rs., colchetes em cartas a 40 rs. e em caixinhas a 60 rs. uma, chicotes finos a 800 rs. um, alamares de metal para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico de 10 varas de 600, 800, 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$ a peça, macassá perola a 240 rs. o frasco, sapatinhos de lã a 400 rs. o par, condeças, balaios e cestas para compras que a vista do tamanho se dirá o preço, chapéos de feltro a 500 e a 1$ cada um, ditos de chili a 4$ cada um, sápatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500 o par, caixas com vidro e espelho para sabonete a 500 rs. e sem vidro a 100 rs., oculos de alcance pequenos e lentes, bem como muitos objectos mais baratos do que em outra qualquer parte.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim. primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$. (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

VENDE SE EM CASA

DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana

a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs. o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Attenção.

Acha-se á venda na rua de S. Francisco n. 68, sobrado sobre, uma cabrinha de 20 annos, com todas as habilidades, e com uma cria de 4 annos.

— Vende-se excellente farinha do Porto Alegre, commodo, e o preço muito commodo: a bordo do patacho brasileiro «Nova Lisboa», fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no armazem de João Ignacio de Avila, no Forte do Mattos.

E' barato.

Sebolas em resteas a 600 rs. o cento, ditas soltas a 640 rs.; na rua da Madre de Deus n. 18.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

E' pechincha.

cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs.: na rua do Queimado n. 41.

Fitas de grosdenaples

em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas; comprando-se peça se fará algum abate: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Agua ingleza

de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Graxa economica para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

☞ NA FREguezia da Gloria.

Vende-se uma propriedade sita na freguezia da Gloria, com principios de obras de engenho, como sejem pilares, casa de caldeira prompta, casa de purgar começada, estando já uma parte coberta e toda madeira do engenho prompta no lugar, tendo terras sufficientes para safrejar mais de mil pães e sendo o terreno de muito boa producção, vende-se por preço muito commodo: a tratar no engenho Pocinho freguezia de Jaboatão com Francisco de Souza Cavalcanti.

— Charutos (flor de tabaco) de Havana.

Chocolate francez muito fino: chegou pelo ultimo vapor em casa de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Casa em Olinda para vender.

Vende-se uma boa casa de pedra e cal, assobradada para traz, com 4 quartos, 2 salas e 1 quintal ao lado, bom quintal com algumas fructeiras, na rua do Amparo n. 45: a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Paletots de casemira.

Vendem-se superiores paletots de casemira de quadrinhos muito bem feitos, proprios para o campo a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias

de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muit fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

A 6$000.

Vendem-se chapeos de sol de seda: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Roupas feitas.

Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Calças de ganga muito fina e bem feitas 3$.
Ditas de meia casemira muito finas 2$500.
Ditas de varias fazendas que não desbotão 2$.
Colletes de velludo, gorgurão, setim, por preços que de barato admira 3$
Calças de casemira preta 5$
Paletots de merinó preto 7$.
Ditos de ganga de quadrinhos 2$.

Caixas de tartaruga.

Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n 1—B

é chegado as lindas caixas de tartaruga para rapé, que se vendem por baratissimo preço de 3$, assim como de bufalo muito finas a 1$000, 1$200, na loja Aguia de Ouro, na rua do Cabugá.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

Velas perfeitas a 680 rs.

Vendem-se velas de espermacete em caixa de 25 libras a 680 rs. a libra, e retalho a 720: na travessa do pateo do Paraiso n. 16-18, casa pintada de amarello.

— Vende-se a casa de dous andares na rua de Agoas-Verdes n. 66, em cujo fundo: procure na rua da Moeda n. 26, segundo andar.

Fazenda economica.

Lãasinhas para vestido a 240 rs. o covado, outr'ora de 800 rs.: Adriano & Castro, rua do Crespo n. 2.

Novos e bonitos

enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e do seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

A grande

Fabrica de tamancos da rua Direita esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Está sortida de um novo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções muito em conta, a estação é propria com uma pequena retribuição, todos poderão andar com os pés livres de humidade, pois tão prejudicial se torna a saude.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lone a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

— Vende-se uma escrava de 18 annos, robusta; na rua Velha n. 62, a tratar com o Sr. Dr. Borges Carneiro.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 24 de abril do corrente anno o escravo Verissimo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes; tem um signal no rosto junto ao olho esquerdo, falta de dentes na frente na parte inferior, tambem marca de talho no rosto, olhos grandes, peitos estufados, estatura e corpo regulares, pouca barba, e tem marca de azorraque nas costas; e por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, e entrega na cidade de Goianna ao Sr. alferes João Alves Bragana, e no Recife aos Srs. Leal & Irmão, que serão generosamente recompensados.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, lavrador de engenho Ubaquinha, no dia 1.° do corrente, um seu escravo de nome Damião, com os signaes seguintes: mulato, 25 a 26 annos de idade, testa larga e bem cantuda, pouca barba, espadoas largas, braços e pernas grossas, bonita figura, abaixa a vista quando falla, costuma mudar o nome quando anda fugido. Este escravo foi comprado ha dous annos ao Sr. Ramualdo Xavier de Carvalho, morador no termo da Escada: roga-se aos senhores capitães de campo e ás autoridades toda a diligencia para o apprehenderem, e leva-lo ao engenho acima que serão generosamente recompensados.

— Fugio da cidade de Maceió ao amanhecer do dia 10 de janeiro do anno proximo passado, um cabra de nome Anacleto, com os signaes seguintes:—Baixo, grosso, pouca barba, cabellos bem carapinhados, e um tanto arruivados, tem um signal de espinha no nariz, e no pescoço a cicatriz de um talho de faca, o dedo grande da mão direita aleijado de um panarisso, pés grossos e chatos, e quando anda achata os dedos, carrancudo, e quando falla com o superior é olhando para o chão, sendo de muita força, e esperto para todo o serviço, tanto de campo como de montaria, e é de côr clara. Foi comprado na Cruz de S. Miguel da provincia de Pernambuco, ao Sr. Joaquim Pinto da Silva, tem parentes na cidade de Caruarú de Pernambuco, para onde tem viajado. Pertence hoje ao capitão Manoel Pinto de Araujo, da villa de S. Miguel: quem o pegar e levar alli ou em Maceió, ao Sr. Manoel José Teixeira de Oliveira, será bem recompensado, assim como quem delle der noticia exacta, dizendo-se que assentara praça em um dos corpos de linha de Pernambuco.

— Está fugido o preto de nome Luiz, crioulo, estatura baixa, idade 30 a 35 annos, tem uma cicatriz na face direita, barbado, dentes limados, pernas pouco arqueadas, quem o pegar leve a seu senhor, na rua das Cruzes n., 36 1.° andar, que será recompensado:

Boa gratificação.

Gratifica-se generosamente a quem apprehender e levar a seu senhor no engenho Pintos, freguezia de Jaboatão, ou a rua Augusta n. 3, o escravo Trajano, crioulo, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, alto, secco, cabellos grisalhos, bastante barbado, e muita regrista. E' carreiro, mestre de assucar, costuma intitular-se de livre, e tem, segundo consta, feito feira nas comarcas de Santo Antão e Páo-d'Alho, refugiando-se ora no lugar denominado Cabaceiras em casa de Joaquim de tal, ora em terras do engenho Goitá em casa de um morador de nome João Francisco.

— Ausentaram-se de casa de sua senhora a escrava da Costa por nome Luiza, que representa quarenta e tantos annos, baixa, feia e muito conhecida por ter sido sempre empregada em vender na rua, e um filho crioulo por nome Marcelino, de idade de 12 annos, estes escravos foram do finado Joaquim José Baptista e muito conhecidos nas Cinco Pontas onde morou por algum tempo: quem os pegar pode leva-los a rua do Aragão n. 7.

Attenção.

No dia 13 do corrente fugio da casa n. 27 da rua de Santa Rita uma escrava de nome Antonia com os signaes seguintes: representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, é acabocolada, sem dentes na frente, rosto bexigoso, nariz grosso, cabellos crespos, pés chatos e apapagaiados, coxas um tanto grandes, tem uma marca preta em uma das faces, é cheia de corpo, de estatura regular, e bastante feia; levou saia de chita desbotada, cabeção de cassa de quadros e chales já velho, é filha da Bahia; suspeita-se estar em Beberibe, no sitio Fundão, onde já foi apprehendida quando escapo da pessoa que a vendeu: roga-se as autoridades policiaes desse lugar, e aos pedestres, e capitães de campo, de apprehende-la e leva-la á referida casa.

Litteratura.

De Paris a Madrid.

(Continuação do n. 113.)

XXI.

Madrid 13 de abril.

N'esse dia dava-se no theatro real o «Ballo in maschera», opera do maestro Verdi, que muita gente aprecia e que eu ouço sem repugnancia nem enthusiasmo. O «Ballo in maschera» é uma composição mixta dos dous generos de Verdi. Ora faz lembrar o «Rigoleto», ora a «Traviata», mas está muito distante do «Hernani», do «Trovatore», do «Macbeth» e de todas as outras operas que estabeleceram o credito do maestro, sem exceptuar «I Lombardi» e mesmo o «Nabucodonosor», por entre cujo ruido descomposto se nota musica de fino toque.

O theatro real já o leitor sabe que é um dos melhores da Europa, e, sem duvida, aquelle em que o espectador assiste com maior commodidade ás funcções lyricas da opera italiana. N'isto não ha exageração. Tomára eu ter sempre que louvar tudo quanto fazem e dizem estes nossos visinhos hespanhoes!

A unica circumstancia que desfeia o theatro é a collocação da tribuna real na 2.ª ordem depois das frizas. Nunca me foi possivel adevinhar a razão desta extravagancia, até que um hespanhol, dos que teem viajado e corrigido nas viagens o orgulho nacional, me disse que pozeram alli a tribuna para honrar a 2.ª ordem, porque de outra fórma ninguem quereria camarote senão na 1.ª.

Com effeito, ás frizas chamam-se *Palcos de platéa*, á primeira ordem, que é muito elevada, *Palcos bajos* e á 2.ª *Palcos principales*! As pessoas que não duvidam de si vão para as frizas e 1.ª ordem; as outras na 2.ª julgam-se ao lado da rainha e satisfazem-se com isso.

Nas casas acontece o mesmo. Depois do *cuarto bajo* e do *Entresuello* é que se entra no *Piso principal*, que é, pelo menos, 2.º andar! O que mora no quinto crê habitar o terceiro, o que é posição decente na sociedade! Estas armadilhas ao orgulho e vaidade do publico são curiosas.

O camarote de Relta é dos que chamam *bajos*. Não se differença em cousa alguma dos outros e tem como elles um salão, á que serve de separação uma cortina de velludo da côr do forro do papel, que é encarnado escuro. A' frente estava a condessa no lugar principal, tendo do lado opposto Margarida. D. Julio, que nesse dia jantára com ellas e as acompanhára ao theatro, tomára assento junto da condessa, ou para contemplar a noiva ou por attenção para com a mãi.

A familia de Lovera pôde nessa noite alcançar o camarote immediato ao de Relta. Estavam n'elle Pepita, a allemãa, e D. Telmo, e o conde de S. Marino, mancebo de vinte e tantos annos e primo dos de Lovera.

As duas familias chegaram tarde e com pequeno intervallo. Quando tomaram lugar, os oculos convergiram todos para alli. Murmurára-se em Madrid que o casamento estava desfeito, sem que se soubesse a causa. Notára-se tambem que havia muitos dias não apparecia a familia de Relta em nenhum espectaculo e que até na *Fuente Castellana* se mostrava com menor frequencia.

D'aqui se tinham originado mil rumores, que são as delicias da sociedade rica e occiosa de todas as capitaes e que em Madrid são o *pão nosso de cada dia* dos elegantes masculinos, femeninos e neutros, seneutros ha, como eu tenho razões para acreditar. A curiosidade publica era, pois, natural.

Eu tinha deixado o meu lugar de platéa para ir visitar um banqueiro, que conhecêra em Paris, homem de origem popular e vaidoso d'essa procedencia, porque em, necessario é ter vaidade de alguma cousa. Não digo que fui alli purificar-me do nevoeiro de grandeza em que anda envolvida a população de Madrid, mas confesso (aqui muito em segredo) que pela raridade me foi agradavel achar-me junto de uma senhora idosa e de duas meninas, que não eram damas de Maria Luiza, e conversando com um honrado homem que, apezar de não ser grande de Hespanha de 1.ª, nem de 2.ª nem de 3.ª classe, e sem ter titulo, grão-cruz ou habito das ordens militares, goza da melhor reputação e de grande estima em toda a Hespanha.

Do camarote do banqueiro vi chegar as duas familias de Relta e de Lovera. A mulher do banqueiro perguntou-me quando se fazia o casamento. Respondi que ouvira dizer seria em breve. As meninas, essas examinaram e analysaram miudamente os vestidos e enfeites da senhorita de Relta e decidiram que era a mais linda e elegante pessoa de Madrid.

— E' pena, disse a mãe, que se case com o filho do barão, pessoa que me não agrada e de quem não gostam nada em Madrid.

— Pois era desse casamento que me fallava, minha senhora?

— Certamente. E' voz geral que se desfez o ajuste com o de Lovera e que a mãe, por deseeito, a dá ao barãosito. Pois é lastima!

— Creio que esse boato é falso e que foi o barão quem o fez espalhar para ver se vinha á realisar-se.

— Não duvido. Capaz disso é elle, segundo dizem. A culpa teem os paes que recebem em casa d'aquelles sugeitinhos.

N'isso levantou-se o panno e eu voltei ao meu lugar de platéa, d'onde podia examinar á minha vontade os dramas dos camarotes, quasi sempre mais interessantes para os iniciados n'esses segredos do que os outros, apezar da musica.

O theatro estava cheio. Apenas havia vazia uma friza quasi defronte dos camarotes de Relta e de Lovera, a qual esteve sem gente até o fim do segundo acto. N'essa friza punha eu as minhas melhores esperanças, porque não via em nenhum camarote a Peralta, que, todavia, me promettêra vir nessa noite ao theatro. A minha anciedade era grande. Nos dous camarotes era visivel em D, Julio e na familia de Lovera. As de Relta não sabiam cousa alguma, emquanto parecessem ambas mui pensativas e tristes.

D. Julio, apezar da minha recommendação, tinha narrado tudo á irmãs, ao irmão e a instancias d'elles á condessa de Landstein. Eu recommendára o segredo com receio de que o negocio se azedasse entre os Loveras e o barão e que resultassem consequencias que fossem capazes de causar sensações demasiado fortes ás senhoras.

Bôa reprehensão me custou este meu cuidado pelos nervos de S. S. Exc.! Disseram-me que uma hespanhola e uma allemã que se sente com forças de ser hespanhola sabem ser homens, quando as circumstancias o exigem!

A condessa de Relta ignorava tudo, porém na vespera recebêra uma carta do marquez de Campo Hermoso, seu parente, e amigo da familia, pedindo a mão de [illegible] filha para [illegible], a quem já [illegible] duque de Pomerano. A condessa consultou a filha e esta respondeu que não queria casar.

— Eu não posso dar essa resposta ao marquez — replicou a mãe. — A mão do duque só póde recusar-se se já estiver outra acceita.

— Valha-me Deus, minha mãe! Pois quer obrigar-me a casar? — tornou a senhorita, [illegible] affectuosamente com as suas duas mãos a da condessa.

— Deus me livre de te obrigar a casar com quem te não agrade. Tu pódes escolher; pois escolhe, mas bem vês que não pódes ficar solteira.

— E porque não? — volveu, sorrindo, a senhorita.

—Porque póde não ser. Queres que digam que te eduquei de maneira que acabou em ti a casa de Relta e de Lisiva? Teu pae podia consentir n'isso Eu não.

— Pois bem, minha bôa mãe. Ninguem ha de atrever-se a murmurar da educação que me deu. Eu peço-lhe tres dias para responder. Não é muito?

— Não é muito, não. Mas olha que no fim dos tres dias, has-de dar uma resposta séria.

— Prometto que sim — respondeu Margarida com os olhos arrasados de lagrimas, que a mãe não chegou a vêr.

Esta conversação fôra ao almoço e desde então tinham as duas senhoras passado o dia e estavam passando a noite a meditar neste importante negocio.

Antes do fim do primeiro acto, como ia dizendo, abriu-se a friza, que estivera vasia até então, e appareceu uma velha, que tomou o lugar superior. Depois uma mulher nova, riquissimamente vestida e muito elegante, sentou-se no lugar inferior. Dous visinhos meus disseram um ao outro:

— Olha, é a Peralta com a azémola da tia. Que bôas almas!

— E vem com brilhantes! — dizia o outro — E' que foi dia de galla lá em casa! Talvez que seja hoje o santo do duque! Estas meninas não lhes falta nada! Parecem duquezas.

— Não são duquezas de direito, mas é como se o fossem.

Voltei a cabeça e vi Peralta em todo o esplendor de uma riquissima *toilette* e com os famigerados brilhantes do ourives Daumont. Viera tarde, provavelmente, para excitar mais a attenção e para que lhe notassem os brilhantes.

— Estas mulheres — dizia um dos meus vizinhos — são assim. Gostam de arruido e de que todos as admirem. Não podem vir ao theatro ás horas da outra gente! Chegam ás dez e meia para perturbar o espectaculo. Se eu fosse policia, mandava-as fiar estopa.

— Coitadas! — interronpeu o outro.

— Coitadas? São uma viboras. Esta dá cabo do duque. Dizem que é má como as cobras, e que não tem alma nem coração. O seu Deus é o dinheiro.

— Então que queres? São filhas de marmore.

— E esta é a peior de Madrid. Nunca fez acção bôa na sua vida.

Ahi me deu a mim vontade de os contradizer, dizendo-lhes que e entrada tarde e tudo quanto censuravam os dous eram as melhores acções que talvez em toda a sua vida a Peralta tivesse feito. Não o fiz, porque tenho 44 annos. N'esta edade já se sabe, por experiencia, que o mundo avalia tudo ás cegas e tontamente, que sempre assim foi e ha de ser, é o peior.

Quanta gente virtuosa conheço eu de quem o mundo diz cousas atrocissimas e quanta outra cujos vicios o publico tolera e quasi lhes dá honras de virtudes! Vale mais cahir em graça do que ser engraçado, diz o proverbio. E que bem que diz!

O primeiro que avistou a Peralta foi D. Julio. Tomou o oculo e fixou por muito tempo a formosa Ninon madrilena. Cuidava provocar assim a curiosidade das senhoras, porém o final do segundo acto do «Ballo in maschera» absorvia inteiramente a attenção da condessa e de Margarida. A situação critica de Renato, de Ricardo e Amelia, todos victimas de apparencias enganosas, e o riso provocador dos conjurados, fizeram esquecer momentaneamente as penas que affligiam o coração da senhorita e de sua extremosa mãe.

Ao cahir do panno, D. Julio disse muito naturalmente:

— E' o mesmo assumpto do «Regente». E' a historia da humanidade. Apparencias, suspeitas, crença demasiada e desgraças terriveis!

— E' verdade, D. Julio — acudiu a condessa. — Crêr sem provas é grande imprudencia. Ahi vae Renato matar o seu melhor amigo por uma suspeita....

— E quando ha provas? — interrompeu Margarida em tom que parecia encobrir uma allusão.

— Com provas é outra cousa, — respondeu D. Julio, tomando o oculo e fixando-o na friza fronteira — mas tambem ha provas falsas. Já viu, Sra. condessa, como a Peralta está hoje elegante?

A condessa pegou no oculo e dirigiu-o para o camarote da celebre andaluza. A senhorita córou e olhou para D. Julio, espantada do atrevimento com que elle ousava recordar um nome que trazia á lembrança a pouca delicadeza com que obrára ácerca das joias.

Pepita voltou-se no camarote e perguntou a D. Julio se já vira a Peralta. Margarida levou o lenço aos olhos, onde lhe balouçaram lagrimas, não de amor, nem de cholera, mas de humilhação, que são as mais amargas entre os multiplicados prantos da vida humana. Esta insistencia dos Loveras parecia-lhe grosseira. A pergunta de Pepita era uma especie de affronta. Apoz o amor perdido, a amizade seguia o mesmo caminho!

— E' singular! — disse a condessa muito naturalmente, sem baixar o oculo. — A Peralta tem um collar exactamente como o teu collar de noiva. Repara, Margarida.

— Parece irmão — disse D. Julio. — Aquelle é obra de Daumont. O da senhorita foi feito pelo Granadino. Agora já o posso revelar. E tão bem desempenhado está, que o Daumont, quando o viu, cuidou que era o da Peralta. Foi um triumpho para o Granadino. Elle diz que é uma honra para os artistas hespanhóes a [illegible].

— De certo — volveu a condessa. — [illegible] pensei que um ourives hespanhol [illegible] fazer obra tão delicada. Mas como o [illegible] fazer? Parece-me que Daumont [illegible] os modelos. Ao menos, [illegible] disse isso, quando a Peralta [illegible] com o celebre collar que eu não [illegible]. Fallou-se nisso durante dous [illegible] e disse-se que Daumont se obrigára a não fazer outro egual.

— Exactamente, porém os modelos eram propriedade de Rothschild, que os comprou a Dupanchel para que não se fizesse outro collar em França, e o Granadino obteve-os do proprio barão [illegible] por intervenção de um capitalista de Madrid.

— O que póde a rivalidade! Mas como é que o Daumont viu o collar do Granadino? Este, de certo, lh'o não mandava a casa. Dizem que é soberbo e orgulhoso como poucos.

— Isso é um segredo que eu não posso contar — retrucou D. Julio. — O facto é que o viu, cuidando que era o da Peralta, examinou-o e affirmou que o tinha feito.

Margarida não tirava o oculo da Peralta, que, além do collar e do diadema, deixava ver os brincos graças ao penteado intencionalmente disposto, o bracelete e o *broche*. Ao ouvir as ultimas palavras de D. Julio, sentiu outra vez affoguearem-se-lhe as faces de jubilo e de vergonha. Alegrava-a a justificação completa do noivo e pesava-lhe de ter sido injusta com elle. A idéa de o ter offendido tanto trazia-lhe de novo o pensamento de que o consorcio era impossivel.

D. Julio, cuja habilidade diplomatica se manifestava cada vez mais, conheceu a perplexidade em que estava a alma boa e nobre de Margarida, e, como visse que ella não cessava de olhar pelo oculo para a Peralta, entendeu que a curiosidade estava satisfeita e que a senhorita se deixára ficar naquella posição para encobrir a sensação que experimentava. Afinal, disse-lhe:

— São muito semelhantes os dous collares. Não é verdade?

Margarida abaixou os oculos, pousou-os em uma cadeira, olhou para D. Julio e leu-lhe na physionomia tanta modestia e timidez, naquella hora de triumpho e de justificação plena, que não pôde resistir a esta nobre delicadeza do homem que, na realidade, ella preferia a todos. D. Julio parecia pesaroso de uma victoria que poderia humilhar Margarida; este pezar era amor, nobreza de alma e generosidade, virtudes que o coração da mulher reconhece logo com o seu instincto sobrenatural e de que se deixa sempre captivar.

Olhando para D. Julio, Margarida sorriu com rubor que lhe animava o rosto extraordinariamente e estendeu-lhe a mão direita, que o senhorito de Lovera apertou na sua com affectuoso carinho. A condessa não comprehendia esta scena muda e ia fazer uma pergunta, quando se levantou o panno.

Ao ultimo acto não assistiu nenhuma das pessoas que estavam nos dous camarotes, comquanto se não retirassem dos seus lugares. Margarida e Julio, reconciliados em um aperto de mão, vingavam-se da affectada frieza dos dias antecedentes e contavam um ao outro, em olhares eloquentes, as magoas passadas e a felicidade daquella hora. A condessa observava com jubilo a mudança e não ousava fazer a menor pergunta com receio de perturbar uma ventura que ella tanto lamentára que se tivesse interrompido.

Pepita e a condessa de Landstein não tiravam os olhos do camarote de Relta e mostravam ter ouvido e observado tudo. D. Telmo estava de pé, olhando para a noiva do irmão, e cessára de conversar com a sua. O conde de S. Marino queixava-se da distracção de Pepita, que lhe respondia com monosyllabos nem sempre apropriados ao que elle lhe dizia.

No fim da representação, as duas familias reuniram-se no camarote de Relta. Eu chegava nessa occasião, porque entendera dever deixar sós os interessados e não os importunar com a presença de um estranho, embora sabedor dos negocios das duas familias.

Margarida, quando viu entrar Pepita, lançou-se-lhe nos braços, e, dando outra vez a mão a D. Julio, disse para a condessa:

— Minha mãe, os tres dias estão passados. Póde mandar dizer ao marquez de Campo Hermoso que eu estou justa a casar com D. Julio. O dia do meu casamento será o segundo dia feliz da minha vida. O primeiro é hoje.

— Julio ha de fazer com que todos o sejam egualmente — respondeu a condessa com voz commovida e abraçando a filha.

D. Julio levou aos beiços a mão de Margarida e beijou-a em silencio. Nós todos manifestamos aos noivos a alegria sincera que nos dominava. O conde de S. Marino, sem conhecer o segredo desta reconciliação, folgava com o jubilo de duas familias que amava do coração.

Acompanhamos as senhoras ás carruagens, e, despedidas que foram, D. Telmo affastou-se para fallar com dous homens que nessa occasião lhe pediram para ouvi-los. Nós ficamos esperando a pequena distancia.

(*Continuar-se-ha*).

A TORRE DE LONDRES.

I

(EXTRACTOS DE VIAGENS.)

Tendo comprado dous bilhetes, cada um por 6 *pennys*, no *Armory office*, que fica á uma das portas da Torre de Londres, entrei n'aquella recordação monumental dos mais tragicos successos da historia de Inglaterra.

Demorei-me na sala de espera (*Waitingroom*), em quanto não chegou um dos guardas que, desde as 10 horas da manhãa até as 4 da tarde, apparecem n'essa casa, de meia em meia hora, para conduzirem os habitantes ao interior do edificio.

Entraram seis ou sete dos taes guardas ao mesmo tempo, e pensei que estava em algum baile de carnaval, porque o uniforme desta milicia especial é invariavelmente o mesmo desde o tempo de Henrique VIII

E' possivel que estes extractos de apontamentos que tinham mais largas dimensões se resintam da melancolia que me deixou n'alma, por bastante tempo, a semana que dediquei á observação da Torre de Londres e dos seus archivos.

Logo na primeira visita, as visitas do temivel [illegible], precedido pelo traje singular dos [illegible] que me precediam.

A [illegible] como se fôra um espelho [illegible] o guarda que me servia de guia [illegible] delles, marchando compassadamente e levando ao supplicio essas formosuras [illegible] que do alto do throno ou do leito [illegible] a ferocidade de um homem arremessou ao cutelo do algoz!

Os Inglezes sabem, como ninguem, imprimir na physionomia da dôr o gesto da gargalhada.

Esta guarda de comparsaria de opera italiana, fazendo serviço em um dos seus mais celebres monumentos, só os Inglezes podiam imaginar, manter e recelar.

O effeito que taes figuras produzem ao pé das pessoas vestidas com os trajes da actualidade só devia ser convenientemente reproduzido pelo lapis de Granville ou de Gustavo Doré.

Não é possivel entrar na sala das armaduras ou na dos diamantes da corôa, sem ter ao lado um daquelles estafermos.

Um dos bilhetes serve para entrar na primeira das salas que mencionei, bem como na sala da rainha Isabel e na das armas. O outro bilhete serve unicamente para ver as joias da corôa ou a sua imitação. Não obstante, a gaiola de ferro em que estão encarceradas, ha quem sustente que as peças expostas são apenas copias conformes de originaes que se conservam guardados no maior recato, attendendo ao seu extraordinario valor.

N'este ponto, reservarei a minha opinião, como fazem os politicos que se não querem comprometter.

E' possivel, no entanto, que os celebres diamantes da corôa, expostos por 6 *pennys*, tenham authenticidade duvidosa, como era a da celebre bandeira invencivel e a veracidade dos despojos da grande armada hespanhola, cousas que o viajante não encontra nos lugares que occupam, durante muitos annos, entre as riquissimas collecções archeologicas da Torre.

O Sr. Hewit, cavalleiro muito instruido e com inteiro conhecimento dos documentos que pertencem aos archivos deste edificio, essencialmente historico, menciona nos seus escriptos, com muita satisfação, que estes embustes de falsa archeologia não depreciam já a verdadeira importancia da collecção de armaduras, que estão guarnecendo uma das salas e que abrangem exemplares de todas as épocas, salvas raras interrupções, á contar dos primeiros reis de Inglaterra.

Concordamos com o illustre escriptor. Se as suas razões tivessem sido completamente ouvidas, não se mostraria ainda em Edimburgo a mancha de sangue que foi o preço da vida de um homem para a calumnia manchar a fama de uma rainha desditosa, nem tão pouco o viajante seria levado á contemplar o leito da infeliz Maria Stwart, que era essa mesma rainha, estando ainda, segundo dizem os *cicerones officiaes*, com a roupa e coberta que tinha nas ultimas noites em que foi regado pelas ardentes lagrimas do mais horrivel infortunio.

O leitor não deixará de reparar em que a terra inventora do principio da divisão do trabalho tambem inventou a divisão dos bilhetes para serem visitadas as differentes partes de que se compõem os seus monumentos. O viajante, desde que entra em qualquer delles, é uma letra que vae sendo endossada de *cicerone* em *cicerone*, deixando na mão de cada um certa quantia, como commissão do desconto. Existe o maior rigor no modo como se respeitam estas differentes potencias explicativas do que descrevem, sem comprehender na maior parte dos casos.

Nenhum invade a fronteira dos dominios do collega.

Em *Windsor-Castle*, onde o leitor ainda ha de ter a condescendencia de me acompanhar, estava eu, um dia, ao pé da estufa em que se guarda uma cêpa monstruosa, carregada de portentosos cachos, e, quando perguntei alguma cousa ao guarda que me acompanhava, este não me respondeu palavra, mas endossou-me á um collega, o qual, mediante 6 *pennys* por um bilhete especial, me deixou ver aquellas uvas tão recatadas que da estufa unicamente passam para os pratos da mesa real!

Haverá quem talvez repare no espirito mercantil vegetando fóra da estufa, ao passo que lá dentro se ostenta, cercada de cuidados, a planta que ao sol vivificante do nosso bello clima se estende sobre as campinas ou veste as encostas dos montes.

Confesso que não estranhei o uso. A primeira vez que o presenciei até me pareceu uma cousa essencialmente democratica que por 6 *pennys*, somma accessivel ás menores fortunas, seja permittido a todos vêr o fructo exclusivamente destinado á mesa da soberana de uma grande nação. Fui mais longe do que se pensa e saudei a egualdade do povo inglez perante a cêpa e o cacho de uvas.

O leitor não tomar este incidente como fóra de proposito, porque ao escrevê-lo, não fiz mais do que reproduzir o que ia pensando para me distrahir do que monotonamente resmungava o guarda para ter o direito de eu lhe pagar a erudição que provava ao repetir-me, como se fôra um papagaio bem ensinado, a seguinte narrativa:

«A Torre de Londres foi edificada por Guilherme, o conquistador, em 1078. Os seus successores, Guilhermino e Henrique I, augmentaram-a bastante. O primeiro cercou-a de bem construidos muros em 1097.

« Longchamps, bispo de Ely, em vez de adoptar com alguma egreja, ampliou as suas fortificações e ordenou a abertura de um fosso interior em 1190, reinando Ricardo I. Tambem Henrique III em 1240 acrescentou os meios de defeza da celebre torre; o mesmo exemplo seguiram outros principes e entre elles Eduardo I. Está situada na margem septentrional do Tamisa, na extremidade E. da cidade. Occupa doze geiras de terra e a grande muralha é toda de tijolo. Os canhões que a guarnecem dominam todas as suas avenidas. No interior contém muitas casas particulares....»

Peço licença para abrir um parenthesis na substancial prelecção do meu companheiro.

Neste ponto do seu discurso, lembrei-me do Castello de S. Jorge com a sua freguezia, e paizano, cujo orago, não obstante a santidade devida, tem patente de general.

Sei que muitas pessoas detestam os incidentes, mas ainda sustentados por tão respeitaveis auctoridades, que são de tentar. Lembra-me que Chateaubriand, não poderei citar agora a obra, apresenta como incidente em uma das mais brilhantes paginas os soldados do exercito francez que invadiu Portugal a dançarem em Alcobaça com o esqueleto de D. Ignez de Castro, aquella misera e mesquinha que depois de morta foi rainha, não só no throno, mas no poema immortal de Camões!

Já nos fica tão distante o exordio do discurso do guarda, que resolveu supprimi-lo e ficarei em dialogo como o leitor, depois de lhe dizer que a Torre de Londres, onde estamos conversando, é separada do Tamisa por uma parte do fosso da plataforma.

Comecemos pelo principio, que, neste caso, deve ser uma porta, a que fica a oeste. A' sua direita era a Torre dos Leões, edificada por Eduardo IV. A Torre Beffroi, primeira que se offerece á nossa attenção no caminho em que vamos, é de fórma circular e faz parte hoje da residencia do governador.

Foi dentro dos muros dessa torre que, segundo asseveram alguns historiadores, esteve presa a mulher extraordinaria de que não podemos deixar de nos recordar, porque em volta de nós se erguem as scenas mais tragicas de um famoso reinado.

Contemplemos um pouco a physionomia historica da rainha Isabel.

II

Imagine o leitor que tem diante de si a carta geographica de um reino, e que, tomando uma penna, marca em tinta encarnada as estradas que o cortam em differentes direcções. Se fizer o mesmo sobre o plano da Torre de Londres terá recordado os vestigios de sangue, que, de um ponto a outro desse monumento, resumem os mais celebres capitulos da historia de uma rainha a quem a Inglaterra deve a sua grandeza e as mais horriveis paginas dos seus annaes.

Se passarmos a porta fatal, por onde entravam outr'ora os presos de estado, e á qual ficou o nome de porta dos traidores (Traitors'gate), chegando á capella, que no reinado de Eduardo I foi dedicada a S. Pedro, bastará citar de quem são os restos mortaes que nos cercam para vermos o cadafalso ao pé de Isabel já desde o berço.

Sem fallarmos de Catharina Howard, do bispo de Rochester, de João Fisher, Thomaz Cromwell, da condessa de Salisbury, Eduardo Seymour, Thomaz Howard, Joanna Grey, lord Dudley e do conde d'Essex, que todos jazem nesta capella, recordando crimes que se passaram dentro da torre, olhemos para o lugar onde jaz Anna Buleyn ou de Bulen, que foi mãe da rainha Isabel

Anna, filha de Thomaz Boleyn e de uma filha do duque de Norfolk, tão notavel na belleza como pura no coração, accendeu, talvez sem o querer, a chamma de uma paixão violenta na alma fogosa e indomavel de Henrique VIII.

Ao amor louco do rei prometteu ella que cederia unicamente quando fosse sua esposa. Vivendo ainda Catharina de Aragão, cujo casamento com Henrique fôra autorisado pela santa sé, por quanto esta senhora era viuva do principe Arthur, irmão do rei, só o divorcio legal podia vencer as difficuldades apresentadas por Anna Boleyn ao cumprimento dos ardentes desejos do monarcha.

Henrique VIII, condecorado pelo summo pontifice com o titulo de *defensor da fé*, ao cabo de inuteis negociações para esse divorcio, declarou-se chefe supremo da egreja ingleza! Quando o parlamento sanccionou este titulo, Anna Boleyn havia deixado de ser marqueza de Pembroke, tendo esposado o rei, acto que serviram de testemunhas o duque de Norfok seu tio, sua mãe e o Cranmer.

Pouco tempo depois deste consorcio, as esperanças de que Anna seria mãe encheram de jubiloso orgulho a alma de Henrique.

Em quanto Catharina, retirada em Amptbill perto de Dunstable, vivia no exilio, a nova rainha percorria a rua de Londres na companhia do rei, cercada de pomposo cortejo, encontrando as ruas tapetadas de flôres para a sua passagem, vendo as casas adornadas com vistosas gallas e ouvindo as calorosas saudações do povo para o qual as fontes d'agua tinham sido substituidas nesse dia por fontes de vinho de varias qualidades.

Izabel, o fructo de amores tão, festejados, tinha cerca de tres annos quando esta scena de fausto e de alegria se trocava por outra bem triste e dolorosa!

Condemnada infundadamente como adultera. Anna Boleyn esperava a execução da sua sentença de morte em um dos carceres da Torre de Londres.

Ahi escrevia ao rei essa carta eloquente e terna datada de 6 de maio de 1536, que a historia archivou como documento justificativo da sua innocencia e prova da sensibilidade do seu coração; e tambem outra, na qual, resignada, deixa vêr a sua alma já entre a terra e o céu no seguinte periodo:

« Vossa Magestade tirou-me de uma vida mediocre e socegada para me conferir a nobreza e depois dar-me o titulo de condessa, d'onde subi á realeza; do throno, senhor, subirei ainda a esphera mais elevada e a mão que me leva ao supplicio, leva-me á gloria do céu. »

O carrasco que lhe tirou a vida foi mandado vir de Calais, por ser o mais habil de toda a Inglaterra.

Outras cabeças coroadas tinham cahido, antes da sua, aos pés do algoz, mas a de Anna Boleyn foi a primeira que se decepou sobre o cadafalso em virtude de um processo regular.

No dia seguinte ao desta horrivel execução, Henrique VIII esposa publicamente lady Joanna Seymour! Ordenou depois ao parlamento de lhe sanccionar o divorcio com a rainha decapitada, tendo esta decisão por motivo querer considerar illegitima sua filha Izabel, como já tinha planeado acerca da princeza Maria, filha unica que lhe restava do seu consorcio com a rainha Catharina.

As ultimas palavras que a mãi de Izabel havia pronunciado sobre o patibulo foram comprehendidas pela filha desde o retiro da mocidade até á morte entre os esplendores da realeza.

« Devo morrer porque a lei assim o ordena! »—disse Anna Boleyn, momentos antes da morte.

Veremos como a filha comprehendeu aquellas notaveis palavras.

E' agradavel contemplar o retrato desta rainha antes de estudar a sua vida.

Izabel pensou a tempo neste desejo da posteridade e um diploma do seu reinado com a data de 1563 prohibe aos pintores mediocres que a retratem.

Alguns quadros celebres, e mais ainda certos despachos reservados de diplomatas estrangeiros acreditados junto á sua côrte, nos conservaram as feições desta heroina pela fortuna do reinado e pela crueldade do caracter.

Os archivos diplomaticos são para os seculos anteriores o que para os vindouros será a liberdade de imprensa da éra actual.

Com taes côres mal se póde traçar no quadro da historia uma figura tão celebre como a da rainha Izabel.

Aos 23 annos, o representante de Veneza, vio na rainha as graças dessa edade, considerando-a mais agradavel no gesto do que bella no rosto, que, não obstante ser pallido, realçava bem pela mocidade.

Izabel era de estatura alta a mui bem formada e proporcionada no talhe do corpo. Os olhos eram bellos e as mãos, em que tinha especial vaidade, podiam servir de perfeitos modêlos aos artistas a quem permittia a honra de a retratarem.

Walpole deixou memoria de que o nariz da rainha Izabel tinha a fórma romana e de que os cabellos eram abundantes e quasi sempre dispostos em penteados onde dominavam tranças fartas e longas.

Este autor preferio ao retrato physico o retrato litterario, e prestou, portanto, mais cuidado aos espiritos da rainha do que ás feições da mulher na obra «Royal and noble authors.»

Acerca da sua instrucção eis como falla um escriptor da época em que reinou:

« Aos 17 annos lia correntemente latim e grego, sabia musica e cantava perfeitamente.

Um dia que seu mestre, o sabio Roger Ascham, teve a honra de ser conduzido á sua presença no castello de Windsor, o erudito professor deixou memoria de que tinha conversado em grego com S. M., sendo o assumpto da conversação o discurso de Demosthenes contra Eschinio acerca das prevaricações deste ultimo na sua embaixada a Filippe de Macedonia.

Durante o tormentoso reinado do irmão, Eduardo VI, só cuidou no estudo, e era por elle chamada, sua irmãa a Temperança.

Depois da morte de Eduardo, Joanna Grey foi improvisada rainha, em virtude dos planos de um ambicioso, sobre quem deve, em verdade, cahir o sangue desta infeliz, para quem o throno servio apenas de patibulo.

Maria, a filha de Catharina de Aragão, reinando em nome do direito, restabeleceu o culto catholico mais com sceptro de ferro do que de ouro.

Nas provações destinadas a Izabel, sua irmãa, durante este reinado, é que a filha de Anna Boleyn apparece pela primeira vez na scena da historia.

Um conspirador, para se oppôr ao casamento da rainha Maria com Filippe II, compromette-a nos planos em que não foi ouvida.

Assim que a rainha soube que a revolta se preparava, mandou prender Izabel, a qual, em um domingo de Ramos, entrou na Torre de Londres, onde, ante as recordações do supplicio de sua mãe, se recordou que as palavras com que no patibulo Anna Boleyn saudou, respeitosa, a—lei—deviam ser, não só a salvação da sua vida, mas a gloria de seu futuro.

S. J. Ribeiro de Sá.

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

X

(Continuação.)

Por volta de onze horas, D. Henrique, que até então tinha deixado a sua encantadora companheira de caça em plena liberdade, approximou-se insensivelmente della, sem todavia dar demonstração de que o fizera de caso pensado.

— Senhorita, disse elle, vossa prophecia realisou-se. Não se póde mais supportar o calor da athmosphera ao sol. Não me fallastes ha pouco de um abrigo sombrio e livre de serpentes que conheceis nestas visinhanças?

— Sim, senhor, é aquelle bosque... ali... á cem passos de nós. Desjaes que vamos nos refugiar nelle?

— Oh! com muito gosto.

O bosque em que penetraram os dous jovens tinha uma prespectiva encantadora. Arvores de prodigiosa grossura, porém longe uma da outra, o cobriam litteralmente com um tecto de folhagem bastante denso para preservar o terreno do ardor do sol, mas não tanto que impedisse o ar de circular livremente. A terra coberta de um musgo fino e compacto, mui semelhante á um tapete de velludo verde, nenhuma guarida fornecia aos reptis e insectos, e dava ao viajante doce e tranquillo repouso. Quasi que não ha matta no Mexico que não possua semelhantes oasis.

— Que pensaes de minha hospitalidade, senhor? disse a menina sentando-se graciosamente ao pé de uma arvore.

O joven inclinou-se sem responder. Sua côr pallida, a oppressão do peito, a mobilidade de seu naris, e além de tudo seu olhar chamejante diziam que elle estava atacado de uma emoção violenta. Deitou em terra a caça que tinha morto, encostou a carabina á uma arvore, e depois de pequena pausa, tomou assento ao pé de Antonia.

— Não me fizeste ha pouco a honra de me dirigir a palavra, senhorita?

— Sim, senhor, perguntei-vos o que pensaveis deste bosque?

— Penso, Antonia, que as mais esplendidas bellezas da natureza nada são ao pé de vós, que, sois a sua maravilha!

A menina não deu demonstração de dar importancia alguma á esta resposta, e entretanto estremeceu.

— Que tendes, Antonia, replicou D. Henrique.

— Não sei... Tenho frio...

— Frio, com esse tempo? Talvez seja por esta passagem repentina do sol á sombra.

Antonia ficou um instante calada; e depois levantou-se bruscamente.

— Não é frio que eu tenho, murmurou ella.

— Que tendes, pois?

— Tenho medo...

D. Henrique tambem se tinha levantado.

— Medo? repetiu elle procurando rir-se! Permitti-me, D. Antonia, que me admire desta resposta. Que perigo podeis correr aqui?

— Nenhum... eu conheço isso... mas que quereis, senhor?... a impressão que eu soffro vence-me a razão e a vontade.

— Não duvido, se tivesseis um motivo por mais pueril que fosse...

Antonia deu um grito suffocado, interrompendo D. Henrique:

— Adeus, senhor.

— Que! quererieis pôr-vos á caminho apezar deste calor mortal! Ficae certa que não vos deixarei commetter tão grande imprudencia. Um raio de sol do meio dia mata tão certo como uma bala de espingarda.

A menina, sem fazer caso desta advertencia, dispunha-se á passar a mão á carabina; mas o joven pondo-se em frente della e pegando-lhe brandamente no braço, lhe disse em tom significativo de uma irrevogavel resolução:

— Antonia, em vosso interesse empregarei força, se fôr preciso, para reter-vos: vós não ireis!

Ao contacto da mão no seu delicado braço, a pobre menina recuou com precipitação cheia de terror.

— Mas, sois vós, senhor, que me fazeis medo! exclamou ella.

Um longo silencio se seguiu á estas palavras.

— Eu vos faço medo, Antonia? disse D. Henrique em tom de ironia e admiração; que receiaes de mim?

— Não sei.

— Que vos roube?

— Ah! senhor!...

— Que vos mate?

— Não, não... de que vos serviria este crime?

— Então qual é a causa de um terror tão pouco lisongeiro para mim?

— Não o posso adevinhar! Esquecei-vos, senhor, eu vos peço, da confissão que escapou de meus labios: reconheço que foi mal, mil vezes mal; mas que quereis? eu mesmo não me comprehendo; era preciso que estivesse louco, insensato! Sim, declaro que sois um homem de honra, meu bom senso me diz que nada tenho á temer de vosso caracter; e entretanto repito, vós me fazeis medo, muito medo!

— Antonia, se a linguagem que acabaes de ter comigo sahisse da bocca de uma outra mulher, eu não acharia nella senão um motivo de alegria, e lhe responderia com finezas; mas vinda de vós, incommoda-me muito. Todavia esta vossa desconfiança, ao mesmo tempo tão vaga e injuriosa, me é preciosa, porque me permitte tratar francamente de um objecto que nos interessa egualmente á ambos, e que até hoje não me atrevi á fallar nelle, não sei porque!... Antonia, eu vos amo!

— Vós amaes-me, repetiu a menina estupefacta. Oh! não... é impossivel!

— Menina, continuou D. Henrique, com uma violencia apaixonada, eu vos amo como ninguem vos poderia amar. Ouvi-me, Antonia: não conheceis nada deste mundo.... eu não sou um homem ordinario.... meu amor é para vós um triumpho e uma felicidade, cujo alcance vos é difficil comprehender. Em minha patria, em França, a terra dos esplendores e do prazer, sou contado entre as mais nobres familias.... A' ouvir-se meu nome, abrem-se as portas dos mais illustres salões.... Tenho o direito de me apresentar e ser recebido por toda a parte; e isto não porque tenha o acaso me valido no nascimento, mas porque minha cabeça está fóra do commum, e não ha um homem que seja capaz de supportar a fixidade de meu olhar!.... não ha um homem que não trema de minha colera!.... Eu, que mendigo um sorriso vosso, Antonia, tenho visto as mais altivas mulheres solicitar como um grande favor a honra de chamarem minha attenção! Antonia, nem ao menos suspeitaes os thesouros de graça e belleza que brilham em vossa pessoa. Passaes tristemente em uma solidão uma existencia, que em França seria um encanto perpetuo. Apoiada á meu braço, fortalecida por um amor invencivel por vossa belleza, que ainda mais faria realçar o brilho de soberbos ornatos, serieis a rainha adulada e sem contestação de todas as festas!.... Terieis uma multidão de gentis homens, de cavalheiros á vossos pés. Pois bem! esta existencia de prazeres e de enlevos, está em vossas mãos ser a vossa!.... D'aqui á seis mezes eu devo ter [illegible] de milhões, e vós, minha muito amada senhora, partilhareis desta esplendida fortuna!

Antonia tinha ouvido á D. Henrique sem interrompe-lo. O ar distrahido e attento della faria suppôr que estava á procura da solução de um problema, e não que procurava entender as palavras de seu interlocutor.

D. Henrique esperou por algum tempo:

— Muito bem! Antonia, disse elle, então não me respondeis?.... Por ventura não me terieis comprehendido? Será possivel que a natureza fosse prodiga comvosco com os mimos da belleza, e mesquinha com os da intelligencia? Não.... tudo em vós é excepcional, tanto a alma como o semblante!.... Reflectis sem duvida na nova existencia que vos proponho, nos encantos que vos esperam, e vossa imaginação que não póde ainda se desenvolver na miseravel vida que passaes, fica perturbada, fascinada, confusa com as deslumbrantes perspectivas que se antolham.

— Senhor, respondeu Antonia, eu ignoro muito o que é a vida.... O pouco que sei, aprendi nos livros que me deixou minha mãe. Entretanto se vossas palavras tem para mim uma certa obscuridade, percebo bem o fundo de vosso pensamento.... O que vós quereis é a minha desgraça e a minha vergonha!....

— Antonia....

— Tenho-vos ouvido com paciencia, senhor, deixae-me pois responder-vos. E' possivel, como ha pouco dissestes, que Deus não me désse grande intelligencia; em compensação deu-me, por sua infinita bondade a consciencia do bem e do mal. Sim: ha em mim, eu repito, um sentimento que eu não poderia definir, que me guia em todas as minhas acções, e que até o presente ainda me não enganou. Nunca tive occasião de voltar atraz á qualquer primeira impressão. Sempre soube destinguir os bons dos máus, os [illegible] aquelles que me desejavam bem, dos que me queriam fazer mal. Isto deve parecer-vos extraordinario: juro-vos entretanto que é verdade. Quantas vezes não me tenho admirado eu mesmo horrorisado de [illegible] realisarem-se presentimentos que eu tinha e principio repellido como extravagantes ou absurdos! Se ainda ha pouco me causastes tão grande susto, é porque tinheis más tenções; quaes fossem ellas, ignoro,...

— Acautelae-vos, menina, exclamou o joven, com uma voz que elle esforçou-se por tornar calma, mas que vibrava pela paixão e pela colera, acautelae-vos, menina! a submissão e as rogativas podem ás vezes me desarmar; os obstaculos não fazem senão irritar-me. Não me obrigueis, por uma desconfiança insultuosa, á lançar mão da força.... Terieis mais tarde de arrepender-vos amargamente.... Crêde-me, Antonia, confiae no meu amor....

— Vosso amor, senhor, interrompeu a menina, com um terror misturado de indignação, que fez resplandecer seu divino semblante, oh! pelo amor de Deus, não falleis assim!.... Dizeis que sois de uma illustre familia.... e não recuaes em frente de uma mentira.... Um verdadeiro cavalleiro não poderia ser um mentiroso!....

— Visto isto, duvidaes do meu amor? perguntou o joven com um sorriso que fez instinctivamente estremecer á Antonia.

— Eu não duvido, senhor, eu nego!....

— Então como chamaes o sentimento que me prende á vós?....

— Um crime!.... senhor!....

— Um crime!

— Sim, um crime! repetiu a menina com força, porque vós nunca tivestes motivo algum de queixa que eu vos désse, e entretanto que quereis fazer a minha desgraça!

— Pois bem! seja assim: de facto isto simplifica muito a questão. Eu sou infame, capaz das maiores torpezas.... está dito.... E depois?

Antonia lançou em olhar triste sobre D. Henrique, e em tom de compaixão, lhe disse vagarosamente:

— Eu vos lastimo, senhor, vós deveis ser muito infeliz!

Durante alguns instantes o joven ficou como acabrunhado: mas immediatamente as faces se lhe coraram, o brilho de seus olhos redobrou de intensidade, e seus labios pallidos, finos e ardentes tremeram com a contracção de seus nervos violentamente excitados.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 114.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.